

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Segunda Feira, 29 de Outubro de 2012 Nº 25918

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.262/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho de 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho de 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 245963/2012 - SAD;

Considerando finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, as candidatas que seguem:

CARGO: TECNICO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO - PERFIL PROFISSIONAL: ADMINISTRADOR

Município: Cuiabá

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
4	49611	Janete Benoski	10/8/1970	47179700 SSP/PR	47

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO - PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Pólo: Cáceres - Município: Pontes e Lacerda

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
9	320561	Debora de Souza Sa	28/11/1990	15857972 SSP/MT	54



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Pólo: Cáceres - Município: Mirassol D' Oeste

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
6	318807	Andréa de Souza Pianta Silva	19/10/1980	1278451-6 SSP/MT	52

Pólo: Cáceres - Município: São José dos Quatro Marcos

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
5	394554	Rutliene Silva de Oliveira	16/6/1984	16064658 SSP/MT	47

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 10.263/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 555663/2012-CCV, resolve autorizar a senhora GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA, Superintendente do PROCON/MT, a se ausentar do País, no período de 14 a 16 de novembro de 2012, com a finalidade de integrar a delegação brasileira que participará do "VI Foro Ibero-americano de Agências Governamentais de Proteção ao Consumidor", a ser realizado na cidade de Santiago, no Chile, conforme os termos do Ofício nº 2928/2012-GAB/SEJUDH, de 24 de outubro de 2012, junto ao processo supra.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

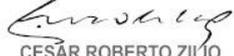
Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretária de Estado de Cultura	Vanessa Christyne Martins Jacarandá
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

ATO N. 10.253/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 570816/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCA GOMES SANTANA**, portador (a) do RG nº 643539/SSP/MT e do CPF nº 318.358.051-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2012.


SILVAL BORTOLLOTTA BARBOSA
Governador do Estado

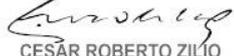

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.254/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 571017/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA PEDROSA DE ALMEIDA PULQUERIO**, portador (a) do RG nº 138841/SSP/MT e do CPF nº 209.636.701-82, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL B-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2012.


SILVAL BORTOLLOTTA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.255/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 571203/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEUZA LUCIA FERREIRA ROSA**, portador (a) do RG nº 318844/SSP/MT e do CPF nº 274.979.841-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2012.


SILVAL BORTOLLOTTA BARBOSA
Governador do Estado

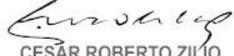

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.256/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 571318/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GRACIETE MARINA DE QUEIROZ**, portador (a) do RG nº 01648080/SSP/MT e do CPF nº 108.376.551-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2012.


SILVAL BORTOLLOTTA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

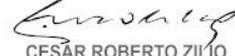
ATO N. 10.257/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da

Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 571428/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOEL BENEDITO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 01269763/SJ/MT e do CPF nº 161.688.951-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 6 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2012.


SILVAL BORTOLLOTTA BARBOSA
Governador do Estado

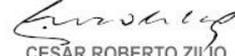

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.258/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da , com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 571680/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **MASAMITSU TAKANO**, portador (a) do RG nº 471391/SSP/PR e do CPF nº 023.226.509-78, servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho, contando com 17 Anos, 7 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2012.


SILVAL BORTOLLOTTA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.259/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 571817/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEONARDO BARTHALO**, portador (a) do RG nº 1082194-5/SJ/MT e do CPF nº 048.886.938-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 7 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2012.


SILVAL BORTOLLOTTA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.260/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 571866/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **BRASILINO VALERIO DE FARIAS**, portador (a) do RG nº 000140/BM/MT e do CPF nº 176.067.801-53, na graduação de SUB-TENENTE 045, contando com 35 Anos, 11 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2012.


SILVAL BORTOLLOTTA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.261/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 572054/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar**,

Voluntariamente, por Idade, o (a) Sr (a). MACRINA NEVES ARAUJO, portador (a) do RG nº 055500/SSP/MT e do CPF nº 181.866.881-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Outubro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2012/CASA CIVIL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistêmico Governadoria, torna público que no dia 07 de novembro de 2012, às 14h00m, na sala 02 da Central de Licitações/SAD realizará abertura dos trabalhos do Convite nº 002/2012/CASA CIVIL, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DEVIDAMENTE INSTALADOS E EM FUNCIONAMENTO para atender as dependências do GABINETE DO GOVERNADOR, visando atender ao Exmo Senhor Governador, Vice-Governador e demais autoridades.** Informações: (65) 3613-4400 ou na Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico Governadoria localizada na Av. Transversal I, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.
Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) MARCIO SOUZA DA SILVA, portador do CPF nº 2317183143, apresentou através do e-Process nº 5243050/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada COMODATO - FAZENDA SOUZA, localizada no endereço ESTRADA VICINAL 5ª OESTE, COM. SANTA RITA, LOTE 6/37-B, 6/38-C E 6/38-D, no município de ALTA FLORESTA/MT/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 30/09/2024. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JOSÉVAL VEGA SAUNITE, portador do CPF nº 36277940104, apresentou através do e-Process nº 5242910/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARRENDAMENTO MARINGÁ, localizada no endereço GLEBA PARANAITA, LOTE 711/2, no município de PARANAITA/MT/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 24/10/2015. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

Termo de Opção Por diferimento - Comunico a opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato-grossenses abaixo arrolados, em operação regular e idônea, promovida e acobertada por nota fiscal eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuinte do ICMS, observando os critérios regulamentares descrito no art. 8º A §1º e § 2º do RICMS, de tal forma que a carga tributária seja equivalente a 3% sobre o valor da operação. Insc. Estadual: 13.406.807-6 BETA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME André Gearola – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS CPF: 174.195.141-00, ADEMAR DANIEL RIBEIRO CPF:136.891.691-00 Gerente DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado: CPF NOME RG MUNICÍPIO VALIDADE; 345.660.151-49 Alinduarte Gomes Freitas 322401 SSP/MT Juscimeira; 522.648.661-87 Moacir Antonio Pereira 05676800 SSP/MT Juscimeira; 017.477.081-27 Ederson Martins Santos 17661447 SSP/MT Juscimeira 02/10/2022; 818.245.641-04 Edjario Alves Santos 11386037 SSP/MT Juscimeira; Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2002. Agência Fazendária de Jaciara 29 de outubro de 2012. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 080/2012 Pontes e Lacerda/MT, 29 de outubro de 2012. Reconheço que o Micro Produtor Rural NOME: EURIPEDES JOSE DOS SANTOS CPF Nº: 927.897.221-53 RG Nº: 1840001 SSP/GO NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA ÁREA: 30,00 HECTARES MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT, CERTIDÃO Nº 111/2011, Processo 5242742/2012. Apresentou junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. APARECIDA MARIA DE FRANÇA SOARES, Agente de Administração Fazendária, Matrícula nº 48822001-7.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2012/SENF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ.
CONTRATADA: MORETTI E COELHO LTDA EPP.
OBJETO: (...) Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de evento e apoio logístico especializado com fornecimento de alimentação preparada, para atender a reunião de avaliação estratégica de administração tributária de Mato Grosso e o III – SIAT – Seminário Internacional de Administração Tributária.
VALOR GLOBAL do contrato é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Contrato terá início em 29 de outubro de 2012 e término em 31 de dezembro de 2012.
DOTAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101
PROJETO ATIVIDADE: 2004/2007
ELEMENTO DESPESA: 3390.3922/3057
FONTE: 240

Nardede Pires Rotherbart
Secretário Adjunto da Receita Pública
Contratante

Cezarino Martins da Hora
Secretário Adjunto Executivo do
Núcleo Fazendário em substituição

Alcimar Moretti
Moretti e Coelho Ltda - EPP
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/08/SEJUF/SEFAZ-FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADA: CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES S.A.
OBJETO: (...) Alterar a Clausula Sexta- Da Vigência
VIGÊNCIA: (...) prorroga-se a vigência contratual por mais 12 (doze) meses com início em 14/08/12 a 14/08/13.
VALOR: o valor mensal é de R\$ 1.623,00 e o valor global é de R\$ 19.476,00 permanecendo inalterados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 16.101 –SEFAZ
Projeto/Atividade: 2005
Elemento Despesa: 3390.3955
Fonte: 240

Nardede Pires Rotherbart
Secretário Adjunto da Receita Pública
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Wilson Martins Poit
CBL Companhia Brasileira de Locações S.A
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/09/SEJUF/SEFAZ-FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADA: RIBEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: (...) Alterar a CLAUSULA TREZE- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTOS, CLAUSULA QUATORZE- DA VIGÊNCIA, CLAUSULA QUINZE- DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSÓNARIA E CLAUSULA DEZOITO- DA RESCISÃO
VIGÊNCIA: (...) prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses com início em 01/08/12 A 01/08/13.

Nardede Pires Rotherbart
Secretário Adjunto da Receita Pública
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Eliza Elena Doni Ribeiro
Ribeiro Indústria e Comércio de Alimentos Ltda
Concessionária

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO DO CONTRATO N. 021/2012/SENF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADA: OI S/A
OBJETO: (...) Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, através da Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 038/2011 da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Governo do Estado de Tocantins (...).
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato
VALOR: (...) O valor global será de R\$ 600.084,60 (seiscentos mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos) (...).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária 16.101- SEFAZ
Projeto Atividade: 2007
Elemento Despesa: 3390.3973
Fonte: 240

Nardele Pires Rothebarth Benedito Nery Guarim Strobel Juvenal Alves Ferreira Neto Roberto Wagner Sandrin
Secretário Adjunto da Receita Pública Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário OI S/A OI S/A
Contratante Contratada Contratada Contratada

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS
INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS FERNANDES LTDA Inscrição Estadual: 133423735 Nº da Notificação: 552994/659/105/2012

GER FISCALIZAÇÃO DE VEÍC., VAREJO, E MEDIC. E SUPERMERCADOS - GFVM
INTIMAÇÃO FISCAL

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GFVM – Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

- Contribuinte: FERREIRA & BOURSCHAIDT LTDA Inscrição Estadual: 133050696 Nº da Notificação: 616846/651/96/2012
- Contribuinte: H M VIEIRA - ME Inscrição Estadual: 133158667 Nº da Notificação: 616878/651/96/2012
- Contribuinte: NEIRE GUIMARÃES DE MORAES ME Inscrição Estadual: 133439054 Nº da Notificação: 616970/651/96/2012
- Contribuinte: MAGAZINE SANTANNA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133466442 Nº da Notificação: 617916/651/96/2012
- Contribuinte: M. PRADO ALVES - COMÉRCIO Inscrição Estadual: 133561003 Nº da Notificação: 617936/651/96/2012
- Contribuinte: ATITUDE CONFECÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual: 133601013 Nº da Notificação: 617947/651/96/2012
- Contribuinte: BICHO DA FRUTA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP Inscrição Estadual: 133606856 Nº da Notificação: 617950/651/96/2012
- Contribuinte: VILELA & MENDONÇA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133617033 Nº da Notificação: 617958/651/96/2012
- Contribuinte: ANDRE DA SILVA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133620816 Nº da Notificação: 617961/651/96/2012
- Contribuinte: BEM ESTAR METAIS E ACABAMENTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133626415 Nº da Notificação: 617970/651/96/2012
- Contribuinte: ODONTOMEDICA ORTOPEDICA JP LTDA Inscrição Estadual: 133692590 Nº da Notificação: 617997/651/96/2012
- Contribuinte: BORGIO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133704211 Nº da Notificação: 618003/651/96/2012
- Contribuinte: DISTRIBUIDORA 222 LTDA Inscrição Estadual: 132077760 Nº da Notificação: 618031/651/96/2012
- Contribuinte: DAMASCO COM DE MAT PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131487604 Nº da Notificação: 618510/651/96/2012
- Contribuinte: FARES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131811061 Nº da Notificação: 618549/651/96/2012
- Contribuinte: S FERREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 131825895 Nº da Notificação: 618555/651/96/2012
- Contribuinte: EDIMARA APARECIDA CARVALHO Inscrição Estadual: 131861590 Nº da Notificação: 618568/651/96/2012
- Contribuinte: M DE LURDES BARBIERI VESTUARIO Inscrição Estadual: 131903691 Nº da Notificação: 618582/651/96/2012
- Contribuinte: IVANICE F. BERLANDA EPP Inscrição Estadual: 131971514 Nº da Notificação: 618617/651/96/2012
- Contribuinte: SADI NATT Inscrição Estadual: 132258013 Nº da Notificação: 618632/651/96/2012
- Contribuinte: HERCULES CONFECÇÕES E PUBLICIDADES LTDA Inscrição Estadual: 132833999 Nº da Notificação: 618689/651/96/2012
- Contribuinte: BSC COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO Inscrição Estadual: 132902397 Nº da Notificação: 618693/651/96/2012
- Contribuinte: AGRIFEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME Inscrição Estadual: 132910314 Nº da Notificação: 618696/651/96/2012
- Contribuinte: PAVAN & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132952394 Nº da Notificação: 618704/651/96/2012

PORTARIA Nº 69/2012/SENF-SEFAZ

Altera as Portarias de nºs 44/2012/SENF-SEFAZ e 48/2012/SENF/SEFAZ, de 25/09/2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO em substituição legal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011e com a Portaria nº 276 /GSF/SEFAZ/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os itens 41, 43 e 44 ao Anexo Único da Portaria nº 44/2012/SENF-SEFAZ, de 25/09/2012, que designa Servidores para atuarem como Fiscais de Contratos e demais instrumentos jurídicos congêneres, que passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Alterar o art. 1º da Portaria nº 48/2012/SENF-SEFAZ, de 25/09/2012, que passa a vigorar com a redação seguinte:

"Art. 1º Designar os servidores Ramiro Graciani, portador da matrícula nº 0006937-4, e José Augusto Tenuta, portador da matrícula nº 00010087-3, para atuar como Fiscal e Suplente, respectivamente, no Termo de Adesão nº 22/2012/SENF/SEFAZ, cujo objeto é a aquisição de gás de cozinha para atendimento das Unidades da SEFAZ."

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2012.
(Original assinado)
CEZARINO MARTINS DA HORA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário
Em substituição legal

Anexo Único

Item	Contratado	Objeto	Servidores Designados
41	Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – EPP. Termo de Adesão nº 008/2012	Aquisição de 300 (trezentos) fardos de açúcar cristalizado para atender a Secretaria de Estado de Fazenda.	Titular: Augusto Amaro de Assumpção Silva Substituto: José Augusto Tenuta
43	Ralhid Akel – ME. Termo de Adesão nº 014-2012	Aquisição de café torrado e moído, pacote de 250 gramas, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda.	Titular: Augusto Amaro de Assumpção Silva Substituto: José Augusto Tenuta
44	Universo Distribuição de Materiais de Papelaria Ltda. Termo de Adesão nº 017-2012	Aquisição de diversos materiais de consumo, que destina-se a demanda prevista para o Exercício de 2012, para dar suporte operacional às Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda.	Titular: Augusto Amaro de Assumpção Silva Substituto: José Augusto Tenuta

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2012/SEMA

Processo n. 359937/2012/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Gibbor Brasil Propaganda e Marketing Ltda - EPP

Objeto: Contratação de serviços especializados na publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível regional e nacional.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Cristine de Oliveira

Fiscal Substituto do Contrato: Sarah Dantas de Oliveira

Data de Assinatura: 04/10/2012.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo - SEMA
Alexandre da Silva Bandetini - Representante da contratada.

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 25 dias de outubro de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental - SEMA/MT, **Mauren Lazzaretti**, no uso de suas atribuições, resolve acolher a solicitação da Coordenadoria de Mineração, cancelando a Licença de Operação nº301142/2010, referente ao Processo 853292/2010, devido à alteração de razão social. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 25 de outubro de 2012.

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIIS.

Cuiabá – MT. 29 de outubro de 2012.

PROTO.	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
853292/2010	LO nº 305437/2012	Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo/MT
444405/2012	LI nº 61328/2012	Renascor Empreendimentos Imobiliários Ltda. – ME – Loteamentos Urbanos Parque das Emas V	Loteamento para fins residenciais e industriais	Lucas do Rio Verde/MT
71817/2007	LO nº 305432/2012	Comercial Cocsais de Combustível Ltda. Posto Papagaio	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nossa Senhora do Livramento/MT
407891/2007	LO nº 305174/2012	Bom Jesus Comércio de Petróleo Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	São Félix do Araguaia/MT
937888/2010	LO nº 305438/2012	J. R. Q. Mignoli	Laboratório de análise clínica e odontológica	Vila Rica/MT
284413/2011	LO nº 305429/2012	Volmir Antônio Dellalibera Alves Xavier – Armazém de Cereais Pai Ivalino I	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Tapurah/MT
197837/2010	LOP nº 018/2012	ENPA – Engenharia e Parceria Ltda.	Usina de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente	Terra Nova do Norte/MT
281031/2011	LO nº 305439/2012	L. S. Novais Indústria e Comércio de Madeiras – EPP – Madeireira Carajás	Serrarias com desdobramento de madeira	Juara/MT
55865/2006	LO nº 305427/2012	Auto Posto Trevisan Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT

699960/2011	LO nº 305440/2012	Americeil S.A – ERB MTVAZ21	Construção de estações e redes de telefonia e comunicação	Várzea Grande/MT
478018/2012	LOP nº 0019/2012	Pavotec Pavimentação e Terraplanagem Ltda.	Canteiro de Obras e Usina de Asfalto Móvel.	Santo Antônio do Leverger/MT
6703408/2008	LO nº 305445/2012	Dionisio Vieceli – Madeireira Vieceli	Serrarias com desdobramento de madeira	Porto dos Gaúchos/MT
370326/2007	LO nº 305447/2012	Madeireira Novo Estado Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
525095/2008	LO nº 305443/2012	Usina de Deslntimento de Sementes Itaquere Ltda. UDESIL	Beneficiamento de algodão	Primavera do Leste/MT
143864/2012	LO nº 305442/2012	Produtiva Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.	Fabricação de alimentos para animais	Nova Monte Verde/MT
62021/2006	LO nº 305444/2012	Premier Indústria de Produtos de Limpeza Ltda.	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Cuiabá/MT
354147/2012	LP nº 302549/2012 LI nº 61315/2012	Ciagra Cia Agro Pastoral Aruanã S/A	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Ribeirão Cascalheira/MT
104131/2012	CPEP nº 4	Isaías Crepaldi	Cadastro para Pequeno Empreendimento de Piscicultura	Sorriso/MT
36533/2005	LP nº 302559/2012 LI nº 61325/2012 LO nº 305441/2012	Romi Beneficiamento de Madeiras Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
644639/2011	LP nº 302561/2012 LI nº 61326/2012	Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Rondonópolis/MT

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

PORTARIA Nº 510, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a necessidade do Diretor da Unidade Desconcentrada de Vila Rica/MT, Sérgio Pedro Balestrin, de se ausentar por motivo de saúde, pelo período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2012;

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Roberto Pires Cesário, Agente de Meio Ambiente, para responder pela Diretoria de Unidade Desconcentrada de Vila Rica/MT, no período de 29 de outubro de 2012 a 27 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de outubro de 2012.

Cuiabá, 29 de outubro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº.480, DE 17, DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo do Parque Estadual Zé Bolo Flô.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo do Parque Estadual Zé Bolo Flô, criado pelo Decreto Estadual nº. 1.693, de 23 de agosto de 2000, modificado pelo Decreto Estadual nº. 4.138, de 05 de abril de 2002 e pelo Decreto Estadual nº. 724, de 26 de setembro de 2011, localizado no município de Cuiabá-MT.

Art. 2º O Plano de Manejo do Parque Estadual Zé Bolo Flô é o instrumento técnico e legal de implantação, gerenciamento e administração do Parque, encontrando-se disponível para consulta pública nesta Secretaria e na sede do Parque Estadual Zé Bolo Flô.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de outubro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 509, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Outorga a MRV PRIME PARQUE CHAPADA DO HORIZONTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA, o direito de uso de Recursos Hídricos para diluição de efluentes tratados no córrego Trairas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA/MT, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMAMT, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a MRV PRIME PARQUE CHAPADA DO HORIZONTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 13.602.564/0001-46, processo SAD nº 398852/2012, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para diluição de efluentes tratados no córrego Trairas, afluente pela margem direita do rio Cuiabá, Bacia Hidrográfica do Paraguai, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG P-4 Alto Rio Cuiabá, com a finalidade de saneamento do Condomínio Residencial Parque Chapada do Horizonte e Residencial Parque Chapada do Poente, no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de lançamento de efluentes: 15°39'40" de latitude Sul e 56°08'51" de longitude Oeste, DATUM SAD69; vazão máxima de lançamento de 19,44 m³/h (0,0054 m³/s ou 5,40 l/s), conforme tabela do Anexo, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 10 mg/l, carga máxima de 4,66 Kg DBO/dia, carga máxima instantânea de 0,000055 kg/s e vazão de diluição de 0,00675 m³/s.

§ 1º A Outorgada deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição contínua para monitoramento das vazões lançadas.

§ 2º A outorgada deverá realizar mensalmente, no mínimo, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental.

§ 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório de medição das vazões lançadas mensalmente e o relatório das análises realizadas, até o prazo de validade desta outorga.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 23 de outubro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

§ 1º A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 11. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de outubro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Ponto de Diluição – córrego Trairas – DATUM SAD69 – W: 56:08:51 – S: 15:39:40

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054	0,0054
Vazão de Diluição (m³/s)	0,00675	0,00675	0,00675	0,00675	0,00675	0,00675	0,00675	0,00675	0,00675	0,00675	0,00675	0,00675
Concentração Máxima de DBO (mg/l)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10

PORTARIA Nº. 507, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Outorga a JULIO CINPAK o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no ribeirão do Cedro.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA/MT, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA/MT, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Julio Cinpak, CPF nº 453.596.529-34, Processo SAD nº 372290/2012 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no ribeirão do Cedro, com a finalidade de captação de água para irrigação de 433 ha das culturas de milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Boa Esperança, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 12°50'32,00" de Latitude Sul e 56°09'40,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 1.700,0 m³/h (0,47222 m³/s ou 472,00 L/s), totalizando uma volume máximo anual de 1.859.799,55 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do equipamento;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 16 de outubro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de outubro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – ribeirão do Cedro
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°50'32,00" S e Long. 56°09'40,00" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,47222	0,47222	0,47222	0,47222	0,47222	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	13	5	6	10	12	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	24	22	24	24	24	-	-	-

PORTARIA Nº. 506, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Outorga a FÁTIMA NATT o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Doriana.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Fátima Natt, CPF nº 546.443.219-15, Processo SAD nº 9086/2012 doravante denominado Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego Doriana, com a finalidade de captação de água para irrigação de 30,90 ha das culturas grama esmeralda e outros pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central do Tipo Linear com 4 torres, zona rural do Município de Sinop, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-5 (Médio Teles Pires), Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 11°36'40,50" S de Latitude Sul e 55°26'59,00" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 88,00 m³/h (0,02444 m³/s ou 24,45 L/s), totalizando uma volume máximo anual de 162.624,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do equipamento;

III - a outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 23 de outubro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de outubro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – córrego Dorianna
Coordenadas Geográficas – Lat. 11°36'40,50" S e Long. 55°26'59,00" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,02444	0,02444	0,02444	0,02444	0,02444	0,02444	0,02444	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	6	12	12	14	16	6	6	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	7	29	30	31	31	18	10	-	-

PORTARIA Nº. 505, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Outorga a ACIDEMANDO DE MORAES CARVALHO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no ribeirão Macacos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA/MT, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA/MT, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Acidemando de Moraes Carvalho, CPF nº 459.245.891-53, Processo SAD nº 454150/2012 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no ribeirão Macacos, afluente do rio das Mortes, com a finalidade de captação de água para irrigação de 260,5 ha das culturas de soja, algodão e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Três Irmãos, zona rural do Município de General Carneiro, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-04 – Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação (Pivô 01): 15°26'55,92" de Latitude Sul e 53°37'30,61" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 780,91 m³/h (0,21692 m³/s), totalizando uma volume máximo anual de 1.651.622,43 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - coordenada geográfica da captação (Pivô 02): 15°26'55,92" de Latitude Sul e 53°37'30,61" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 230,8 m³/h (0,06411 m³/s), totalizando uma volume máximo anual de 434.134,42 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III - o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do equipamento;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de outubro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de outubro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – ribeirão Macacos
Coordenadas Geográficas – Lat. 15°26'55,92" S e Long. 53°37'30,61" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,21692	0,21692	0,21692	0,21692	0,21692	0,21692	0,21692	0,21692	0,21692	0,21692	0,21692	0,21692
Tempo (h/dia)	6	6	9	8	11	10	12	14	12	9	9	9
Período (dias/mês)	5	5	4	25	29	29	29	29	29	4	4	4

Tabela 02 – ribeirão Macacos
Coordenadas Geográficas – Lat. 15°26'55,92" S e Long. 53°37'30,61" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,06411	0,06411	0,06411	0,06411	0,06411	0,06411	0,06411	0,06411	0,06411	0,06411	0,06411	0,06411
Tempo (h/dia)	6	6	5	7	10	9	11	13	11	5	5	5
Período (dias/mês)	5	5	4	25	29	29	29	29	29	4	4	4

PORTARIA Nº. 481, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo do Parque Estadual Massairó Okamura.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo do Parque Estadual Massairó Okamura, criado pela Lei Estadual nº. 7.313, de 01 de setembro de 2000, modificado pela Lei Estadual nº. 7.426, de 22 de maio de 2001, pela Lei Estadual nº. 7.506, de 21 de setembro de 2001 e Decreto Estadual nº. 3.345, de 08 de novembro de 2001, localizado no município de Cuiabá-MT.

Art. 2º O Plano de Manejo do Parque Estadual Massairó Okamura é o instrumento técnico e legal de implantação, gerenciamento e administração do Parque, encontrando-se disponível para consulta pública nesta Secretaria e na sede do Parque Estadual Massairó Okamura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de outubro de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 089/12
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 555754/09 – Brasil Telecom Celular S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 66825/CAIA/SUIMIS/2012 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para instalação de torre de transmissão de sinal de telefonia celular, com altura de 85,00 metros, localizada na Rua Flávio de Medeiros, nº 44, quadra 05, Lote 01B, Bairro Sagrada Família, município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 088/12
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 570837/09 – Brasil Telecom Celular S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 66824/CAIA/SUIMIS/2012 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para instalação de torre de transmissão de sinal de telefonia celular, com altura de 85,00 metros, localizada na Avenida Marechal Dutra, s/nº, município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 087/12
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 548813/09 – Brasil Telecom Celular S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 66022/CAIA/SUIMIS/2012 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para instalação de torre de transmissão de sinal de telefonia celular, com altura de 60,00 metros, localizada na Avenida Arão Gomes Bezerra, nº 825, Jardim Tropical, município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 086/12
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 663750/11 – Brasil Telecom Celular S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 66026/CAIA/SUIMIS/2012 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para instalação de torre de transmissão de sinal de telefonia celular, com altura de 100,00 metros, localizada na Avenida Bandeirantes, s/nº, município Alto Boa Vista – MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 085/12
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 570822/09 – Brasil Telecom Celular S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 66940/CAIA/SUIMIS/2012 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para instalação de torre de transmissão de sinal de telefonia celular, com altura de 85,00 metros, localizada na Avenida Binário Sul, s/nº, município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 084/12
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 76990/12 – Cooperativa de Transportadores Rodoviários Autônomos de Londrina.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 66833/CAIA/SUIMIS/2012 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para instalação de uma sala da Empresa Cooperativa de Transportadores Rodoviários Autônomos de Londrina, localizada na BR 364 km 200,6 anexo ao antigo Posto Trevão, no município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 083/12
Cuiabá, 25 de outubro de 2012.
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 171101/12 – Havro Metalurgia Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 66956/CAIA/SUIMIS/2012 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para implantação de indústria metalúrgica que produz máquinas e equipamentos para produção de ração animal e sal mineral, tendo área edificada de 4.565,45 m², no município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CONSEMA

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2012/FUNDED, referente ao Processo nº 532356/2012
CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

CONTRATADO: Ararauna Turismo Ecológico LTDA – ME – CNPJ nº. 36.932.853/0001-09
OBJETO: Contratação para prestação de Serviços de Agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a demanda da Seel através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - Funded
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15601.1613.33903300. 107 N. Empenho 12.001784-0
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 22/10/12
ASSINAM: JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e SELMO RODRIGUES DE MORAES – Ararauna Turismo Ecológico LTDA – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 075/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 320821/2012.
PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação de Jiu-Jitsu Esportivo do Estado de Mato Grosso – FJJE-MT – CNPJ: 07.110.526/0001-73.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 11/10/2012.
Assinatura: 22/08/2012.
SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 047/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 254435/2012.
PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação de Jiu-Jitsu Esportivo do Estado de Mato Grosso – FJJE-MT – CNPJ: 07.110.526/0001-73.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 07/11/2012.
Assinatura: 17/08/2012
SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
 TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2012

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS
 A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a data para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas participantes na Tomada de Preços nº 024/2012, Tipo "Técnica e Preço", para Elaboração de Projetos de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovias: na Rodovia: MT-270, Trecho: Entº MT-130 (Rondonópolis) – Entº MT-110 (A) (Guitaringa), com extensão aproximada de 105,00 Km, será no dia **01/11/2012 as 14h00** na sala de licitações da ASLIC/SETPU.

Cuiabá, 29 de outubro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Técnico de Licitação
 VISTO:
 Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo nº 200/2011/01/02 - SETPU
Processo nº 5086343/2012-SETPU
Objeto do Contrato: Pavimentação e Restauração da Rodovia: MT-444, Trecho: Entº Av. Miguel Sutil – Entº BR-364/163/070 (Trevo do Lagarto), com extensão de 9,417 km.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 200/2011/00/00-SETPU nos itens 3.4 e 3.5 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.
Partes: AGRIMAT ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 114/07
PROCESSO: 63.940-0/07
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 63.940-0/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 114/07, firmado com o Município de CARLINDA
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 29 de Setembro de 2013.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 114/07, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICÍPIO DE CARLINDA

REF. Processos nºs 573656/2011-AGER e 485786/2011-AGER

DECLARA A EXTINÇÃO DE DELEGAÇÃO da linha código -230-2-1-00: Cuiabá/Barão de Melgaço (via Santo Antonio de Leverger), concedida à empresa Canete & Arantes Canete Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
 em Cuiabá-MT., 29 de outubro de 2012

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº75/12 DATA 23/09	Serviços de Reforma e Reconstrução de Ponte de Madeira	210/2012/00/00 ASJU	PREMIER PAVIMENTAÇÃO E TERRA-PLANAGEM LTDA	MT-343

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias
 SMOR / SETPU

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

LOTACIONOGRAMA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

4º TRIMESTRE DE 2012

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
MILITAR	CEL PM	25	29	0	0	L.C. nº 433 de 02 de setembro de 2011
	TEN CEL PM	70	65	5	0	
	MAJ PM	120	112	8	0	
	CAP PM	253	197	56	0	
	1º TEN PM	220	51	169	0	
	2º TEN PM	263	69	194	0	
	ASP PM	0	1	0	0	
	AL OF PM 3º ANO	0	33	0	0	
	AL OF PM 2º ANO	0	64	0	0	
	AL OF PM 1º ANO	0	71	0	0	
	SUB TEN PM	200	9	191	0	
	1º SGT PM	360	338	22	0	
	2º SGT PM	540	101	439	0	
	3º SGT PM	1050	320	730	0	
	CB PM	2069	1569	500	0	
SD PM	9604	3815	5789	0		
AL SD PM	0	16	0	0		
CIVIL	AG. DES. ECO. e SOCIAL	80	42	38	0	L.C. nº 9.541 de 26 de maio de 2011.
	TEC. DES. ECO e SOCIAL	23	9	14	0	
	AUX. DES. ECO e SOCIAL	90	5	85	0	

Fonte: DGP da PMMT

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A POLICIA MILITAR		
ÓRGÃO/ENTIDADE/PODER CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
POLICIA COMUNITARIA	AG. DES. ECO. e SOCIAL	1

Fonte: DGP da PMMT

Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2012

Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação
 Diretor Adjunto de Gestão de Processos de PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 002/2012-CBMMT

Considerando que o Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos do Corpo Musical do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, publicado no BGE nº 496 de 23 de outubro de 2012, bem como pelas atribuições conferidas de acordo com a Resolução nº 001-DEIP/2011, de 09 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do mesmo dia, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo, no período de

12 a 14 de novembro de 2012, propostas de credenciamento de empresas devidamente constituídas como pessoas jurídicas, especializadas na realização de avaliações psicológicas, para prestação de serviços, que atendam às condições estabelecidas na resolução retro mencionada. Os interessados poderão obter informações sobre o credenciamento, tomar conhecimento dos termos da resolução, e da documentação necessária para sua formalização, no horário de 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, localizada no Quartel do Comando Geral do CBMMT, sito à Rua Coronel Benedito Leite, nº 401, bairro Centro Sul, nesta cidade de Cuiabá/MT. Conforme artigo 5º da referida resolução, a empresa interessada em habilitar-se ao credenciamento, encaminhará um requerimento, instruído pela documentação de habilitação descrita nos artigos 6º ao 9º da resolução. A abertura dos envelopes e o credenciamento de acordo com parecer técnico previsto nos artigos 13 e 14 da referida resolução será divulgado no dia 19 de novembro de 2012, às 14h00min, em reunião no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, situado à Rua Coronel Benedito Leite, nº 401, bairro Centro Sul, nesta cidade de Cuiabá/MT, quando as empresas credenciadas tomarão ciência dos testes psicológicos que deverão ser aplicados aos candidatos, objetivando a avaliação destes de acordo com perfil previsto para o cargo. Cumprindo o que prescreve o artigo 15 da mesma resolução, fica definido que o valor máximo da avaliação psicológica para estes certames, para cada candidato, será de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), ficando as empresas habilitadas livres para o exercício do menor preço. Considerando ainda as previsões editalícias que regem a realização do certame em pauta, as empresas pretendentes ao credenciamento deverão cumprir as seguintes determinações:

1) Assegurar medidas necessárias para o cumprimento irrestrito das condições estabelecidas no edital principal e editais complementares, no que referir a execução da 5ª fase (avaliação psicológica);
2) A aplicação dos testes de avaliação psicológica do Curso de Formação de Sargentos do Corpo Musical será realizada no dia 26 de novembro de 2012 (segunda-feira), no período vespertino a partir das 14:00 horas, com 08 (oito) candidatos;

3) Os testes e técnicas serão aplicados coletivamente, em sala única com todos os candidatos, devendo conter um profissional psicólogo devidamente habilitado, inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) e acompanhado de um estagiário de psicologia cursando no mínimo o 6º Semestre do curso.

4) Considerando o resultado da 4ª fase (avaliação física) dos certames, a empresa pretendente do credenciamento deverá considerar o número máximo de 08 (oito) candidatos aptos a realizar a avaliação psicológica, apresentando em envelope lacrado para a Comissão de Processo Seletivo, as seguintes informações:

a) Planejamento para execução das provas, compreendendo o local de aplicação e número de salas;
b) Relação com a equipe de psicólogos que participará da avaliação, com comprovação de habilitação técnica, através da apresentação da cópia da carteira do conselho regional de psicologia;
c) Relação com a equipe de estagiários, os quais deverão estar cursando no mínimo 6º termo do curso de psicologia, devidamente comprovado com o atestado de frequência da instituição de ensino;

5) Todo o material produzido e utilizado na Avaliação Psicológica, independente do resultado do candidato, é de propriedade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, devendo ser repassado, ao final da 5ª fase do certame, à Comissão de Processo Seletivo, ficando o material sob a guarda da própria Comissão de Processo Seletivo;

6) Os testes psicológicos a serem aplicados serão determinados pela Comissão de Processo Seletivo, assessorada pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar, de acordo com o perfil profissional publicado em Boletim do Comando Geral nº 471 de 13 de dezembro de 2000, e dos mandamentos citados no edital do certame;

7) O resultado da avaliação psicológica do Curso de Formação de Sargentos do Corpo Musical deverá ser entregue para a Comissão de Processo Seletivo na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT, constante nos seguintes termos:

a) Relatório sintético, contendo nº da inscrição (protocolo), nome, documento de identificação e o resultado obtido pelo candidato (RECOMENDADO e NÃO RECOMENDADO), no dia 27 de novembro de 2012;

b) Relatório analítico, contendo os laudos psicológicos confeccionados conforme resolução nº 07/2003 do Conselho Federal de Psicologia, de 14 de junho de 2003, no dia 27 de novembro de 2012;

8) A empresa que aplicar os testes será responsável para contestação de eventuais recursos impetrados, de acordo com as previsões do certame.

As empresas pretendentes do credenciamento ficam sujeitas as condições expressas neste aviso de chamamento, bem como as demais decorrentes da realização do concurso, que possam advir e que atendam o interesse da administração pública.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2012.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 014/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo inicial, que trata da Reforma e Ampliação da Base do GEFRON, no Município de Porto Esperidião - MT.

DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial deste instrumento a importância de R\$ 161.541,26 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 191.000,83 (Novecentos e dez mil, oitocentos reais e oitenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 – SESP PROJETO / ATIVIDADE: 5172
REGIÃO: 0700 NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100 FONTE: 242

VALOR ESTIMADO: R\$ 161.541,26 (Cento e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 11/07/2013 contado a partir de 11/07/2012, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2012 **PROCESSO n.º:** 181321/2012

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Gonçalo Aparecido de Barros (Secretário de Estado das Cidades).

*Replicado por ter sido incorreto.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 241/2012

Origem: Convite nº 014/2012 - Processo nº 297604/2012, TR 458/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: AGILIZA CONSTRUTORA LTDA - ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma de quadra poli-esportiva coberta, com execução de piso, arquibancada, substituição de alambrado e instalações elétricas na Escola Estadual Proª Vera Pereira, localizada no município de Cuiabá/MT.

Valor: R\$ 147.910,12 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e dez reais e doze centavos)

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/10/2012 e término em 23/04/2013.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 213/2011

Origem: Concorrência nº 004/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: JAÓ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 283.728,53 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a um aumento de 11,38% (onze vírgula trinta e oito por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 12 /2012/GAB-SEC/SETAS/MT, publicado no D.O.E Nº. 25909 do dia 16/10/2012, 20/07/2012.

ASSINA: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

(original assinado)
Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de
Trabalho e Assistência Social
"Em substituição Legal"

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 12/2012/GAB-SEC/SETAS/MT, publicada no D.O.E Nº. 25909 do dia 16/10/2012.

Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de
Trabalho e Assistência Social
"Em substituição Legal"

PORTARIA N.º 14/2012/GAB-SEC/SETAS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III e,

Considerando o disposto nos artigos 54, § 1º e 55, da Lei complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 428 de 21 de julho de 2011, que altera a denominação da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e da outra providência;

Considerando a realização da Oficina Técnica de Avaliação e Planejamento das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social para a Assistência Social;

Considerando a Portaria nº 35/2011/GAB-SEC/SETAS/MT;

Considerando a necessidade de nortear as ações da Secretaria Adjunta de Assistência Social;

RESOLVE
Art. 1º Alterar os Grupos de Trabalho com atribuições previstas na Portaria n.º 35/2011/GAB/SETAS/MT, que passarão a ser compostos da seguinte forma:

Parágrafo primeiro - O Grupo de Trabalho **Monitoramento a Avaliação:**

a) Josana Maria de Andrade de Amaral – Coordenadora;

a) Rosemília Gomes de Arruda Magalhães – Relatora;

a) Moema de Campos Maciel;

a) Edna Tita de Almeida Magalhães;

a) Danielle Araujo Ferreira Marques;

a) Klebson Fonseca de Souza.

Parágrafo segundo – O Grupo de Trabalho **fluxo de Convergências de Apoio aos Municípios:**

a) Ligia Paula Passos Lima – Coordenadora

a) Dulcineia Tavares Corrêa – Relatora

- a) Sandra Sueli Vergani;
- a) Creunice Campos Mimoso;
- a) Juciara Maria Botelho;
- a) Anadir Benedita do Carmo.

Parágrafo terceiro – O Grupo de Trabalho **Gestão Institucional**:

- a) Ellen Mariane Alves Coleraus – Coordenadora;
- a) Luciano Jôia da Silva – Relator
- a) Heliana das Graças Correa da Costa Souza;
- a) Juliete Gonçalves dos Reis;
- a) Laurair de Souza Grossi Ribeiro
- a) Aluísio de Anunciação.

Parágrafo quarto – O grupo de Trabalho **Capacitação**:

- a) Ana Paula da Silva Xavier – Coordenadora;
- a) Grazielle Patrícia R. de Lima – Relatora;
- a) Luzia Beatriz Souza;
- a) Lucienne Alves Corrêa;
- a) Nataly dos Santos Wecki;
- a) Wandernéia Pereira Assunção de Brito.

Parágrafo quinto- O Grupo de Trabalho **Plano de Apoio/Plano de Providências**:

- a) Fernanda Stella de Oliveira Brandão Borges- Coordenadora
- b) Benedita Arlete Ventura- Relatora
- c) Maria Inez Belém Siqueira;
- d) Oracilda Pinheiro da Mata e Silva;
- e) Maria do Carmo da Silva;
- f) Francismere Regina de Souza;

Parágrafo sexto – O Grupo de Trabalho **Pacto de Aprimoramento de Gestão**:

- a) Rosiane Alecrim – Coordenadora;
- a) Beatriz Moreschi – Relatora;
- a) Laura Almeida Ferreira Gomes;
- a) Marineide Luiza Roma Temero;
- a) Josyane Lima de Cerqueira.
- a) Diana Dark Leitão de Queiroz Souza;

Art. 2º- A Comissão de Organização e Sistematização dos Trabalhos e serem realizados pelos Grupos de Trabalhos será constituída pelos seguintes servidores:

- a) Oracilda Pinheiro da Mata e Silva – Coordenadora;
- a) Jandira Socorro da Silva Andrade – Relatora;
- a) Juliete Gonçalves dos Reis;
- a) Klebson Fonseca de Souza;
- a) Creunice de Campos Mimoso;
- a) Laurair de Souza Grossi Ribeiro;
- a) Wandernéia Pereira Assunção de Brito;
- a) Lucienne Alves Corrêa;
- a) Beatriz Moreschi.

Art. 3º- Os grupos de Trabalho deverão realizar suas atividades de acordo com o que disciplina a Portaria n.º 35/2011/GAB-SEC/SETAS/MT, art. 2º e 13.

Art. 4º- As ações de competência dos Grupos de Trabalho deverão ser realizadas de maneira permanente, inserindo-se na rotina de trabalho diário dos servidores que os compõe.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2.012.

ROSELI BARBOSA

SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 33/2012/CEAS/MT

Dispõe sobre as inscrições e respectivas representações das entidades que irão concorrer a habilitação para compor a gestão do biênio 2012/2014 do conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Mato Grosso.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, por sua Presidente, Arlindo de Arruda Silva Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, conforme decisão da comissão Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as inscrições e respectivas representações das entidades que irão participar do processo de habilitação para compor a gestão do biênio 2012/2014-CEAS-MT, conforme relação abaixo:

I - Entidades e Organizações de Assistência Social:
 Fundação Abrigo Bom Jesus
 Federação da APAE's de Mato Grosso
 Pastoral da Pessoa Idosa
 Instituto Lions da Visão
 Federação Espirita do estado de Mato Grosso
 Associação Síndrome de Down de Mato Grosso

II - Trabalhadores da Área de Assistência Social
 Conselho Regional - CRESS
 Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS-MT
 Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
 Sindicato dos Servidores Estaduais do estado de Mato Grosso/SINDES

III - Representações dos Usuários ou organização dos Usuários
 Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso – AAC
 Casa de Amparo à Família, Idoso, Criança e Adolescente/CAFICA
 Associação Matogrossense Pró Idoso/ AMPI
 Rede Feminina de Combate ao Câncer de Mato Grosso
 Associação Projeto Missão Zero
 Associação Amigos da Criança com Câncer/AACC
 Grupo de União e Consciência Negra
 Instituto Sociológico de Mato Grosso/ISMAT

Art. 2º Fica estabelecido o prazo improrrogável de sete (sete) dias para recorrer da decisão, conforme consta Resolução 32/2012/CEAS/MT;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arlindo Arruda e Silva Filho
 Presidente do CEAS/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2012/SECITEC PROC. 109214/2012/SECITEC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: **ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – ME** - CNPJ: 12.544.341/0001-07

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a implantação de Centros de acesso à tecnologias de inclusão digital – CATIS em cumprimento ao Contrato de Repasse 0260385-30/2008/MTC/CAIXA.

DOTAÇÃO: 26101.3039.44905200.161 – EMPENHO: 12.000954-2

VALOR: R\$ 25.445,64 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2012.

ASSINAM: **ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO** – SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ SECITEC – CONTRATANTE – **MARCOS ROBERTO FERNANDES**– ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – ME - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2012/SECITEC, ref. ao processo nº 472298/2012:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a ABA – Associação de Aposentados e Pensionistas de Arenápolis – CNPJ 15.061.831/0001-40.

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando à implantação de 01 (um) Centro de Acesso à Tecnologia para Inclusão Social na ABA Associação de Aposentados e Pensionistas de Arenápolis.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 26/10/2012 à 24/10/2022.

ASSINAM: Áurea Regina Alves Inácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Roseli Teixeira de Carvalho de Lima – Presidente da ABA- Associação de Aposentados e Pensionistas de Arenápolis.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 060/12 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 530.944/2007 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 21/12/2007, aditado em 01/11/20010, 29/03/2012 e 08/08/2012, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Novembro de 2012**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social:	L C C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Inscrição Estadual:	13.208.863-0
CNPJ:	05.037.851/0001-22
Endereço:	Rodovia dos Imigrantes km 03 – Várzea Grande - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> Arroz Beneficiado Longo ou Longo Fino T1, T2, T3, T4, T5, TAP; Farelo de arroz; Quirera; Quebrado de arroz único; Milho beneficiado; Feijão T1, T2, T3; Bandinha de Feijão; Resíduo de Feijão; Feijão Preto; Feijão Cauri; Resíduo de Milho.

Cuiabá - MT, 25 de Outubro de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº. 035/2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, e, Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor José Mar Amigliatto, como gestor do contrato nº 017/2012/SEC, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura/MT e a Empresa Intercar Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2012.

Vannessa Christyne Martins Jacarandá
Secretária Interina de Estado de Cultura/MT
Original assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 004/SES/MT/2012

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde/SES – Representada por seu Secretário Vander Fernandes.

Contratada: Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde – Representante Edmilson Paranhos de Magalhães Filho.
Objeto: Este instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato de Gestão Emergencial n. 004/SES/MT/2012, firmado em 13 de abril de 2012, que tem por finalidade estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional de Colider.

DA Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Gestão Emergencial n. 004/SES/MT/2012, por mais 83 (oitenta e três) dias, com início em 10/10/2012 e término em 31/12/2012, ficando condicionado o seu encerramento à assinatura de novo contrato de gestão, que o sucederá, após a conclusão do Chamamento Público.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601, Natureza de Despesa: 335041-445052, Programa: 327, Projeto Atividade: 4309 e Fontes de Recursos: 112 e 134

Data de Assinatura: 10 de outubro de 2012.

Empenho: 21601.0001.12.012389-7

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 005/SES/MT/2012

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde/SES – Representada por seu Secretário Vander Fernandes.

Contratada: Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde – Representante Edmilson Paranhos de Magalhães Filho.
Objeto: Este instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato de Gestão Emergencial n. 005/SES/MT/2012, firmado em 13 de abril de 2012, que tem por finalidade estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional de Alta Floresta, bem como, realizar as seguintes alterações: a) **Anexo I – Descrição dos Serviços Contratados:** Alterar os itens: 3, 3.1 e 11.1; b) **Anexo III – Indicadores de Qualidade:** Alterar o item: 1.2.3.

DA Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Gestão Emergencial n. 005/SES/MT/2012, por mais 83 (oitenta e três) dias, com início em 10/10/2012 e término em 31/12/2012, ficando condicionado o seu encerramento à assinatura de novo contrato de gestão, que o sucederá, após a conclusão do Chamamento Público.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601, Programa: 327, Projeto Atividade: 4309, Natureza de Despesa: 335041, Região de Planejamento: 0200 e Fontes de Recursos: 112 e 134

Data de Assinatura: 10 de outubro de 2012.

Empenho: 21601.0001.12.012388-9

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2012. Processo: 387817/2012

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o **HOSPITAL BOM SAMARITANO** – CNPJ - Nº. 03.347.838/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto Integrar a CONVENIENTE no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos usuários do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos termos do Plano operativo e plano de Trabalho que são parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor anual estimado para a execução do presente CONVÊNIO importa em R\$ 455.527,32 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos),

CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde 2012/2013, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0327

Atividade: 2977

Natureza da Despesa: 3350-43

Fonte de recursos: 112

Valor: R\$ 265.008,72

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0326

Atividade: 2983

Natureza da Despesa: 3350-43

Fonte de recursos: 134

Valor: R\$ 190.518,60

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **01 (um) ano**, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2012

SIGNATÁRIOS:

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF n. 505.502.681-20

ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR
Presidente do O Bom Samaritano
CPF n. 270.292.471-91

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2012. Processo: 387817/2012

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o **HOSPITAL BOM SAMARITANO** – CNPJ - Nº. 03.347.838/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto Integrar a CONVENIENTE no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos usuários do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde, nos termos do Plano operativo e plano de Trabalho que são parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor anual estimado para a execução do presente CONVÊNIO importa em R\$ 455.527,32 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos),

CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde 2012/2013, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0327

Atividade: 2977

Natureza da Despesa: 3350-43

Fonte de recursos: 112

Valor: R\$ 265.008,72

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0326

Atividade: 2983

Natureza da Despesa: 3350-43

Fonte de recursos: 134

Valor: R\$ 190.518,60

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **01 (um) ano**, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2012

SIGNATÁRIOS:

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF n. 505.502.681-20

ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR
Presidente do O Bom Samaritano
CPF n. 270.292.471-91

Portaria Nº 176/2012/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, LC. Nº 269/2007 c/c os artigos 155 e 156 da Resolução Nº 14/2007/TCE/MT;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 43/AGSUS/SES/2005, de 31/05/2005, que trata de auditoria orientativa e preventiva nos procedimentos administrativo, financeiro, contábil e técnico-científicos da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 37/AGSUS/SES/2006, de 18/06/2007, relativo a aquisição e entrega de medicamentos de alto custo, junto a Superintendência de Gestão de Insumos de Saúde – SUINS e Coordenadoria de Atendimento e Entrega de Medicamentos e Usuários – COAEMU;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 28/AGSUS/SES/2009, de 30/06/2009, que trata de Auditoria Orientativa e preventiva no MT-Hemocentro;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 34/AGSUS/SES/2009, de 30/06/2009, que trata de Auditoria Orientativa e preventiva no MT-Laboratório;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 28/AGSUS/SES/2011, de 15/07/2011, que tem por objetivo verificar, por amostragem, a consistência do estoque de medicamentos da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF e os procedimentos utilizados na logística pela empresa UNIHEALTH Logística Hospitalar Ltda;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria Especial nº 12/2011, de 24/01/2011, expedido pela Auditoria Geral do Estado – AGE/MT, que versa sobre Auditoria Especial na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da SES/MT, visando analisar e avaliar a execução do contrato nº 067/2007/SES/MT com a empresa UNIHEALTH Logística Hospitalar Ltda;

CONSIDERANDO a Recomendação Técnica nº 058/2011, de 25/05/2011, expedido pela Auditoria Geral do Estado – AGE/MT, que versa sobre a Situação do estoque do medicamento Formoterol e Budesonida e demais medicamentos próximos da validade, verificando-se os procedimentos de aquisição, armazenamento, dispensação e logística dos medicamentos e insumos de saúde;

CONSIDERANDO a Recomendação Técnica nº 071/2011, de 05/08/2011, expedido pela Auditoria Geral do Estado – AGE/MT, que versa sobre a Recomendação Técnica sobre o Sistema UNIHEALTH, resultado da auditoria do sistema informatizado de gestão dos estoques de medicamentos, materiais e insumos de saúde – sistema UNILOG da empresa UNIHEALTH Logística Hospitalar Ltda;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 053/2011, de 29/07/2011, expedido pela Auditoria Geral do Estado – AGE/MT, que analisou os Procedimentos de Aquisição, Armazenamento, Dispensação e Logística dos Medicamentos e Insumos de Saúde da SES/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar possíveis falhas na gestão de medicamentos e insumos de saúde, ocorridas no âmbito desta Secretaria Estadual de Saúde – SES/MT.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo nomeados, para compor a referida Comissão, que será presidida pela primeira, substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos e secretariado pela terceira:

- MAYKEL PONÇONI
- AIRES SARTORI
- ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo as Unidades da SES prestar toda a colaboração necessária e que lhes for requerida pela Comissão de Tomadores de Contas.

Art. 4º Os membros da Comissão ficarão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável pelo mesmo período, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 41/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de Outubro, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, dos proponentes:

Nº Carta-Consulta	Proponente
1808	ADEMAR DE BIAGI
1809	ADEMAR VENDELINO VENDRUSCULO
1810	ADEMILSON BENEDITO ROMAGNOLI
1811	ALFEO BOSCOLI NETO
1812	ANA CLAUDIA VICENTE MARCONLINO
1813	ANTONIO EPPING
1814	ANTONIO LUIZ SACCO
1815	AUGUSTO KMIECK NETO
1816	BRIGITTE GRUNEMBERG BRAUN
1817	BRINQUEDOS BANDEIRANTES AGROPECUÁRIA LTDA
1818	CARLOS ALBERTO POLATO
1819	CESAR AUGUSTO BOJARSKI
1820	CICERO JOSE LOURENÇO
1821	CLAUDIO ALBERTO HERMES
1822	DAILZA VARGAS VASCONCELOS
1823	DANIEL LUIZ FRANTZ
1824	DANIEL MANFROI
1825	DILMA CRISTINA DOS SANTOS BELLO DE SOUZA
1826	DORIVAL MARMET
1827	EDIVALDO DUARTE BORGES
1828	EDRAS SOARES
1829	ELZA CARDOSO PIDD
1830	ENIO DAL TARO AMARAL ROLIM
1831	ERICH DEISS
1832	ERICO PIANA PINTO PEREIRA
1833	GILBERTO FRANCO SAMPAIO NETO
1834	GUILHERME PINEZZI HONORIO
1835	HÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA
1836	IRIA TEREZINHA SIMIONATTO

1837	IVO LUIZ RUARO
1838	JOÃO ALBINO FILHO
1839	JOÃO STANISZEWSKI
1840	JOAQUIM ADEVAIR BRAGA
1841	JOELIO DE FÁTIMA RONDON
1842	JOSÉ BENEDITO GAIVA
1843	JOSÉ CARLOS FELIX SOARES
1844	JOSÉ DAMAS DA SILVA
1845	JUSSARA MARIANI
1846	LAMARTINE VILLELA FERREIRA
1847	LEIVES GILMAR PETRAZZINI
1848	LUCIOMAR MACHADO FILHO
1849	MARCELO MENDES DE CASTRO CORTES
1850	MARCOS HUMBERTO TIAGO NOGUEIRA
1851	MARIA ANGÉLICA ZANCHET RUARO ROSS
1852	MARIA CRISTINA ZANCHET RUARO ARAUJO
1853	MARIA DO CARMO HORA SAVALIO
1854	MARISIO VILELA DE ANDRADE
1855	MARTA MARIA ZANCHET RUARO
1856	MATHEUS MATTANA SEBEN
1857	MAURO HENRIQUE ALVES PEREIRA
1858	MILTON GELLER
1859	NEUSA CECILIA WESSNER
1860	OMER JOSÉ MALLMAN
1861	ORTEMIO BONASSA
1862	OSMAR ARANHA
1863	OZAIR PEREIRA DA SILVA
1864	ROBENSON MAXIMO FIM
1865	SILVANDRO BRACHET E OUTROS
1866	THEREZINHA DONADIA MARTINS
1867	VALDIR BRUNO ENGEL
1868	WALDEMIR JOÃO BETÉ
1869	JUAREZ DA COSTA
1870	LUIZ CARLOS NUNES CASTELO
1871	NESIO GERALDO DE SOUZA
1872	JUADIR VIEIRA CAMPOS
1873	AGENOR GONÇALVES DE CASTRO
1874	CORBINIANO QUIRINO RIBEIRO
1875	MARCOS DE THAUDE TENUTA
1876	LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO
1877	GUILHERME LINARES NOLASCO
1878	DARNEI GERALDO KAUFMANN MACHADO
1879	JAIME PEREIRA ALVES

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de Outubro de 2012.

Carlos Luiz Milhomem de Abreu

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA/MT
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 037/2012/SEDTUR, referente ao processo nº 271321/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – CNPJ: 03.918.869/0001-08.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/12/2012.

Assinatura: 29/10/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

SECID

CIDADES

***Extrato do Termo Aditivo nº 356/2010/01/03 - ASJU**

Processo nº 157255/2011 e 462972/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Urbanização da Praça de Convívio e Lazer da Casa do Menor Sagrado Coração de Jesus, localizado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, no Município de Rondonópolis-MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 356/2010/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 30 (trinta) dias e 3.5 o prazo de 60 (sessenta) dias

Partes: AIROLDI CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

(Reproduz-se por ter saído incorreto)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/12

PROCESSO: 64.099-5/08

OBJETO: Esse Termo de Cooperação tem por objeto, a descentralização de crédito, mediante destaque orçamentário, para atendimento de serviços de produção de empreendimento habitacional do Programa de Arrendamento Residencial-PAR-Residencial André Maggi-1ª Etapa, com 400 unidades, em Rondonópolis-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Cooperação são no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme plano de trabalho.
U. O.: 28.101
PROJETO/ATIVIDADE: 1763 0500
NATUREZA DA DESPESA: 4490 5100
FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
 SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 021/2012
 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 330258/012)**

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 021/2012**, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares Simplificado – Tipo 2 – Padrão FUNASA, na Aldeia Kochoneti, localizada no Município de Peixoto de Azevedo/MT. A realização está prevista para o dia 21 de novembro de 2012, às 14h00min (catorze horas) – Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitação da SECID - Prédio Anexo ao Edifício Edgard Prado Arze, S/N – CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente na Comissão de Licitações da SECID, e ainda, disponibilizado no Site da SETPU/SECID: www.sinfra.mt.gov.br – Link: Serviços e Manuais (Editais). Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-0532/0535 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 - Atendimento: 13h00min às 18h00min.

Cuiabá, 29 de outubro de 2012.

Válidos Augusto Miranda
 Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Gonçalo Aparecido de Barros
 Secretário Interino de Estado das Cidades

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 020/2012
 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250607/2012)**

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 020/2012**, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia Especializada na Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares Simplificado – Tipo 2 – Padrão FUNASA no Município de Santa Terezinha/MT. A realização está prevista para o dia 20 de novembro de 2012, às 14h00min (catorze horas) – Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitação da SECID - Prédio Anexo ao Edifício Edgard Prado Arze, S/N – CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente na Comissão de Licitações da SECID, e ainda, disponibilizado no Site da SETPU/SECID: www.sinfra.mt.gov.br – Link: Serviços e Manuais (Editais). Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-0532/0535 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 - Atendimento: 13h00min às 18h00min.

Cuiabá, 29 de outubro de 2012.

Válidos Augusto Miranda
 Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Gonçalo Aparecido de Barros
 Secretário Interino de Estado das Cidades

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 019/2012
 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250679/2012)**

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 019/2012**, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia Especializada na Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares Simplificado – Tipo 2 – Padrão FUNASA no Município de Ponte Branca/MT. A realização está prevista para o dia 19 de novembro de 2012, às 14h00min (catorze horas) – Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitação da SECID - Prédio Anexo ao Edifício Edgard Prado Arze, S/N – CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente na Comissão de Licitações da SECID, e ainda, disponibilizado no Site da SETPU/SECID: www.sinfra.mt.gov.br – Link: Serviços e Manuais (Editais). Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-0532/0535 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 - Atendimento: 13h00min às 18h00min.

Cuiabá, 29 de outubro de 2012.

Válidos Augusto Miranda
 Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Gonçalo Aparecido de Barros
 Secretário Interino de Estado das Cidades

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2012 SECOPA/MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PARTES:
CONCEDENTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40
CONVENIENTE: Município de Cuiabá, CNPJ nº 03.533.064/0001-46
OBJETO: Disseminar a cultura cuiabana por meio da apresentação de seus elementos históricos e culturais em eventos de nível internacional.
VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais) sendo R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) provenientes do Fundo da Copa, a serem repassados pela Concedente, e R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) de contrapartida da Conveniente, em conformidade com a dotação orçamentária abaixo informada:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 04103
 Programa: 325 – Copa Verde
 Projeto/Atividade: 5009 – Publicidade, Promoção e Divulgação da Copa do Mundo FIFA 2014
 Região: 0600
 Fonte: 202
 Natureza Despesa: 3.3.40.39.00
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2012.
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/02/2013.
ASSINAM: Maurício Souza Guimarães – Secretário da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 e Francisco Bello Galindo Filho, Prefeito do Município de Cuiabá.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2012
PARTES: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA / FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL
DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de promover a execução do Projeto de Extensão e Pesquisa Central de Linguagens, no que tange a contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra especializada em serviços de condução de veículo tipo ônibus, com a finalidade de apoiar o transporte dos alunos da Central de Linguagens do Campus Universitário de Pontes e Lacerda.
DO VALOR: R\$ 38.760,00 (Trinta e oito mil setecentos e sessenta reais), que serão repassados pela concedente em conformidade com o Plano de Trabalho.
DA ASSINATURA: 01/10/2012
DA VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 01/10/2013
ASSINAM: Sr. Newton de Freitas Miotto – Prefeito; Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Prof. Marcelo Geraldo Coutinho Horn – Diretor Executivo.

* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 25845 de 16/07/2012.

LOTACIONOGRAMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, torna público o Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso, no período abaixo relacionado:

LOTACIONOGRAMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT						
3º TRIMESTRE						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	1058	651	407	221*	Lei 9756/12
PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 321 de 30/06/2008	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	120	103	17	0	Lei 9756/12
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	460	333	127	0	
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	120	40	80	0	

* Obs: ao total de 221 (duzentos e vinte e um) contratados, acrescentam-se 198 (cento e noventa e oito) contratos decorrentes da necessidade de substituição de professores efetivos que estão em cargo de gestão, afastados ou licenciados.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À UNEMAT		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	APOIO ADM EDUC PROFIS-SIONALIZADO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas – DAGP/PRAD/UNEMAT

Cáceres, MT, 13 de julho de 2012.


ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº. 25906 de 10/10/2012.

LOTACIONOGRAMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, torna público o Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso, no período abaixo relacionado:

LOTACIONOGRAMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT						
4º TRIMESTRE						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	1058	649	409	158*	Lei 9756/12
PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 321 de 30/06/2008	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	120	107	13	0	Lei 9756/12
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	460	355	105	0	
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	120	41	79	0	

* Obs: ao total de 158 (cento e cinquenta e oito) contratados, acrescentam-se 242 (duzentos e quarenta e dois) contratos decorrentes da necessidade de substituição de professores efetivos que estão em cargo de gestão, afastados ou licenciados.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À UNEMAT		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	APOIO ADM EDUC PROFIS-SIONALIZADO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas – DAGP/PRAD/UNEMAT

Cáceres, MT, 10 de outubro de 2012.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Devido a erro material, fica retificado o item nº 03 do processo nº 435860/2011 – Transportes Satélite Ltda. da 290ª Ata de Reunião de Diretoria Executiva, realizada em 23/10/2012, onde se lê: "... saindo de Nova Canaã às 11h e de Nova Santa Helena às 06h..."leia-se: "...saindo de Guarantã do Norte às 11h e de Nova Santa Helena às 04h..."

Cuiabá, 24 de outubro de 2012

AROLD DE LUNA CAVALCANTI
Presidente Interino AGER/MT

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2008

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER.

CONTRATADA: POLO QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA; CNPJ sob a inscrição Estadual nº 72.653.009/0001-02

OBJETO: O presente termo tem por objetivo alterar a cláusula quinta **DA VIGÊNCIA** do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 – O presente contrato terá validade por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em **14/10/2012 e término em 14/10/2013**, podendo ser prorrogado com observância ao art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterações posteriores.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original.

ASSINAM: AROLD DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE)
FRANCISVAL DIAS MENDES (CONTRATANTE)
CLEVER MORATO AXHCAR (CONTRATADA)

NOTIFICAÇÃO DA AGER/MT Decisão de Diretoria Executiva em 23/10/2012

OFÍCIO/GP/Nº 251/2012

Cuiabá, 24 de outubro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
Ao representante legal da Empresa: **Ferreira e Moura Ltda. (Vale do Sol Tur)**
Rua das Araucárias, nº 16, Bairro Jardim das Palmeiras.
CEP 78080-210 - Cuiabá-MT

Prezado Senhor,

Em atenção ao **Processo nº. 108841/2011/AGER/MT**, embasada no Parecer Jurídico nº 178/2011 (fs. 35/40), como também, no voto de relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Sr. Jossy Soares

Santos da Silva (fs. 48/49), depois de notificada, por ter sido constatado pela fiscalização desta Agência Reguladora que sua empresa paralisou os serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, a Diretoria Executiva, por unanimidade, em reunião realizada em 23/10/2012, **DECIDIU** pela extinção de fato da linha código 198-8-1-00: Cuiabá/ Vale do Sol (Poconé).

Informamos ainda, que os autos serão encaminhados à Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana – SETPU, Poder Concedente, recomendando a homologação da extinção da linha em tela. Atenciosamente,

AROLD DE LUNA CAVALCANTI
Presidente Regulador Interino da AGER-MT
Original assinada

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2012 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT**, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **31/10/2012**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
SENDA IND E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	24.978.918/0001-78	1461046	7:45 A
SENDA IND E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	24.978.918/0001-78	1461048	8:30 A
MILTON TARGA	33.705.732/0001-36	1463165	8:40 A
TOMILHO ALIMENTOS LTDA	11.085.742/0001-83	1461608	8:50 A
WEBSON CAMPOS DA SILVA	001.010.851-33	1462551	9:00 A
PRODUTOS BRINK	88.010.848/0001-42	1462557	9:15 A
IMP DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA	79.638.524/0018-00	1462554	9:30 A
PRODUTOS GOIANO	12.308.685/0001-17	1461654	9:45 A
VIENA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	04.996.966/0001-81	1462266	10:00 A
VILMAU IND E COM DE BEBIDAS LTDA	10.607.800/0001-29	1460985	10:15 A
SANTORI INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	08.735.439/0001-74	1461929	10:30 A
VALE DO VERDAO S/A AÇUCAR E ALCOOL	02.859.452/0002-30	1462548	10:45 A
COM DE CEREAIS IMPERATRIZ IMP E EXPORTADORA LTDA	37.492.154/0001-58	1462559	11:00 A

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2012

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

EDITAL Nº /2012 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT**, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **31/10/2012**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
FLORAX E GLOBO COM PAPEIS LTDA	37.832.508/0001-66	1462560	7:45 B
VANDERLEY LUIS PEREIRA ME	11.126.914/0001-10	1462564	8:30 B
BRACOL HOLDING LTDA	01.597.168/0001-99	1462278	8:40 B
L R NORDESTE S/A	03.470.672/0001-59	1462156	8:50 B
S TEIXEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	64.111.206/0003-33	1462163	9:00 B
J C MENDONÇA	12.437.005/0001-65	1461917	9:15 B
ROSATEX PRODUTOS SANEANTES LTDA	43.623.792/0001-63	1461221	9:30 B
LUPININI IND COM IMP ALIMENTOS LTDA	67.567.149/0001-28	1461546	9:45 B
VELAS POCONÉ	01.475.900/0001-58	1461544	10:00 B
SEARA ALIMENTOS LTDA	02.914.460/0135-62	1461244	10:15 B
UNIAO FABRIL EXPORTADORA S/A	33.393.133/0001-24	1461665	10:30 B
FAROFÃO	07.607.885/0001-30	1461008	10:45 B
SANDESH ARBATHI CO	72.922.479/0001-24	1461030	11:00 B

Cuiabá/MT, 29 de Outubro, 2012

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

EDITAL Nº /2012 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **31/10/2012**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensivo a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
PETROPOLIA IND PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	02.321.244/0001-35	1461527	7:45 C
TOPZ IND E COM DE COSMETICOS LTDA	08.775.311/0001-34	1461267	8:30 C
BRASSTEX IND E COM DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA	09.114.818/0001-00	1461261	8:40 C
BRAZILIAN PET FOODS LTDA	11.179.094/0001-24	1461580	8:50 C
FAZENDA NOSSO SENHOR DO BONFIM	14.700.866/0001-10	1461503	9:00 C
JUMA IND E COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA	10.693.033/0001-18	1461569	9:15 C
CRISTALINA ALIMENTOS LTDA	10.666.522/0001-80	1461584	9:30 C
VINAGOLD ALIMENTOS LTDA	08.475.431/0001-16	1461050	9:45 C
COMERCIAL BAMBY IM E EXP LTDA	02.299.918/0002-90	1462000	10:00 C
COMERCIAL BAMBY IM E EXP LTDA	02.299.918/0002-90	1461662	10:15 C
COMERCIAL BAMBY IM E EXP LTDA	02.299.918/0002-90	1461297	10:35 C
DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING	05.300.340/0002-32	1461035	10:50 C
FLORESTAL ALIMENTOS SA	91.155.299/0001-67	1461293	11:15 C

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2012

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 95/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA BONANZA III**”, com área de **1.692,5888** ha (Hum mil, seiscentos e noventa e dois hectares, cinquenta e oito ares, oitenta e oito centiares) localizado no Município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA SANTA SILVIA**”, com área de **626,0474** ha (Seiscentos e vinte e seis hectares, quatro ares, setenta e quatro centiares) localizado no Município de **CAMPO VERDE/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 99/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA SANTA ISABEL**”, com área de **1.194,4867** ha (Hum mil, cento e noventa e quatro hectares, quarenta e oito ares, sessenta e seis centiares) localizado no Município de **POXORÉO/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 91/012
Prazo de 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA MONTE BELO**”, com área de **433,6153** ha (Quatrocentos e trinta e três hectares, sessenta e um ares e três centiares) localizado no Município de **NOBRES/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/2010

OBJETO: tem por objeto prorrogar a vigência do mesmo por 60(sessenta) dias, compreendendo o período de 20/10/2012 à 19/12/2012, de acordo com a Cláusula Sétima do referido Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2012**CONCEDENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA – MAX JOEL RUSSI.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2012 Processo Nº. 74042/2012/EMPAER/MT

Extrato do Contrato nº. 022/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de moveis e equipamentos para escritório para atender a demanda da EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER/MT.

CONTRATADO: MILANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**VALOR:** R\$ 68.098,00 (Sessenta e oito Mil. Noventa e oito Reais).**VIGENCIA:** 12 (doze) meses.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

12401.0001.20.606.199.1782.0100.44900000.662.1.1 12401.0001.20.606.199.1782.0200.44900000.662.1.1 12401.0001.20.606.199.1782.0300.44900000.662.1.1 12401.0001.20.606.199.1782.0400.44900000.662.1.1 12401.0001.20.606.199.1782.0500.44900000.662.1.1 12401.0001.20.606.199.1782.0600.44900000.662.1.1 12401.0001.20.606.199.1782.0700.44900000.662.1.1 12401.0001.20.606.199.1782.0800.44900000.662.1.1 12401.0001.20.606.199.1782.1000.44900000.662.1.1 12401.0001.20.606.199.1782.1200.44900000.662.1.1

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente Sr. Enock Alves dos Santos e pela empresa MILANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA seu representante GILMAR FRANCISCO MILAN.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2012 Processo Nº. 74042/2012/EMPAER/MT

Extrato do Contrato nº. 023/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de moveis e equipamentos para escritório para atender a demanda da EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER/MT.

CONTRATADO: AKDD ELETRONICA E PAPELARIA COM. E REP. DE SERV. LTDA-ME**VALOR:** R\$ 106.128,30 (Cento e seis Mil. Cento e vinte e oito Reais e trinta centavos)**VIGENCIA:** 12 (doze) meses.**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

12401.0001.20.606.199.1782.0100.44900000.262.1.2 R\$ 1.717,00
12401.0001.20.606.199.1782.0500.44900000.262.1.2 R\$ 1.717,00
12401.0001.20.606.199.1782.0600.44900000.262.1.2 R\$ 20.489,00
12401.0001.20.606.199.1782.0700.44900000.262.1.2 R\$ 6.266,00
12401.0001.20.606.199.1782.0100.44900000.262.1.2 R\$ 1.717,00
12401.0001.20.606.199.1782.0700.44900000.262.1.2 R\$ 6.266,00

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente Sr. Enock Alves dos Santos e pela empresa AKDD ELETRONICA E PAPELARIA COM. E REP. DE SERV. LTDA-ME seu representante ANTONIO DE OLIVEIRA PAES FILHO.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2012.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00073/2012

DE: 29/10/2012

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (138290/1) PAMELA DE CARVALHO VIEIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (168262) GER.DE GESTAO ORÇAMENTARIA DA AREA SOCIAL
 A Partir de: 21/09/2012 Até 14/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00353/2012 DE: 29/10/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 559411/2012
 Nome: (8419/1) ANELINDA CAMPOS PEDROSO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 30/09/2012

Processo N.: 530531/2012
 Nome: (12630/1) BENEDITO ANTONIO DE PROENÇA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS
 A Partir de: 08/10/2012

Processo N.: 563265/2012
 Nome: (200010/1) CARLOS HENRY DANTAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (172464) GER. DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS
 A Partir de: 22/10/2012

Processo N.: 526046/2012
 Nome: (16517/1) DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (174432) COORD.DE GESTAO DA EXEC.ORÇAM.FINANC.E PATRIMONIAL
 A Partir de: 02/10/2012

Processo N.: 518430/2012
 Nome: (203994/1) DONALDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (174335) COORD. DE GESTAO DA LIQUIDAÇÃO DE EXIGIVEIS
 A Partir de: 05/10/2012

Processo N.: 559391/2012
 Nome: (38351/1) ESTEVAM LUIZ DEL NERO COSTA MARQUES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161250) GER. DE SERVIÇOS MEDIATICOS E INFORMATIZADOS
 A Partir de: 22/10/2012

Processo N.: 547478/2012
 Nome: (115953/1) FLAVIO LOPES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (172308) UNID. DE POLITICA E TRIBULAÇÃO
 A Partir de: 16/10/2012

Processo N.: 528866/2012
 Nome: (241058/1) FRANCISVALDO DE CASTILHO GONÇALVES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (142719) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
 A Partir de: 01/10/2012

Processo N.: 564598/2012
 Nome: (204062/1) JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (142638) GER. DE PROVIMENTO
 A Partir de: 25/10/2012

Processo N.: 529536/2012
 Nome: (139726/1) LUIS HENRIQUE BOCCHI
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (174408) COORD. DE ANALISE DE GASTOS ESTDUAIS
 A Partir de: 01/10/2012

Processo N.: 518430/2012
 Nome: (123916/4) ROGERIO CARVALHO DIAS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (174424) COORD. DE RELACIONAMENTO GOVERNAMENTAL
 A Partir de: 10/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00354/2012 DE: 29/10/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (30415/1) CLEODENISE BERNARDES GARCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154300) COORD. DE PLANEJAMENTO CONTÁBIL
 A Partir de: 22/10/2012 Até 20/12/2012

Processo N.:
 Nome: (38357/1) JOSE CARLOS CAPELLA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161268) GER. DE INFORMACOES E OUVIDORIA
 A Partir de: 20/10/2012 Até 18/12/2012

Processo N.:
 Nome: (62996/1) SILVIO SATURNINO SILVA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142743) GER. DE OBRAS E PATRIM. IMOBILIÁRIO
 A Partir de: 15/10/2012 Até 29/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00128/2012 DE: 29/10/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (81066/1) CARLOS DE SIQUEIRA MENDONÇA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (161527) GER. DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS
 A Partir de: 25/10/2012 Até 22/04/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00129/2012 DE: 29/10/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 563312/2012
 Nome: (81874/1) HARLEY PEREIRA BRANCO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
 A Partir de: 08/10/2012 Ate 05/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00133/2012 DE: 29/10/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 362467/2012
 Nome: (225310/2) DANIELLE QUEIROZ NEIVA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (161888) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 10/09/2012 Até 08/03/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00492/2012 DE: 29/10/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (44145/1) LUDNEIA FONSECA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES
 A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00244/2012

DE: 29/10/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (44630/1) EDIMAR LUZ SANTOS

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA

A Partir de: 24/10/2012 Até 07/11/2012

Processo N.:

Nome: (101499/3) MARCELA MARIA RIBEIRO TAQUES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 22/10/2012 Até 28/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00245/2012

DE: 29/10/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72035/1) ANTONIO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL

A Partir de: 23/10/2012 Até 01/11/2012

Processo N.:

Nome: (22493/1) DANIEL ANTONIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 24/10/2012 Até 22/11/2012

Processo N.:

Nome: (17792/1) EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 25/10/2012 Até 03/11/2012

Processo N.:

Nome: (72335/1) EDMILSON PEREIRA LEMES

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 23/10/2012 Até 29/10/2012

Processo N.:

Nome: (99385/1) LUIZ RENATO PIMENTEL DE LIMA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/10/2012 Até 31/12/2012

Processo N.:

Nome: (72477/1) WAGNER CEZAR UNTAR

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 13/10/2012 Até 10/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00223/2012

DE: 29/10/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (9199/1) MARIA DE FATIMA ANICÉSIO BRITO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 22/10/2012 Até 10/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00453/2012

DE: 29/10/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80301/1) BENEDITO MARTINS DE BULHOES

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA

A Partir de: 14/09/2012 Até 15/10/2012

Processo N.:

Nome: (232061/1) CLEONICE ALMEIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 14/10/2012 Até 19/10/2012

Processo N.:

Nome: (82141/1) TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA

A Partir de: 22/10/2012 Até 18/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65271/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001222190

Contratado: (127057/18) WILSON JANUARIO DA SILVA

CPF: 832.950.701-72

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO

Em: 23/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65272/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001191722

Contratado: (128302/16) SOLANGE SACHI DOS PASSOS DA SILVA

CPF: 947.175.911-00

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO

Em: 22/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65273/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001191721

Contratado: (128517/14) ROZANGELA SILVA GONCALVES

CPF: 963.658.461-34

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO

Em: 22/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65274/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001191723

Contratado: (129019/11) LEILA MARCIA AZEVEDO RAMPAZIO

CPF: 962.326.171-34

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO

Em: 22/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65326/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001227133

Contratado: (115290/8) NADIA RAMOS PEREIRA

CPF: 004.127.361-36

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 20/09/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65327/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001120644

Contratado: (115583/21) CLEIDE PEREIRA GONCALVES

CPF: 936.087.561-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO

Em: 25/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65328/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001222603

Contratado: (123937/23) RONYER LEITE EGUES

CPF: 877.056.801-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO

Em: 24/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65329/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001148207

Contratado: (126425/16) JOHNY DIAS MARINHO

CPF: 015.332.121-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
Em: 24/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65330/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229457
Contratado: (130194/15) GHEISIANE ETEVOLDA CAMPOS SANTOS
CPF: 003.083.491-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65289/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228522
Contratado: (207292/18) MAGALI MENEZES BELTRAO
CPF: 559.438.101-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (016209) E.E. Pe.THIAGO
Substituído: (226486/1) MARCIA DA SILVA PROENCA
A Partir de: 10/10/2012 Até 08/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65290/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228983
Contratado: (208069/12) SUZETE MARIA DA SILVA
CPF: 866.185.981-68
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
Substituído: (68541/7) SAULO CARVALHO DIAS
A Partir de: 15/09/2012 Até 22/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65291/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228981
Contratado: (208069/13) SUZETE MARIA DA SILVA
CPF: 866.185.981-68
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
Substituído: (68541/7) SAULO CARVALHO DIAS
A Partir de: 22/09/2012 Até 22/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65332/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229866
Contratado: (143741/27) JIONE XAVIER DA SILVA ASSIS
CPF: 946.891.561-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 03/10/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65333/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001204266
Contratado: (144491/22) FRANCIS DE ALMEIDA MORAES
CPF: 331.765.548-85
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
Em: 17/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65334/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229710
Contratado: (210375/9) LAURA CRISTINA DA SILVA VASCONCELOS
CPF: 804.834.531-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 06/10/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65335/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001127186
Contratado: (216892/14) LENY MARIA DE SOUZA BARBOSA
CPF: 528.764.621-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
Em: 24/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65336/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001148217
Contratado: (216892/16) LENY MARIA DE SOUZA BARBOSA
CPF: 528.764.621-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
Em: 24/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65337/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001156295
Contratado: (216892/17) LENY MARIA DE SOUZA BARBOSA
CPF: 528.764.621-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
Em: 24/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65338/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229664
Contratado: (225038/11) ELIANE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 998.608.721-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 11/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65339/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228678
Contratado: (229450/10) RUBIA GLAUCIA ROSA DE LIMA FARIA
CPF: 935.639.811-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65340/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001118425
Contratado: (229487/2) JOSE CAVALCANTI ROCHA NETO
CPF: 306.216.658-43
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
Em: 25/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65341/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001191420
Contratado: (229504/2) CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA MELO
CPF: 320.077.360-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
Em: 10/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65342/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001155359

Contratado: (232662/2) MARLI GONCALVES DA SILVA
 CPF: 002.221.491-75
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 Em: 20/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65343/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001227622
 Contratado: (237140/4) ANA LEONIRA DE BARROS
 CPF: 174.743.531-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 02/10/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65323/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001212686
 Contratado: (100957/28) ELIDA GOMES LEITE
 CPF: 001.814.531-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 Em: 24/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65324/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 100000114446
 Contratado: (112190/18) LAURIANO UMBELINO MARTINS
 CPF: 998.152.491-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (082252) E.E. INDIGENA PASAPKAREEJ
 Em: 28/09/2012

CONTRATO/SEDUC/65325/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001149290
 Contratado: (115087/4) TEOTINA MUNIZ DOS SANTOS
 CPF: 784.246.581-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 Em: 19/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65313/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001225676
 Contratado: (243701/1) KEITY NATALIA DOS SANTOS PEREIRA
 CPF: 018.542.721-95
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 Substituído: (69528/5) MARIA DE LOURDES FERRAZZA GROEFF
 A Partir de: 28/08/2012 Até 26/09/2012

CONTRATO/SEDUC/65314/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228055
 Contratado: (243703/1) RAFAELA RIBEIRO SOARES
 CPF: 018.052.281-70
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 Substituído: (20081/1) NICOLAU APARECIDO PICON SIMOES
 A Partir de: 04/10/2012 Até 02/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65315/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001227064
 Contratado: (243704/1) TEREZA BETH CAMPOS MIRANDA RODRIGUES
 CPF: 172.567.471-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 Substituído: (44746/1) MARILDE DE BARROS
 A Partir de: 03/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65316/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001227667
 Contratado: (30796/6) JOSENI FATIMA KUHN
 CPF: 536.253.661-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 Substituído: (33901/1) CELIA MAGALHAES PEREIRA CARDOSO LEAL
 A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65317/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228643
 Contratado: (44805/12) ELAINE MARIA REGUERO MOREIRA
 CPF: 070.797.858-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 Substituído: (51660/9) ANEIDE SANTIAGO DE ARAUJO
 A Partir de: 03/10/2012 Até 01/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65318/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228874
 Contratado: (53107/14) MANOEL INACIO MASSAY MENDES
 CPF: 378.831.861-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 Substituído: (37104/1) SUELY PEREIRA LEAL DE ARAUJO
 A Partir de: 25/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65319/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229316
 Contratado: (55755/38) ROSIMALDO PEREIRA DE SOUSA
 CPF: 502.960.191-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
 Substituído: (26858/1) ELZA REGINA QUEIROZ LINO
 A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65320/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228979
 Contratado: (67229/7) MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
 CPF: 568.345.601-06

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 Substituído: (236057/1) ROSA APARECIDA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65321/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229680
 Contratado: (78775/5) MARIA DAS GRACAS SILVA
 CPF: 593.512.091-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 Substituído: (37918/1) JOANITA DOMINGAS MESQUITA
 A Partir de: 10/10/2012 Até 08/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65322/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228516
 Contratado: (96366/53) TANIA MARLI PECANHA DE BRITO
 CPF: 085.113.918-35

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 Substituído: (226486/1) MARCIA DA SILVA PROENCA
 A Partir de: 10/10/2012 Até 08/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65312/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001227313
 Contratado: (243647/1) LIBIA DE OLIVEIRA SILVA
 CPF: 990.170.081-72

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
 Em: 23/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65270/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228655
 Contratado: (125923/12) MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 CPF: 871.203.721-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 Substituído: (35739/1) JOAO MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de: 06/10/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65269/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001201054
Contratado: (123758/11) LOURDES PEREIRA DA SILVA
CPF: 550.106.101-59
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
Em: 22/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65266/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229336
Contratado: (116104/29) WILMAR MARIA FOSSA
CPF: 464.232.229-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
Substituído: (215502/6) NATHALIA DA COSTA AMEDI
A Partir de: 11/10/2012 Até 09/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65267/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229582
Contratado: (121386/17) MARIA CLAUDIA SILVA
CPF: 044.340.609-02
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
Substituído: (120916/27) FLAVIO CUSTODIO DO NASCIMENTO
A Partir de: 08/10/2012 Até 06/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65268/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229735
Contratado: (122338/33) JULIENE CRISTINA DE ARRUDA
CPF: 701.537.521-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
Substituído: (44721/18) MARILDA DOMINGAS PINTO
A Partir de: 26/09/2012 Até 10/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65265/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001120614
Contratado: (115583/22) CLEIDE PEREIRA GONCALVES
CPF: 936.087.561-91
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
Em: 25/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65263/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229747
Contratado: (112871/23) IRMA COSTA E SILVA RODRIGUES
CPF: 304.304.701-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
Substituído: (34643/1) KATIA CELINA DO ESPIRITO SANTO
A Partir de: 10/10/2012 Até 08/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65264/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229814
Contratado: (113795/33) JACINTA LUIZA DA SILVA CORREA

CPF: 304.364.271-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
Substituído: (76188/2) ENEDINA ANIBAL SILVA
A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65261/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001191720
Contratado: (112746/15) TEREZINHA GOMES DA SILVA
CPF: 571.475.581-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
Em: 22/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65262/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001214734
Contratado: (112777/31) SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 893.473.151-68
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
Em: 17/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65255/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001227533
Contratado: (243236/2) CLEBIA PARO DE OLIVEIRA
CPF: 004.272.211-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
Substituído: (228256/2) KELLEN CRISTINA VENTURA DA SILVA
A Partir de: 28/09/2012 Até 04/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65256/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228053
Contratado: (243702/1) FRANCISCA NAILE BERNARDO DE ARAUJO
CPF: 630.542.213-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
Substituído: (206280/6) GLAUCE OLIVEIRA MARQUES
A Partir de: 20/08/2012 Até 17/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65257/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001227517
Contratado: (36677/21) DANIEL DA SILVA GREGORIO
CPF: 142.669.111-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Substituído: (223240/6) GILCINEI FERREIRA DE ARAUJO DIAS
A Partir de: 03/10/2012 Até 01/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65258/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228657
Contratado: (39402/5) MARIA TEREZA DA ROCHA SILVA
CPF: 489.965.051-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
Substituído: (31925/15) SUELI BARBOSA DA SILVA
A Partir de: 29/09/2012 Até 15/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65259/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228285
Contratado: (100207/18) ROSANGELA MADALENA GIAZZI TAVARES
CPF: 551.492.271-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
Substituído: (49766/12) SANDRA MARA LEITE FANAIA FONTES
A Partir de: 06/10/2012 Até 04/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65260/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229694
Contratado: (106131/7) MARLENE ALVES TORRES DE AZEVEDO
CPF: 010.849.041-60
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Substituído: (23260/1) LUCI ISABEL MORINIGO

A Partir de: 10/10/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65253/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001214727
Contratado: (112777/30) SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 893.473.151-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
Em: 17/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65254/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001214739
Contratado: (112777/32) SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 893.473.151-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
Em: 17/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65275/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229377
Contratado: (129325/21) CARLA DUARTE
CPF: 859.098.401-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
Substituído: (37083/1) JOSE VIEIRA ANGELO ROCHA
A Partir de: 11/10/2012 Até 09/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65276/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229379
Contratado: (130130/21) ELIZAMA MATEUS SANTIAGO
CPF: 837.850.861-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
Substituído: (37083/1) JOSE VIEIRA ANGELO ROCHA
A Partir de: 11/10/2012 Até 09/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65277/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001222188
Contratado: (130686/22) DANIELLE SUARES LIMA TORRES
CPF: 002.917.251-98
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
Em: 23/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65278/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229314
Contratado: (131562/16) CELITA ALVES DE ALMEIDA
CPF: 886.867.281-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
Substituído: (26858/1) ELZA REGINA QUEIROZ LINO
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65279/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228363
Contratado: (131789/21) VANILZA DE AGUIAR BIANO
CPF: 012.246.121-59
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
Substituído: (14266/1) AMARILDO PAES LANDIM
A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65280/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001227214
Contratado: (131789/22) VANILZA DE AGUIAR BIANO
CPF: 012.246.121-59
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 19H
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
Substituído: (58815/2) MARIA CRISTINA DANIL
A Partir de: 27/09/2012 Até 26/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65281/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228157
Contratado: (132556/17) GESSICA ANTONIA COSTA DOS ANJOS
CPF: 010.543.211-32
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
Substituído: (69870/5) KATIA GARCIA GELAMO SANTAELLA
A Partir de: 12/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65282/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229742
Contratado: (137277/15) GISELLE PEREIRA DE MENDONCA
CPF: 015.008.861-22
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
Substituído: (78296/4) DENIS ALVES FARIAS
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65283/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228405
Contratado: (137611/5) ANA RITA PEREIRA DE ARRUDA E SILVA
CPF: 912.345.301-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
Substituído: (39886/33) NEIDIO ALVES ADRIANO
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65284/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001227853
Contratado: (137614/17) ELENILDA DA SILVA SANTOS
CPF: 019.926.881-92
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
Substituído: (25194/13) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65285/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228379
Contratado: (144485/7) JOSE MARCOS SILVA LINS
CPF: 016.901.391-02
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
Substituído: (25194/13) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65286/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228366
Contratado: (202016/17) VANESSA VENTUROLI CALDEIRA
CPF: 025.336.351-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
Substituído: (14266/1) AMARILDO PAES LANDIM
A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65287/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229451
Contratado: (204867/10) ANA TASSIA MOREIRA TEMOTE
CPF: 016.261.581-77
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
Substituído: (87137/2) ORCELINA MARTINS DA SILVA
A Partir de: 02/10/2012 Até 15/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65288/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001222185
Contratado: (205971/27) IEDA SOUZA DE MORAES
CPF: 361.347.081-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
Em: 23/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65292/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001212693
Contratado: (210628/19) ADRIANA SANTOS CARIOCA
CPF: 004.377.521-78
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
Em: 24/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65293/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001227873
Contratado: (216557/8) CARLA FERNANDA DE ANDRADE MORAIS
CPF: 025.563.371-84
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
Substituído: (25194/13) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65294/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229572
Contratado: (218638/9) ELISSANDRA DA SILVA SALES
CPF: 883.863.411-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
Substituído: (14633/1) GLORIA MARIA GONCALVES OLIVEIRA PERES
A Partir de: 12/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65295/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228837
Contratado: (220435/18) JOELMA DELCOLI DE ALMEIDA
CPF: 918.213.981-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
Substituído: (59928/10) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
A Partir de: 10/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65296/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229813
Contratado: (220904/8) VIVIANE DE SOUZA ORMOND
CPF: 023.196.501-05
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
Substituído: (2693/1) MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65297/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001227638
Contratado: (222302/12) ANDRELIZA MARTINS DE ASSIS
CPF: 801.115.211-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
Substituído: (89663/2) ROSIMEIRE DA SILVA ALVES
A Partir de: 28/09/2012 Até 13/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65298/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001212930
Contratado: (222563/5) VALDOMIRO DIAS TRINDADE
CPF: 580.729.691-53
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
Em: 01/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65299/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228826
Contratado: (224912/16) PATRICIA CONCILIA DE ALMEIDA
CPF: 033.278.261-10
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
Substituído: (85744/1) ROSI PARMA TIMIDATI
A Partir de: 10/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65300/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228663
Contratado: (225038/12) ELIANE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 998.608.721-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
Substituído: (35806/1) ANTONIO FERREIRA
A Partir de: 11/10/2012 Até 14/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65301/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228653
Contratado: (228772/11) ELIANE GONZALES ELIAS
CPF: 470.977.872-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
Substituído: (35739/1) JOAO MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 06/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65302/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228495
Contratado: (229016/5) NAIR DA SILVA ZANUSSO
CPF: 442.025.201-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
Substituído: (54260/3) MARIA PROCOPIO PINHEIRO CRISTOVAM
A Partir de: 09/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65303/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228378
Contratado: (230476/11) ANDRESSA FERNANDES MARTINS
CPF: 031.134.371-64
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
Substituído: (32930/1) JOSE CARLOS PEGAIANI
A Partir de: 30/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65304/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228398
Contratado: (236765/10) DHIEGO RAFAEL DE CANDIO
CPF: 019.816.491-23
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
Substituído: (32930/1) JOSE CARLOS PEGAIANI
A Partir de: 30/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65305/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228400
Contratado: (236765/11) DHIEGO RAFAEL DE CANDIO
CPF: 019.816.491-23
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
Substituído: (32930/1) JOSE CARLOS PEGAIANI
A Partir de: 30/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65306/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228331
Contratado: (237088/4) ROSILENE TRAVA
CPF: 026.822.551-67
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
Substituído: (53201/3) RENILDA MODESTO APRIGIO
A Partir de: 05/10/2012 Até 03/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65307/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228364
Contratado: (238704/2) ANDREIA RIBEIRO GILFRIDA
CPF: 030.537.071-52
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
Substituído: (14266/1) AMARILDO PAES LANDIM
A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/65308/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001229595
Contratado: (241996/4) SANDRA REGINA SAMARI
CPF: 007.849.561-03
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN

Substituído: (28670/4) MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA
A Partir de: 04/10/2012 Até 18/10/2012
CONTRATO/SEDUC/65309/2012 DE: 29/10/2012
Processo N.º: 1000001228633
Contratado: (242801/3) REGINA PEREIRA DA SILVA SVERSUTI
CPF: 503.773.101-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
Substituído: (47466/26) LUCIMARA LUIZ DA CRUZ
A Partir de: 05/10/2012 Até 03/11/2012
CONTRATO/SEDUC/65310/2012 DE: 29/10/2012
Processo N.º: 1000001229942
Contratado: (242801/4) REGINA PEREIRA DA SILVA SVERSUTI
CPF: 503.773.101-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
Substituído: (47466/26) LUCIMARA LUIZ DA CRUZ
A Partir de: 06/08/2012 Até 04/09/2012
CONTRATO/SEDUC/65311/2012 DE: 29/10/2012
Processo N.º: 1000001229775
Contratado: (243556/2) FRANCISCA DE ASSIS JESUS FREITAS
CPF: 138.884.121-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
Substituído: (39303/1) BEATRIZ DURACZINSKI CASTANHA
A Partir de: 12/10/2012 Até 31/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65344/2012 DE: 29/10/2012
Processo N.º: 1000001146344
Contratado: (239042/1) KIRIANA FEFELOV
CPF: 049.541.361-56
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
Em: 15/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65345/2012 DE: 29/10/2012
Processo N.º: 1000001194545
Contratado: (239673/2) PEDRO JAIR SILVA
CPF: 028.200.071-20
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
Em: 19/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65346/2012 DE: 29/10/2012
Processo N.º: 1000001197277
Contratado: (239673/3) PEDRO JAIR SILVA
CPF: 028.200.071-20
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
Em: 19/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65347/2012 DE: 29/10/2012
Processo N.º: 1000001160530
Contratado: (240031/1) CREMILDE MORAES DOS SANTOS
CPF: 019.313.921-96
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Em: 24/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01465/2012 DE: 29/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 1000001229821
Nome: (135706/9) ANA ROSA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 19/10/2012 Até 02/11/2012
Processo N.º: 1000001228867
Nome: (88710/5) BARBARA BOTELHO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 05/10/2012 Até 05/11/2012
Processo N.º: 1000001228388
Nome: (140708/12) CAROLINA NEVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 08/10/2012 Até 17/10/2012
Processo N.º: 1000001228390

Nome: (140708/13) CAROLINA NEVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 08/10/2012 Até 17/10/2012
Processo N.º: 1000001228391
Nome: (140708/14) CAROLINA NEVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 08/10/2012 Até 17/10/2012
Processo N.º: 1000001229717
Nome: (229063/7) DAIARA SANTOS VALENTIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
A Partir de: 22/10/2012 Até 05/11/2012
Processo N.º: 1000001229729
Nome: (229063/8) DAIARA SANTOS VALENTIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
A Partir de: 22/10/2012 Até 05/11/2012
Processo N.º: 1000001229732
Nome: (229063/9) DAIARA SANTOS VALENTIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
A Partir de: 22/10/2012 Até 05/11/2012
Processo N.º: 1000001229733
Nome: (229063/10) DAIARA SANTOS VALENTIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
A Partir de: 22/10/2012 Até 05/11/2012
Processo N.º: 1000001229573
Nome: (130522/17) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/10/2012 Até 21/10/2012
Processo N.º: 1000001229574
Nome: (130522/17) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 22/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.º: 1000001229575
Nome: (130522/18) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/10/2012 Até 21/10/2012
Processo N.º: 1000001229576
Nome: (130522/18) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 22/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.º: 1000001229577
Nome: (130522/19) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/10/2012 Até 21/10/2012
Processo N.º: 1000001229578
Nome: (130522/19) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 22/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.º: 1000001230184
Nome: (92458/14) EDILEUZA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 05/11/2012 Até 21/12/2012
Processo N.º: 1000001229537
Nome: (238041/2) ELIAN GISELE ALMEIDA SZLACHETKA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/10/2012 Até 29/11/2012
Processo N.º: 1000001229646
Nome: (238777/2) ELIANA LUCIA BES GOBBI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 15/10/2012 Até 13/12/2012
Processo N.º: 1000001230057
Nome: (228214/5) ELIANE PIRONI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 28/09/2012 Até 27/10/2012
Processo N.º: 1000001228860
Nome: (240185/2) EUZITA MARIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 13/10/2012 Até 28/11/2012
Processo N.º: 1000001230024
Nome: (82577/28) FRANCINEIDE PINHEIRO LOPES RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 19/10/2012 Até 17/12/2012
Processo N.º: 1000001230028
Nome: (82577/27) FRANCINEIDE PINHEIRO LOPES RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 19/10/2012 Até 17/12/2012
Processo N.: 1000001230029
Nome: (82577/29) FRANCINEIDE PINHEIRO LOPES RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 19/10/2012 Até 17/12/2012
Processo N.: 1000001228926
Nome: (222603/6) INES APARECIDA SILVA MATOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 22/09/2012 Até 26/09/2012
Processo N.: 1000001229858
Nome: (135031/6) ISMAILDA APARECIDA GONCALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 16/10/2012 Até 22/10/2012
Processo N.: 1000001228986
Nome: (93823/27) JOSELY AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 14/09/2012 Até 15/10/2012
Processo N.: 1000001228447
Nome: (136967/10) JULIANA DOS REIS FRANCO LOBO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 08/10/2012 Até 11/10/2012
Processo N.: 1000001229395
Nome: (136967/10) JULIANA DOS REIS FRANCO LOBO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 22/10/2012 Até 05/11/2012
Processo N.: 1000001229815
Nome: (95207/9) KASSIANA MARIA GALLI CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 10/10/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001228697
Nome: (51773/26) LESSI MARIA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 17/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001229848
Nome: (220180/15) LUCIANA ZANETTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 22/10/2012 Até 06/11/2012
Processo N.: 1000001229044
Nome: (52895/41) MARIA CONCEICAO ALVES DE JESUS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 18/10/2012 Até 01/11/2012
Processo N.: 1000001229050
Nome: (52895/40) MARIA CONCEICAO ALVES DE JESUS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 18/10/2012 Até 01/11/2012
Processo N.: 1000001229288
Nome: (88456/9) MARIA DE FATIMA CHARUPA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
A Partir de: 18/10/2012 Até 16/11/2012
Processo N.: 1000001228673
Nome: (215017/8) MARIA IDERLANYS DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 10/10/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001229461
Nome: (90404/23) MARINILZA NOGUEIRA PAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 16/10/2012 Até 14/11/2012
Processo N.: 1000001229464
Nome: (90404/25) MARINILZA NOGUEIRA PAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 16/10/2012 Até 14/11/2012
Processo N.: 1000001229465
Nome: (90404/26) MARINILZA NOGUEIRA PAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 16/10/2012 Até 14/11/2012
Processo N.: 1000001229543
Nome: (34760/17) MARLEI DE CAMPOS TAVARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 17/10/2012 Até 29/10/2012
Processo N.: 1000001229547
Nome: (34760/18) MARLEI DE CAMPOS TAVARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 17/10/2012 Até 29/10/2012

Processo N.: 1000001228709
Nome: (31336/32) MARLI IVONE RIBEIRO PEDROZO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 17/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001229448
Nome: (105192/18) NILTON CEZAR NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 22/10/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001229452
Nome: (105192/19) NILTON CEZAR NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 22/10/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001228758
Nome: (210673/4) RENILDA FERNANDES VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 18/10/2012 Até 16/11/2012
Processo N.: 1000001230185
Nome: (223786/5) ROBERTO ANEZIO FONSECA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 13/10/2012 Até 13/11/2012
Processo N.: 1000001229840
Nome: (211954/4) ROSA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 09/10/2012 Até 23/10/2012
Processo N.: 1000001229425
Nome: (125738/21) ROSIMEIRE ASSUNCAO BRAGA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 08/10/2012 Até 27/10/2012
Processo N.: 1000001229724
Nome: (106918/28) SANDRA CANDIDA BINDANDI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 17/10/2012 Até 11/11/2012
Processo N.: 1000001229730
Nome: (106918/29) SANDRA CANDIDA BINDANDI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 17/10/2012 Até 11/11/2012
Processo N.: 1000001228973
Nome: (144359/17) SILVIA MARA LOPES SABADIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 22/10/2012 Até 20/12/2012
Processo N.: 1000001228977
Nome: (144359/19) SILVIA MARA LOPES SABADIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 22/10/2012 Até 20/12/2012
Processo N.: 1000001229281
Nome: (144359/22) SILVIA MARA LOPES SABADIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 22/10/2012 Até 27/11/2012
Processo N.: 1000001229772
Nome: (229497/3) TICIANE AMANDA MACEDO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 22/10/2012 Até 20/12/2012
Processo N.: 1000001228085
Nome: (228324/2) VANDERLEIA VALENTIN DITOTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 10/10/2012 Até 09/11/2012
Processo N.: 1000001228669
Nome: (69314/19) VERA LUCIA SOARES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 09/10/2012 Até 07/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01466/2012 DE: 29/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001221948
Nome: (234888/5) LILIANE MARIA GOMIDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 19/09/2012 Até 10/12/2012
Processo N.: 1000001221107

Nome: (82968/9) ORIEBER GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 14/09/2012 Até 14/11/2012

Processo N.: 1000001221109

Nome: (82968/10) ORIEBER GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 14/09/2012 Até 14/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01464/2012

DE: 29/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001229211

Nome: (140873/10) CLAUDINEIA MARINHO DAS FLORES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 15/10/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01467/2012

DE: 29/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (3339/1) ADEMILDE PIRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 17/10/2012 Até 15/11/2012

Processo N.:

Nome: (56002/12) AGRIZELDA MAGDA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144800) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 29/10/2012 Até 27/11/2012

Processo N.:

Nome: (35837/1) AILZA AUXILIADORA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 21/10/2012 Até 19/11/2012

Processo N.:

Nome: (22753/1) ALCIDES ROBERTO FABRI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 21/10/2012 Até 19/11/2012

Processo N.:

Nome: (97667/3) ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 24/10/2012 Até 22/11/2012

Processo N.:

Nome: (28865/1) ALICE AYAKO MATSUMOTO BISSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 22/10/2012 Até 20/12/2012

Processo N.:

Nome: (38114/1) ANEZIO RIGONATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/11/2012

Processo N.:

Nome: (71602/11) ANGELA LUZIA MAGALHAES SILVA MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 21/10/2012 Até 19/11/2012

Processo N.:

Nome: (31834/1) ANTONIO ALBERTO MENDES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 21/04/2012 Até 04/07/2012

Processo N.:

Nome: (34329/1) ARMELINDA DA MATA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 16/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.:

Nome: (56603/49) CICERA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 22/10/2012 Até 06/11/2012

Processo N.:

Nome: (87224/1) CLEUNICE MARIA SOLDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 21/10/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:

Nome: (17259/1) DALVINA JEOCY DE MORAES SALLES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 22/10/2012 Até 20/11/2012

Processo N.:

Nome: (32869/1) DELZA COSTA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 22/10/2012 Até 20/12/2012

Processo N.:

Nome: (27093/2) FATIMA APARECIDA GOMES PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 26/09/2012 Até 24/12/2012

Processo N.:

Nome: (27486/2) FRANCISCA CATARINA DE ASSIS RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA
A Partir de: 25/10/2012 Até 08/12/2012

Processo N.:

Nome: (18629/1) GERALDO BASILIO DA SILVA
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:

Nome: (70400/6) GONCALO GONCALVES DORILEO JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 20/10/2012 Até 18/12/2012

Processo N.:

Nome: (30948/1) HELENA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
A Partir de: 19/10/2012 Até 17/11/2012

Processo N.:

Nome: (34700/1) IRINEU RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 16/10/2012 Até 14/11/2012

Processo N.:

Nome: (87387/1) IVANI BINDANDI MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 12/10/2012 Até 10/11/2012

Processo N.:

Nome: (23157/1) IVONETE MARIA PERON CAVALCANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 19/10/2012 Até 17/12/2012

Processo N.:

Nome: (1429/1) JANETH ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 25/10/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:

Nome: (64740/9) JOSE SINEZIO DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:

Nome: (85295/1) LUCIA CORON MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 19/10/2012 Até 02/11/2012

Processo N.:

Nome: (102960/16) LUCIANA BORGES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 22/10/2012 Até 10/11/2012

Processo N.:

Nome: (47305/6) LUCIANE ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 10/10/2012 Até 08/11/2012

Processo N.:

Nome: (236485/1) LUCIENE MARIA DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 15/10/2012 Até 13/11/2012

Processo N.:

Nome: (71340/3) LUCIMEIRE ALVES CASSIANO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 23/10/2012 Até 06/12/2012

Processo N.:

Nome: (227681/1) LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 22/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: s

Nome: (87208/3) MANOEL PRUDENCIO DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 19/10/2012 Até 17/11/2012

Processo N.:

Nome: (87208/1) MANOEL PRUDENCIO DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 19/10/2012 Até 17/11/2012

Processo N.:

Nome: (21677/1) MARCIA ROSANA RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 22/10/2012 Até 20/12/2012

Processo N.:

Nome: (14822/1) MARIA DA PENHA PEREIRA LUIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016098) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 16/10/2012 Até 14/12/2012

Processo N.:

Nome: (23134/1) MARISTELA ANA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/11/2012

Processo N.:

Nome: (57025/3) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA SOTERIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 16/10/2012 Até 14/11/2012

Processo N.:

Nome: (14576/1) OENIR MADALENA DIAS DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 22/10/2012 Até 05/11/2012

Processo N.:

Nome: (20867/1) ORIVALDO RAMOS COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 21/10/2012 Até 19/12/2012

Processo N.:

Nome: (227738/1) OSVALDO GONCALVES DE ARAUJO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 06/10/2012 Até 03/01/2013

Processo N.:

Nome: (58527/4) REGINA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 22/10/2012 Até 19/01/2013

Processo N.:

Nome: (58527/7) REGINA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 22/10/2012 Até 19/01/2013

Processo N.:

Nome: (87818/2) ROSILENE MARIA TESSARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 25/10/2012 Até 08/11/2012

Processo N.:

Nome: (210099/7) SANDRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 25/10/2012 Até 23/11/2012

Processo N.:

Nome: (116578/11) SONIA ELIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 22/10/2012 Até 06/11/2012

Processo N.:

Nome: (36794/1) SONJA TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 19/10/2012 Até 16/01/2013

Processo N.:

Nome: (36691/5) VALMIR JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 24/10/2012 Até 22/12/2012

Processo N.:

Nome: (33026/1) VANDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 21/10/2012 Até 19/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01468/2012

DE: 29/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (132877/12) CREIDE DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 24/10/2012 Até 22/11/2012

Processo N.:

Nome: (85912/1) JOSELIA AIRES DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 19/10/2012 Até 15/02/2013

Processo N.:

Nome: (77818/14) MARIA APARECIDA LOPES FAUSTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 24/10/2012 Até 22/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01469/2012

DE: 29/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (130028/3) CAMILA SCAPIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 22/10/2012 Até 19/04/2013

Processo N.:

Nome: (202177/8) FERNANDA SIQUEIRA DE PINHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 08/10/2012 Até 05/04/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01470/2012

DE: 29/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001195170

Nome: (26365/1) LEANDRO ESCOBAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
A Partir de: 23/09/2012 Ate 21/12/2012

Processo N.: 1000001229261

Nome: (13909/1) LIVANETI DE JESUS FURLAN VIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
A Partir de: 02/11/2012 Ate 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65348/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001226501

Contratado: (240542/2) DANIELLE SIQUEIRA LARA

CPF: 856.423.801-25

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 20/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65349/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228387

Contratado: (241236/6) CESAR ALVES DE MATOS SILVA

CPF: 700.434.341-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI

A Partir de: 15/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/65350/2012 DE: 29/10/2012

Processo Nº: 1000001228393

Contratado: (241236/7) CESAR ALVES DE MATOS SILVA

CPF: 700.434.341-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/65351/2012 DE: 29/10/2012
Processo N.: 1000001229550
Contratado: (241477/3) MARIA DE FATIMA SOUZA
CPF: 919.568.541-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 14/10/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/65352/2012 DE: 29/10/2012
Processo N.: 1000001227383
Contratado: (243705/1) OLIVEIRA MEDEIROS
CPF: 091.673.848-54
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 29/09/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65353/2012 DE: 29/10/2012

Processo N.: 1000001227400
Contratado: (40908/21) ELZA DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 459.919.101-97
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
Em: 12/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65354/2012 DE: 29/10/2012
Processo N.: 1000001136831
Contratado: (63974/20) MARCOS BORGES DE CAMPOS
CPF: 545.432.311-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES.SURDA
Em: 25/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65355/2012 DE: 29/10/2012

Processo N.: 1000001230086
Contratado: (71341/42) KARITA APARECIDA GUILLARDI
CPF: 535.007.921-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65356/2012 DE: 29/10/2012

Processo N.: 1000001154846
Contratado: (75503/49) NELTON RODRIGUES NEVES
CPF: 894.524.101-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
Em: 17/10/2012

CONTRATO/SEDUC/65357/2012 DE: 29/10/2012
Processo N.: 1000001222752
Contratado: (94237/23) GRACIELA DA SILVA RIBEIRO
CPF: 531.479.101-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
Em: 24/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00554/2012 DE: 29/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001227671

Nome: (47574/7) HENRIQUE ALBERTO MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 09/10/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001229656

Nome: (129348/23) JOSE APARECIDO NEIMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001226958

Nome: (123208/23) MARY MARCIA DE SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/10/2012 Até 11/12/2012
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001229963

Nome: (113326/19) ROSANGELA MENEGAT RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/65331/2012 DE: 29/10/2012

Processo N.: 1000001135774
Contratado: (143579/3) RAQUEL RAMOS DE MIRANDA
CPF: 024.118.151-82
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
Em: 24/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01462/2012 DE: 29/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001230280

Nome: (235872/1) CLEONICE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 25/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01463/2012 DE: 29/10/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001229853

Nome: (228988/2) EDIVALDO FERREIRA MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001229852

Nome: (217899/8) EMANUEL PEREIRA DE MELLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001229851

Nome: (85963/1) GILMAR DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001229856

Nome: (241882/1) GONCALO TEODORO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001229854

Nome: (85023/1) HEBE MARIA DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001229955

Nome: (239042/1) KIRIANA FEFELOV
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001229956

Nome: (239042/1) KIRIANA FEFELOV
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001229957

Nome: (239042/1) KIRIANA FEFELOV
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012

Processo N.: 1000001229958

Nome: (239042/1) KIRIANA FEFELOV
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.: 1000001229959

Nome: (239042/1) KIRIANA FEFELOV
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001229960

Nome: (239042/1) KIRIANA FEFELOV
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001229961

Nome: (239042/1) KIRIANA FEFELOV
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001229962

Nome: (239042/1) KIRIANA FEFELOV
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001229855

Nome: (241843/1) LUIS PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00724/2012 DE: 29/10/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 22/10/2012 Até 26/10/2012

Processo N.:

Nome: (95441/1) CELITA MARTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 22/10/2012 Até 20/11/2012

Processo N.:

Nome: (54288/2) CLEONICE TANIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENTO. E MONITORAMENTO
A Partir de: 04/07/2012 Até 01/10/2012

Processo N.:

Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 23/10/2012 Até 27/10/2012

Processo N.:

Nome: (42037/1) JOSINETE REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131504) COORD. FINANCEIRA
A Partir de: 05/10/2012 Até 03/12/2012

Processo N.:

Nome: (42049/1) VERIDIANA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 21/10/2012 Até 19/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00725/2012 DE: 29/10/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 535457/2012

Nome: (95735/1) FERNANDO TENORIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/10/2001 Ate 09/10/2006
A Partir de: 02/10/2012 Ate 31/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00726/2012 DE: 29/10/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 731958/2009

Nome: (87838/2) LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/12/2003 Ate 08/12/2008
A Partir de: 26/10/2009 Ate 24/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00186/2012 DE: 29/10/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91740/5) DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 18/10/2012 Até 15/01/2013

Processo N.:

Nome: (1052/2) LIGIA CAPPI MANZINI
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
A Partir de: 14/10/2012 Até 12/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PROCESSO 0356597/2012/FUNDED

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 002/2012/SEC/TEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, Publicada no Diário Oficial de 02/02/2012, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão nº 006/2012/FUNDED, o qual teve por objeto a aquisição de material de consumo esportivo (Bolas, Redes, Coletes, Jogos de Camisa), em atendimento à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de MT – FUNDED.

	Empresa	R\$ Valor
LOTE I	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME	297.500,00
LOTE II	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MAT. ESPORTIVO - EPP	234.200,00
LOTE III	ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME	45.200,00
LOTE IV	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MAT. ESPORTIVO - EPP	13.600,00
	TOTAL	590.500,00

Fica aberto o prazo recursal do Lote II para os licitantes que não compareceram na sessão do pregão.

Cuiabá-MT, 29 DE OUTUBRO DE 2012.

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
PREGOEIRO OFICIAL
Original assinado nos autos

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2012/SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo – alimentação para solípedes – visando atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

PROCESSO: 283446/2012**DATA:** 12/11/2012**HORÁRIO:** 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 02**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.sad.mt.gov.br**INFORMAÇÕES:** SESP/MT – Telefone: (65) 3613-8138 – Fax: (65) 3613-5528**PREGOEIROS:** Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva**ORDENADOR DE DESPESAS:** Diógenes Gomes Curado Filho**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA****ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 457378/2011**

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com base em AUTORIZAÇÃO 038/2012/SAD, RATIFICA a Dispensa de Licitação, Com fulcro no art. 24 inciso XXI da Lei 8666/93, cujo objeto é a Aquisição de Materiais destinados exclusivamente à Pesquisa, em atendimento ao Convênio 01.10.0778-00/MCT/FINEP/CT, para atendimento à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

CONTRATADO: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**VALOR:** R\$ 24.155,00 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2012

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 250063/2012**

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com base em AUTORIZAÇÃO 034/2012/SAD, RATIFICA a Dispensa de Licitação, Com fulcro no art. 24 inciso XXI da Lei 8666/93, cujo objeto é a Aquisição de Materiais destinados exclusivamente à Pesquisa, em atendimento ao Convênio 01.10.0778-00/MCT/FINEP/CT, para atendimento à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

CONTRATADO: LOBOV CIENTÍFICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**VALOR:** R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2012

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 457396/2011**

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com base em AUTORIZAÇÃO 035/2012/SAD, RATIFICA a Dispensa de Licitação, Com fulcro no art. 24 inciso XXI da Lei 8666/93, cujo objeto é a Aquisição de Materiais destinados exclusivamente à Pesquisa, em atendimento ao Convênio 01.08.0651-00/MCT/FINEP/CT, para atendimento à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

CONTRATADO: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**VALOR:** R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2012

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 034-F/2012/SES**PREGÃO ELETRÔNICO N** 035/2012/SES – **REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO:** Nº 640598/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde VANDER FERNANDES, nos termos do Ato nº 4.984/2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de novembro de 2011, RESOLVE registrar os preços da CREMER S/A, CNPJ 82.641.325/0001-18 Rua Iguazu Nº 291/363-Itoupava Seca Blumenau SC CEP 89030-030, representada por GIBERTO MEROLLI NETTO CPF 792.483.309-91, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares (Lista 21) para Análise Laboratorial para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORÇÁOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
10	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº (08) SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL COM "TAMPA". EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE, UNIDADE.	EMBRAMED	UNIDADE	5.000	0,27
13	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL COM "TAMPA". EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE, UNIDADE.	EMBRAMED	UNIDADE	1.000	0,29
20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SEM VÁLVULA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL COM "TAMPA". EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE, UNIDADE.	EMBRAMED	UNIDADE	4.000	0,31

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 640598/2011/SES
VANDER FERNANDES
SECRETÁRIO DE SAÚDE
ATO nº 4.984/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 035-A/2012/SES

PREGÃO ELETRÔNICO N 057/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 715488/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde **VANDER FERNANDES**, nos termos do Ato nº 4.984/2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de novembro de 2011, RESOLVE registrar os preços da **CREMER S/A, CNPJ 82.641.325/0001-18** Rua Iguazu Nº 291/363-Itoupava Seca Blumenau SC CEP 89030-030, representada por GIBERTO MEROLLI NETTO CPF 792.483.309-91, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares (Lista 03) para Análise Laboratorial para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria Assistencia Farmaceutica, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
01	LUVA DE PROCEDIMENTO TALCADA TAMANHO M - LUVA PARA PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVELS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	PROCED / LEMGRUBER	UNIDADE	14.400	0,13
11	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº (08) SEM VÁLVULA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL, COM TAMPA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E LOTE, UNIDADE.	EMBRAMED	UNIDADE	2.880	0,30
14	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTROD., PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS, O CONECTOR DEVE SER DE USO UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLA), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENT. E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO	EMBRAMED	UNIDADE	60	9,95
18	SONDA URETRAL Nº 12 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	EMBRAMED	UNIDADE	14.760	0,31
19	SONDA URETRAL Nº 14 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	EMBRAMED	UNIDADE	2.160	0,33

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 715488/2011/SES
VANDER FERNANDES
SECRETÁRIO DE SAUDE
ATO nº 4.984/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31-B/2012/SES

PREGÃO ELETRÔNICO N 027/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 710524/2011/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 03 n. 975, qd. O, lts. 02, 05, 07, 11, Setor Morais, Goianíal/GO – CEP: 74.620-385, representada por procuração pelo Sr. **JAIR VITOR DA CRUZ**, portador do CPF: 487.146.741-49, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para atender demanda judicial (lista 20) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria Assistencia Farmaceutica, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	Especificação	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE REGISTRADO	V. UNIT. OFERTADO R\$
03	PROPATILNITRATO (SISTRATE) 10MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. COMPRIMIDO.	FARMOQUIMICA	COMPRIMIDO	20.000	0,20
04	QUETIAPINA 100 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE: NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ARROW	COMPRIMIDO	6.000	0,99
05	QUETIAPINA 200 MG. COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE: NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	ARROW	COMPRIMIDO	4.500	1,65
06	QUETIAPINA 25 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE: NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	ARROW	COMPRIMIDO	4.000	0,48
09	RANELATO DE ESTRONCIO SACHÊ. APRESENTAÇÃO: SACHÊ COM 2G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE: NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SERVIER	SACHÊ	2.100	3,10
14	RESIDRONATO SODICO 35 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE: NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	SANOFI	COMPRIMIDO	400	22,63

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 710524/2011/SES
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
Portaria 039/2012/GBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28-A/2012/SES

PREGÃO ELETRÔNICO N 048/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 701407/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa **BSB – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.777.772/0001-58, com sede na SSA – Quadra 02, nº 555, Asa Norte- CEP: 70632-200, Brasília/DF, representado por **CLEBER APARECIDO RIBEIRO**, portador do CPF: 319.896.321-49, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos Portaria 172 para atender a SES/MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
22	CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG (MIMPARA) COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA DO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	AMGEN	COMPRIMIDO	3.000	18,10
23	CLORIDRATO DE HIDROMORFINA 16MG, COMPRIMIDO, REVESTIDO DE CÁPSULA PROLONGADA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA DO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	JANSSEN	COMPRIMIDO	1.000	7,73

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 701407/2011/SES
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE
Portaria 039/2012/GBSES

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 104/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2012/SES/MT
ID: 556
Processo: 285613/2012

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 31/10/2012 a 13/11/2012 até as 14h00.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/11/2012 às 14h01
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 13/11/2012, às 14h20
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de insumos Médico-Hospitalar para atender às Unidades prisionais da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH/MT," firmado através do termo de cooperação nº 001/2007 com esta Secretaria de Estado de Saúde- SES/MT."

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

Sandra Damares Buzanello
Coord. de Aquisições e Contratos

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

João Henrique Paiva
Assessor Especial I

Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2012

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 492/ASSEJUR/SES/2012 fls. 110 a 118, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 50 a 108.

PROCESSO: 271388/2012

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Excepcionais para atender o programa DST AIDS.

INTERESSADO:

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2012.

João Henrique Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Executivo

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE RESULTADO RDC Nº 004/SECOPA/2012

A Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, através da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 034, de 15/06/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a análise dos documentos de habilitação da licitação **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 004/SECOPA/2012**, foi declarado **HABILITADO o CONSÓRCIO PLANSEVRI – SONDOTÉCNICA – VLT CUIABÁ**, sagrando-se vencedor do certame, com a nota final de 83,56 (oitenta e três vírgula cinquenta e seis) pontos. Fica aberto o prazo recursal, na forma da lei.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2012.

Eduardo Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2012/EMPAER

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada através da Portaria Nº 007/2012/SAENA, de 08.10.2012, publicado no Diário Oficial em 26.10.2012, torna pública a data da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 08 e 09 de Novembro de 2012, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 12 de Novembro de 2012 as propostas poderão ser encaminhadas até as 13:30 (treze e trinta) horas, horário local.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14 (quatorze) horas do dia 12 de Novembro de 2012.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - VEÍCULO, conforme especificações no Anexo I do edital.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br; Link: Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-6242.

Cuiabá, 29 de Outubro de 2012.

Paulo Roberto de Amorim

Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2011/PGE/FUNJUS
 CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE
 CONTRATADA: CBL – COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÃO
 OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogação da vigência por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 30/09/2012 à 30/09/2013.
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2007, Elemento e Sub-Elemento de Despesas 33.90.39, Fonte 240
 Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: **Maria Amélia Santos da Silva**, Representante da contratante.
Roberto Franceschini Chieco JR e Makoto Yokoo, Representante da contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 52/2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 21 de setembro de 2012, vem a público

- 1) DIVULGAR**, que o **Sindicato dos empregados em estabelecimentos bancários e do ramo financeiro/MT** teve seu pedido de habilitação indeferido em razão de extemporaneidade (pedido de habilitação foi entregue na Defensoria Pública no dia 22.10.12 para protocolo, e o prazo limite para tal era o dia 19 de outubro de 2012, consoante o art. 1º da referida resolução);
- 2) INFORMAR** que do indeferimento caberá recurso, no prazo de 24h ao Conselho Superior da Defensoria Pública, nos termos do artigo 2º, parágrafo único da Resolução nº 52/2012-CSDP e entregues no protocolo da Defensoria Pública, situada na Rua 06, Quadra 11 Setor A - Centro Político Administrativo, em horário de expediente, das 13:00h às 19:00h.

Cuiabá, 26 de outubro de 2012.
 (ORIGINAL ASSINADO)
ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS
 Presidente da Comissão Eleitoral
 Resolução nº 52/2012

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2008/DP/MT – PUBLICADO NO DOE Nº25905 DE 09/10/2012.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
 CONTRATADO: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÕES E LIMPEZA LTDA.

ONDE SE LÊ:
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900;

LEIA-SE:
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3700;

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 057/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Fundo Municipal de Previdência Social de Porto Estrela.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 014/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 021/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 037/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda.
OBJETO: Adesão ao Programa de Desenvolvimento Institucional, desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, cuja finalidade é contribuir para melhoria da eficiência dos serviços públicos, fomentando a implantação do modelo de Administração Pública orientada para o resultado e incentivando o cidadão a se informar e exercer o controle sobre a qualidade dos serviços que lhe são prestados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 033/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal Guarantã do Norte.
OBJETO: Adesão ao Programa de Desenvolvimento Institucional, desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, cuja finalidade é contribuir para melhoria da eficiência dos serviços públicos, fomentando a implantação do modelo de Administração Pública orientada para o resultado e incentivando o cidadão a se informar e exercer o controle sobre a qualidade dos serviços que lhe são prestados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 063/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 108/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Câmara Municipal de Feliz Natal.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 122/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Câmara Municipal de Indavaí.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 119/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Câmara Municipal de Brasnorte.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 178/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Câmara Municipal de Gaúcha do Norte.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 169/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Câmara Municipal Nova Monte Verde.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 128/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Câmara Municipal de Poconé.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 174/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 144/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Nobres.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 136/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Secretaria Municipal de Comunicação de Cuiabá.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 147/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 146/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Câmara Municipal de Cláudia.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 129/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a Secretaria Municipal de Turismo de Cuiabá.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 132/2012

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a Secretaria Executiva do Planejamento e Jurídico – SEPLAN.
OBJETO: Cessão do direito de uso de licença do sistema Malote Digital, de propriedade do TCE-MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados automaticamente.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2012.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria n. 004/2012, de 12/01/2012 e complementada da pela portaria nº 15/2012, de 17/02/2012, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** da licitação na modalidade pregão presencial n. 21/2012, processo administrativo n. 12.984-4/2012, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos ergonômicos para promover mudanças de acordo com os relatórios realizados em cumprimento a Norma Regulamentadora N-17 – Ergonomia, no âmbito do TCE/MT, conforme Termo de Referência 690/12, o qual teve como vencedora a empresa **B&S EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.
Paulo Eduardo Ferraz Santalucia
 Pregoeiro Oficial

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1033/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1033/JCN/2012

PROCESSO Nº 13.564-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
REPRESENTANTE VILSON PEDRO NERY – OAB Nº 8.015
ASSUNTO DOCUMENTAÇÃO

Nos termos do artigo 257, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. Vilson Pedro Nery, OAB/MT 8.015, quanto ao indeferimento do requerimento protocolado sob nº 13.564-0/2012 TCE-MT, uma vez que não é juridicamente possível a apresentação de razões recursais sob a forma de sustentação oral, nos termos dos regulamentos que regem os processos administrativos nesta Corte. Posto isso, fixa-se o prazo de 15 (dias) para que Vossa Senhoria apresente por escrito às razões recursais, nos termos da Resolução nº 14/2007, Regimento Interno deste Tribunal, informando em sua resposta o número deste processo, bem como anexe os documentos necessários alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará nas sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1023/2012
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1023/WJT/2012

PROCESSO Nº 15.733-3/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
GESTOR(A) BENEDITO DE OLIVEIRA
INTERESSADOS(AS) ALÍPIO PIOVEZAN GOMES
 LOURIVAL MAGALHÃES COSTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRS DO 3º QUADRIMESTRE 2011

Nos termos do artigo 259, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiados pelas notificações nº 859/2012, 860/2012, e 861/2012, às fls. 10/12-TCE, até o momento não se manifestaram, **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Porto Estrela, Sr. **Benedito de Oliveira**, o responsável pela Unidade de Controle Interno,

Alípio Piovezan Gomes e do Operador do Sistema Geo-Obras, Senhor **Lourival Magalhães Costa**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem suas manifestações em razão do processo identificado acima, bem como anexe os documentos que entenderem pertinentes à instrução, alertando-os que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1032/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1032/DN/2012

PROCESSO Nº 5.515-8/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
GESTOR(A) JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
PROCURADOR EDWIN DE ALMEIDA COSTA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2012

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV da Resolução TCE-MT nº 14/2007, uma vez que apesar de notificado pelo Ofício 905/2012/TCE-MT/DN, não se manifestaram, **NOTIFICO** o gestor JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA e seu procurador EDWIN DE ALMEIDA COSTA, a fim de comunicar-lhes o deferimento do pedido de prorrogação de prazo, por mais **15 (quinze) dias**, contados da data da publicação dessa notificação, sob pena de aplicação dos efeitos de revelia, nos termos previstos no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1022/2012
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1022/WJT/2012

PROCESSO Nº 18.722-4/2009
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009 / PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de ser-lhe concedido o prazo de 8 dias, conforme despacho de concessão de prazo, nº 826/12, às fls. 607-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o Sr. **CÉSAR ROBERTO ZILIO**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, apresente suas manifestações acerca do presente processo, informando em sua resposta o número deste processo, bem como anexe os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3181/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3181/LHL/2012

PROCESSO Nº 15.937-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

DECISÃO

Chamo o feito à ordem.

A decisão de fls. 10786/10788 -TCEMT laborou em erro material ao transcrever o nome dos servidores Gleids Souza (fls. 10337/10440-TCEMT), Josinete Fonseca (Fls. 10187/10188-TCEMT), Mauro Manjabosco (fls. 10443/10777-TCEMT), José Eugênio Rodrigues (fls. 7273/7291-TCEMT), Ivana Mello (fls. 10189/10256-TCEMT) e Wanderson Silva (fls. 10259/10262-TCEMT) no rol daqueles responsáveis cuja apresentação de defesa é intempestiva. Conforme se extrai dos autos, referidas defesas foram protocoladas na data de 01/10/2012, prazo que constituía termo ad quem para o referido protocolo, portanto, tempestivas, não se aplicando sobre as mesmas a revelia.

Compulsando-se os autos verifico, ainda, que a decretação de revelia da servidora Karen Rubin, consoante decisão de fls. 10786/10788 - TCEMT, não poderá surtir os conseqüentes efeitos legais de reputar-se como verdadeiros os fatos afirmados no Relatório Técnico, na medida em que as irregularidades imputadas à mesma (item 43 e subitens 43.1 a 43.6 do Relatório Técnico) foram imputadas em litisconsórcio necessário à servidora Gleids Souza, a qual apresentou tempestivamente defesa (fls. 10337/10440 - TCEMT), aplicando-se à hipótese a regra do artigo 320, I do CPC c/c artigo 144 do RITCMT:

"Art. 320. A revelia não induz, contudo, o efeito mencionado no artigo antecedente: I - se, havendo pluralidade de réus, algum deles contestar a ação;

No mesmo lanço, a decretação de revelia da servidora Cleide Amaral também não poderá surtir os conseqüentes efeitos legais da revelia, na medida em que as irregularidades imputadas à mesma (item 44, subitem 44.1) foram imputadas em litisconsórcio necessário aos servidores Gleids Souza, Ivana Mello e Edson Bergamo, os quais também apresentaram tempestivamente suas respectivas defesas.

Destarte, mantem-se a decretação de revelia dos Gestores Pedro Henry Neto e Vander Fernandes; dos servidores Samiha Mahamad e Milton Pedroso; e da Associação Congregação Santa Catarina, uma vez

que findo o prazo de apresentação das respectivas defesas em 01/10/2012, parte delas foram protocoladas nas datas de 02/10, 03/10 e 04/10/2012; revoga-se, por reconhecimento de erro material, a decretação e revela dos servidores Gleidis Souza (fis. 10337/10440-TCEMT), Josinete Fonseca (Fis. 10187/10188-TCEMT), Mauro Manjabosco (fis. 10443/10777-TCEMT), José Eugênio Rodrigues (fis. 7273/7291-TCEMT), Ivana Mello (fis. 10189/10256-TCEMT) e Wanderson Silva (fis. 10259/10262-TCEMT).

Por derradeiro, aplica-se às servidoras Karen Rubin e Cleide Amaral a regra processual do artigo 320, I do CPC, para afastar de sobre a esfera processual da mesma os efeitos da revelia.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3129 A 3130/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3129/WJT/2012

PROCESSO Nº 312-3/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREIRO
GESTOR(A) ILTON FERREIRA BARBOSA
ASSUNTO LEI Nº 425, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 4.159/2012, às fis. 223/226 -TCE, e **Decido pelo conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 425/2011, de 24/10/2011, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, do município de Tesouro e recomendo ainda, a inclusão das irregularidades evidenciadas nos autos como ponto de controle durante a auditoria das contas anuais de governo do município.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3130/WJT/2012

PROCESSO Nº 2.492-9/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
GESTOR(A) WILSON VIRGINIO DE LIMA
ASSUNTO LEI Nº 397/2012 DE 12 DE JANEIRO DE 2012, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 4.096/2012, às fis. 258/261-TCE, e **Decido pelo conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 397/2012, de 12/1/2012, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, do município de São Pedro da Cipa. Recomendo ainda, a inclusão das irregularidades evidenciadas nos autos como ponto de controle durante a análise das contas anuais de governo do município.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3126/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3126/WJT/2012

PROCESSO Nº 3.427-4/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
GESTOR(A) UGO DA CONCEIÇÃO PADILHA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE À NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO LEGAL DAS INFORMAÇÕES DO LRF CIDADÃO, REFERENTE AO 2º, 3º E 4º BIMESTRE/2011, INFORMES FÍSICOS DO 1º E 2º QUADRIMESTRE/2011 E AS CARGAS MENSIS DE MAIO A SETEMBRO

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos IV, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 4.206/2012, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 60 UPFs-MT, ao senhor **Ugo da Conceição Padilha**, prefeito de Santo Antônio de Leverger à época, face a inadimplência no envio de informações ao sistema LRF Cidadão referentes ao 2º, 3º e 4º Bimestre/2011, informes físicos do 1º e 2º Quadrimestre/2011 e as cargas mensais de maio, junho, julho, agosto e setembro, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 7º e seus incisos III e IV, da Resolução Normativa nº 17/2010, desta Corte de Contas.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3127/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO OLIVEIRA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3127/RRO /2012

PROCESSO Nº 5.529-8/2012
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINÁPOLIS
GESTOR(A) ROCICLEUDA CARVALHO DE REZENDE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial e comino a Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social de Campinápolis, Sra. Rocicleuda Carvalho de Rezende, multa pecuniária de 6,60 UPF/MT, devido ao encaminhamento da carga mensal – competência de janeiro/2011 fora do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, inciso VII da Resolução nº 14/2007 e Resolução Normativa 17/2010, conforme quadro abaixo:

Documento / Informação	Situação	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Legal Infringido
CARGA MENSAL – COMPETÊNCIA DE JANEIRO [MULTAS]	Enviado atrasado	6,60	Art. 3º § 1º V da Resolução Normativa TCEMT nº 13/2010
TOTAL		6,60	

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, §1º da Resolução Normativa n. 20/2010, no prazo de 60 (sessenta) dias, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

Registre-se.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3140 A 3149/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3140/LHL/2012

PROCESSO Nº 15.383-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
GESTOR(A) GARPAP DOMINGOS LAZZARI
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO EXERCÍCIO DE 2008, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007/PROCESSO Nº 170062/2008

(...)

Ante o exposto, acompanho o Parecer nº 4.153/2012, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, e com fundamento no art. 201, do Regimento Interno desta Corte de Contas, julgo pelo **REGISTRO** dos atos admissionais constantes no presente processo.

Publique-se.

Após, archive-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3141/LHL/2012

PROCESSO Nº 666-1/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
GESTOR(A) VIDAL RODRIGUES DE SOUZA
INTERESSADO(A) SEBASTIANA MARQUES CISCOM FONSECA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Ante o exposto, com fundamento no art. 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, acompanho o Parecer nº 4.183/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS - Final de Mandato**, da Sra. Sebastiana Marques Ciscom Fonseca - Ex-Vereadora da Câmara Municipal de Nobres.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3142/LHL/2012

PROCESSO Nº 14.990-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
GESTOR(A) EDUARDO ZEFERINO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES, RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Ante o exposto, acolho o Parecer nº 7.809/2011, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho e com fulcro no art. 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o art. 289, VII, da Resolução nº 17/2010:

a) JULGO procedente a presente representação interna;

b) APLICAR ao Sr. **Eduardo Zeferino**, Prefeito do Município de Dom Aquino, multa no valor de 6,7 UPFs/MT, em razão da remessa intempestiva das informações do sistema APLIC, relativas as informações da LRF 1º Bimestre de 2011, consoante o art. 7º, II, III, "b", da Resolução Normativa 17/2010.

Por derradeiro, consigno que o recolhimento da multa deverá ser efetivar no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da decisão que aplicou a sanção, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Publique-se.

Archive-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3143/LHL/2012

PROCESSO Nº 5.492-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
 GESTOR(A) SILVIO SOUTO FELISBINO
 INTERESSADOS(AS) VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS
 EDUARDO QUIRINO MONTEIRO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AUDITORIA NO RPPS EM EXTINÇÃO DO MUNICÍPIO

(...)

Em observância ao art. 140, §1º, RITCMT, decreto a **revelia** do Prefeito Municipal de Santo Afonso, **Sr. Venceslau Botelho de Campos**, e do Ex- Presidente da Câmara Municipal de Santo Afonso, **Sr. Eduardo Quirino Monteiro**, uma vez que foram citados por meio do Ofício nº 681/GCS-LHL/2012 e do Ofício nº 682/GCS-LHL/2012, respectivamente, e por via editalícia, quedando-se inertes.

Remetam-se os autos à Secretaria de Controle Externo para manifestação.

Após, devolvam-nos os autos para prosseguimento.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3144/LHL/2012

PROCESSO Nº 12.319-6/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 442/2011

(...)

Ante o exposto, com fulcro no art. 90, II, alínea "b", do Regimento Interno desta Corte, acolho o Parecer nº 1.723/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e:

a) **NÃO CONHEÇO** o Processo Seletivo Simplificado nº 442/2011, oriundo da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

b) **APLICO multa** no valor equivalente a **40 UPFs/MT** ao Sr. **Getúlio Gonçalves Viana**, Prefeito Municipal de Primavera do Leste, com fulcro no art. 289, inciso II, e no art. 6º, da Resolução Normativa nº 17/2010, por inobservar as normas legais e regimentais na realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo **05 UPF's/MT** para cada irregularidade apontada, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

c) **DETERMINO** ao Gestor que aprimore os editais dos próximos Processos Seletivos Simplificados a serem realizados, atente-se às normas legais e regimentais, bem como proceda às rescisões contratuais oriundas do Processo Seletivo Simplificado nº 442/2011.

Publique-se.

Após o decurso do prazo recursal, arquite-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3145/LHL/2012

PROCESSO Nº 17.411-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 GESTOR(A) OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2010 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2010/PROCESSO Nº 129682/2010

(...)

Ante o exposto, com fulcro no art. 201, do Regimento Interno desta Corte de Contas, acompanho o Parecer nº 2.894/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e julgo pelo **REGISTRO** dos atos admissionais decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2010 da Prefeitura de Santa Rita do Trivelato, gestão do Sr. Oscar José de Carvalho.

Publique-se.

Arquite-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3146/LHL/2012

PROCESSO Nº 2.762-6/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 GESTOR(A) MASSAO PAULO WATANABE
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, EFETUADA NO 3º QUADRIMESTRE DE 2010, REFERENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2010/PROCESSO Nº 230375/2010

(...)

Ante o exposto, com fundamento no art. 201, do Regimento Interno desta Corte de Contas, acompanho parcialmente o Parecer nº 2.954/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e julgo pelo **REGISTRO** dos atos admissionais, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2010, realizado pela Prefeitura de São José do Rio Claro.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3147/LHL/2012

PROCESSO Nº 17.432-7/2007
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
 GESTOR(A) AILTON BARBOSA DA SILVA
 INTERESSADO(A) ODAIR GOMES TORRES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008/SUPLÊNCIA

(...)

Ante o exposto, com fundamento no art. 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, não acompanho o Parecer nº 2.530/2012, da lavra do D. Procurador de Contas, William de Almeida Brito Júnior, e:

a) **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS de Final de Mandato**, do Sr. Odair Gomes Torres, Vereador da Câmara Municipal de Porto Esperidião; e

b) **APLICO** ao Sr. **Ailton Barbosa da Silva**, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, **multa** no valor equivalente a **10 UPFs/MT** pelo envio intempestivo da Declaração de Bens de Final de Mandato, em observância aos arts. 289, inciso VIII e 215, § 1º, ambos da Resolução nº 14/2007 c/c art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007.

Por derradeiro, consigno que o recolhimento da multa deverá se efetivar no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da decisão que aplicou a sanção, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Registre-se. Publique-se.

Após, encaminhe-se o feito para arquivamento.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3148/LHL/2012

PROCESSO Nº 20.794-2/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 GESTOR(A) WILSON PEREIRA DOA SANTOS
 INTERESSADO(A) PALLOMA EMANUELE TORQUATO DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO ACERCA DA EVENTUAL IRREGULARIDADE NA ADMISSÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

(...)

Ante o exposto, determino a inclusão no polo passivo da **Prefeitura Municipal de Cuiabá**, do ex-Prefeito Municipal de Cuiabá, **Sr. Wilson Pereira dos Santos**, e da **Sra. Palloma Emanuele Torquato da Silva**.

Consequentemente, e em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação da **Prefeitura Municipal de Cuiabá**, do ex-Prefeito Municipal de Cuiabá, **Sr. Wilson Pereira dos Santos**, e da **Sra. Palloma Emanuele Torquato da Silva**, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentarem defesa acerca do Processo nº 207942/2009.

Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso algum dos Representados não atenda a citação no prazo regimental, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3149/LHL/2012

PROCESSO Nº 13.476-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
 GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
 ASSUNTO TERMOS DE DISTRATOS/RESCISÕES, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2011 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2009/PROCESSO Nº 222275/2009

(...)

Em observância ao art. 140, §1º, RITCMT, decreto a **revelia** do Sr. **Sebastião Silva Trindade**, Prefeito do Município de Apiacás, uma vez que foi citado por meio do Ofício nº 638/GCS-LHL/2012 (fl. 32) e por via editalícia, quedando-se inerte.

Remetam-se os autos à Secretaria de Controle Externo para manifestação.

Após, devolvam-nos os autos para prosseguimento.
 Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3137 A 3139/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3137/VAS/2012

PROCESSO Nº 22.162-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 GESTOR(A) WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO LEI Nº 2002, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º, c/c art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 c/c inciso II, "a" do art. 90 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 4297/2012 e **CONHEÇO para fins de REGISTRO** a Lei Municipal **2.002/2011**, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2012 do Município de Barra do Bugres.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3138/VAS/2012

PROCESSO Nº 397-2/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**
 GESTOR(A) OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
 ASSUNTO LEI Nº 651, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º, c/c art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007, assim como pelo inciso II, "a", do art. 90 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho, no mérito, o Parecer Ministerial **4280/2012** e **CONHEÇO** para fins de **REGISTRO** a Lei Municipal **651/2011**, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2012 do Município de Nova Maringá.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3139/VAS/2012

PROCESSO Nº 13.052-4/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**
 GESTOR(A) FLÁVIO DALTRIO FILHO
 ASSUNTO LEI Nº 1474, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º, c/c art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007, assim como pelo inciso II, "a", do art. 90 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho, no mérito, o Parecer Ministerial **4243/2012** e **CONHEÇO** para fins de **REGISTRO** a Lei Municipal **1.474/2011**, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2012 do Município de Chapada dos Guimarães.

PUBLIQUE-SE.**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3136/2012**

JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3136/DN/2012

PROCESSO Nº 9.886-8/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**
 GESTOR(A) CARMEN LIMA DUARTE
 ASSUNTO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO, REFERENTE 1º QUADRIMESTRE/2011/PROCESSO Nº 13838/2011

(...)

No uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial nº 1411/2012, decido pelo **registro** do presente Termo de Rescisão da Senhora Ana de Paula (fls. 04/05-TCE) e **determino** o arquivamento deste processo.

**PUBLIQUE-SE.
ARQUIVE-SE.****RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3124 A 3125/2012**

JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3124/WJT/2012

PROCESSO Nº 1.005-7/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**
 GESTOR(A) VALDECIR LUIZ COLLE
 ASSUNTO LEI Nº 856/2011, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 4.095/2012, às fls. 256/259-TCE, e **Decido pelo conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 856/2011, de 14/12/2011, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, do município de Juscimeira. Recomendando ainda, a inclusão da irregularidade evidenciada nos autos como ponto de controle durante a análise das contas anuais de governo do município.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3125/WJT/2012

PROCESSO Nº 182-1/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
 GESTOR(A) MAURO VALTER BERFT
 ASSUNTO LEI Nº 1472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 4.097/2012, às fls. 166/169-TCE, e **Decido pelo conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 1.472, de 21/12/2011, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012, do município de Campo Novo do Parecis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3159/2012

JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOÃO BATISTA CAMARGO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3159/JBC/2012

PROCESSO Nº 20.778-0/2011
INTERESSADO(A) **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE - FUSVAG**
 GESTOR(A) JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
 WAGNER MARCONDES C. LOPES
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO 2011

Trata-se de contas anuais de gestão da Fundação de Saúde de Várzea Grande – FUSVAG, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade dos Srs. Jorge Araújo Lafetá Neto (01/01/2011 a 13/03/2011) e Wagner Marcondes C. Lopes (14/03/2011 a 31/12/2011).

O Ofício nº 128 foi enviado em 11.09.2012 ao Sr. Jorge Araújo Lafetá Neto, concedendo-lhe 15 dias de prazo para apresentar defesa.

Em 09.10.2012 o Sr. Jorge Araújo Lafetá Neto confirmou, via e-mail, o recebimento do Ofício nº128 (fl. 703).

Em 09.10.2012 (Fl. 704) os autos foram encaminhados ao Diligenciados para aguardar prazo.

O prazo se escoou em 24.10.2012.

Em 25.10.2012, o Sr. Jorge Araújo Lafetá Neto solicitou prorrogação de prazo para apresentar defesa por mais 30 dias.

Do exposto, infere-se que o Sr. Jorge permaneceu inerte ao chamado desta Corte de Contas para apresentar defesa.

Tendo em vista os prazos que esta Corte possui para apreciar e votar os processos de Contas Anuais de Gestão 2011, este relator indeferiu o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Sr. Jorge Araújo Lafetá Júnior, o que faz incidir sobre este os efeitos da revelia.

Pelas precedentes razões, **DECIDO**, com fundamento no artigo 140, § 1º, da Resolução do TCE nº 14/2007, considerar **revel** o Sr. **Jorge Araújo Lafetá Neto**, gestor da Fundação de Saúde de Várzea Grande – FUSVAG no período de 01/01/2011 a 13/03/2011.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1031/2012

DESPACHO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 1031/WJT/2012

PROCESSO Nº 9.696-2/2010
INTERESSADO(A) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
 GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
 INTERESSADO(A) MARCIA APARECIDA SAFARIZ
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 6440/2012-CM, formulado pelo Senhor Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, Presidente do Conselho da Magistratura, às fls. 586 – TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **sessenta dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA – MT
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2012.

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT., com sede administrativa na Av. Carlos Hugueneq, nº 572, Centro, Alto Araguaia - MT através de sua leiloeira, designada pela Portaria nº 515/2012, torna público para a todos os interessados, que realizará às 15:00 horas (horário de Brasília-verão) do dia 19/11/2012, leilão, do tipo maior lance, para venda dos bens que especifica:

LOTE – 01

Descrição do bem: **Microonibus/IMP/MMC L300**, de cor vermelha, ano de fabricação/modelo 1998/1999, placa, JYX - 2981, chassi JMYHNP15WVA007495, capacidade para 11 Passageiros, sem acessórios. O veículo descrito acima se encontra com documentação em dia, Motor Ruim, Diferencial Ruim, Lataria Ruim, Bancos Ruins, Pneus Inservíveis, Vidros Bons, Retrovisores Bons, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o veículo era usado em transporte de alunos atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE – 02

Descrição do bem: **Microonibus/IMP/MMC L300**, de cor vermelha, ano de fabricação/modelo 1998/1999, placa, JYZ - 3221, chassi JMYHNP15WVA007445, capacidade para 11 Passageiros, sem acessórios. O veículo descrito acima encontra-se com documentação em dia, Motor Ruim, Diferencial Ruim, Lataria Regular, Bancos Ruins, Pneus Inservíveis, Vidros Regulares, Retrovisores Ruins, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o veículo era usado em transporte de alunos atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais).

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE – 03

Descrição do bem: **Onibus/IVECO/POLO FRATELLO ESC.**, de cor branca, ano de fabricação/modelo 2001/2001, placa JZH - 1022, chassi 93ZC4980118301371, capacidade para 25 passageiros, sem acessórios. O veículo descrito acima encontra-se com documentação em dia, Motor Ruim, Diferencial Regular, Lataria Regular, Bancos Ruins, Pneus Ruins, Vidros Bons, Retrovisores Ruins, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o veículo era usado em transporte de alunos atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE – 04

Descrição do bem: **Toyota/Band. BJ55LP 2BL.**, de cor Branca, ano de fabricação/modelo 1995/1996, placa JYM - 3031, chassi 9BRBJ0060S1007225. O veículo descrito acima se encontra no Pátio desta Prefeitura, com documentação em dia, motor Ruim, Diferencial Ruim, Lataria Regular, Bancos Regulares, Pneus Ruins, espaço para passageiros 3, assessorios Nenhum, vidros Regulares, retrovisores Regulares, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o veículo era usado em conservação de estradas atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 12.031,25 (Doze mil trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE – 05

Descrição do bem: **Caminhonete/Renault/Master Altechamb.**, de cor Branca, ano de fabricação/modelo 2005/2005, placa KAO - 8357, chassi 93YADCUD55J591053, capacidade para 06 passageiros. O veículo descrito acima encontra-se com documentação em dia, motor Bom, Diferencial bom, Lataria Boa, Bancos Bons, Pneus Ruim, assessorios Bons, vidros Bons, retrovisores Bons, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o veículo era usado em transporte de pacientes atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 23.815,00 (Vinte e três mil oitocentos e quinze reais).

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE – 06

Descrição do bem: **Caminhonete/Fiat/Fiorino Transform A.**, de cor Branca, ano de fabricação/modelo 2006/2007, placa KAS - 5126, chassi 98D25504978792558, capacidade para 05 passageiros, sem acessórios. O veículo descrito acima encontra-se com documentação em dia, motor Ruim, Diferencial Regular, Lataria Regular, Bancos Ruins, Pneus Ruins, vidros Regulares, retrovisores Regulares, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o veículo era usado em transporte de pacientes atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais).

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE – 07

Descrição do bem: **Fiat/Fiorino IE.**, de cor Branca, ano de fabricação/modelo 2003/2003, placa JZS - 6433, chassi 9BD25504538726872. O veículo descrito acima se encontra no Pátio desta Prefeitura, com documentação em dia, motor Regular, Diferencial Ruim,

Lataria Boa, Bancos Regulares, Pneus Ruins, espaço para passageiros 5, assessorios Nenhum, vidros Ruins, retrovisores Ruins, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o veículo era usado em viagem atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 6.496,88 (Seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE – 08

Descrição do bem: **Caminhonete/Nissan/Frontier 4 x 4 XE**, de cor Branca, ano de fabricação/modelo 2005/2005, placa JZZ - 3234, chassi 94DCMUD225J610419, capacidade para 05 passageiros. O veículo descrito acima encontra-se com documentação em dia, motor Regular, Diferencial Bom, Lataria Regular, Bancos Bons, Pneus Regulares, assessorios Bons, vidros Bons, retrovisores Bons, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o veículo era usado em serviços da educação atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 23.650,00 (Vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais).

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE – 09

Descrição do bem: **Furgão/Iveco/Fiat/Daily 3510 Van1**, de cor Branca, ano de fabricação/modelo 2002/2002, placa JZO - 5904, chassi 93ZC3570128305749, capacidade para 15 passageiros, sem acessórios. O veículo descrito acima encontra-se com documentação em dia, motor Ruim, Diferencial Ruim, Lataria Ruim, Bancos Regulares, Pneus Ruins, vidros Bons, retrovisores Ruins, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o veículo era usado em transporte escolar atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE – 10

Descrição do bem: **Fiat/Tempra/HLX 16v.**, de cor Prata, ano de fabricação/modelo 1997/1997, movida a Gasolina, placa LYQ - 9923, chassi 9BD159547V9183332. O veículo descrito acima se encontra no Pátio desta Prefeitura, com documentação em dia, motor Ruim, Diferencial Ruim, Lataria Ruim, Bancos Ruins, Pneus Ruins, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, portanto. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE – 11

Descrição do bem: **Fiat/Palio 16 v.**, de cor Branca, ano de fabricação/modelo 1998/1998, movida a Gasolina, placa LZ Y - 4125, chassi 9BD178258W0695989. O veículo descrito acima se encontra no Pátio desta Prefeitura, com documentação em dia, motor Ruim, Diferencial Ruim, Lataria Ruim, Bancos Ruins, Pneus Ruins, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, portanto. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 2.625,00 (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE – 12

Descrição do bem: **Fiat/Palio ED.**, de cor Branca, ano de fabricação/modelo 1998/1998, movida a Gasolina, placa AHP - 4945, chassi 9BD178216W0554372. O veículo descrito acima se encontra no Pátio desta Prefeitura, com documentação em dia, motor Ruim, Diferencial Regular, Lataria Regular, Bancos Ruins, Pneus Ruins, vidros Bons, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, portanto. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 2.578,13 (Dois mil quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos).

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE – 13

Descrição do bem: **Volkswagen/Gol 1000.**, de cor Branca, ano de fabricação/modelo 2001/2001, movida a Gasolina, placa AJS - 1874, chassi 9BWCA05XX1T112472. O veículo descrito acima se encontra no Pátio desta Prefeitura, com documentação em dia, motor Regular, Diferencial Regular, Lataria Regular, Bancos Regulares, Pneus Ruins, vidros Ruins a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, portanto. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 3.337,50 (Três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE – 14

Descrição do bem: **Volkswagen/Gol 1000.**, de cor Branca, ano de fabricação/modelo 2001/2001, movida a Gasolina, placa AJS - 1874, chassi 9BWCA05XX1T112472. O veículo descrito acima se encontra no Pátio desta Prefeitura, com documentação em dia, motor Regular, Diferencial Regular, Lataria Regular, Bancos Regulares, Pneus Ruins, vidros Ruins a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, portanto. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 3.714,38 (Três mil setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE – 15

Descrição do bem: **Iveco/3510 V1 Rontan AMB.**, de cor Branca, ano de fabricação/modelo 2005/2005, placa JZ W - 7165, chassi 93ZC3570158317600. O veículo descrito acima se encontra no Pátio desta Prefeitura, com documentação em dia, motor Ruim, Diferencial Ruim, Lataria Ruim, Bancos Ruins, Pneus Ruins, espaço para passageiros 03, assessorios Nenhum, vidros Ruins, retrovisores Ruins, a sua situação de decomposição

por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o veículo era usado em transporte de pacientes atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 9.562,50 (Nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE - 16

Descrição do bem: **Imp/Ford Verona 1.8 GLX**, de cor Branca, ano de fabricação/modelo 1995/1995, movida a Gasolina, placa JYH - 6732, chassi 8AFZZ54ISJ034943. O veículo descrito acima se encontra no Pátio desta Prefeitura, com documentação em dia, motor Ruim, Diferencial Ruim, Lataria Regular, Bancos Regulares, Pneus Ruins, vidros Regulares a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, portanto. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 1.996,88 (Um mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE - 17

Descrição do bem: **GM/S10/2.4 Rontan Amb** de cor Branca, ano de fabricação/modelo 2001/2002, movida a Gasolina, placa JZI - 0432, chassi 9PG124AXOZC40506. O veículo descrito acima se encontra no Pátio desta Prefeitura, com documentação em dia, Veículo destruído pelo fogo, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, portanto. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE - 18

Descrição do bem: **Retroescavadeira Ford/Modelo 6.600**, de cor Amarela, ano de fabricação/modelo 1982/1982, Serie 166508, O veículo descrito acima se encontra no Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura, com documentação em dia, motor Regular Diferencial Regular, Lataria Regular, Bancos Regulares, Pneus Regulares, assessorios Nenhum, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o veículo era usado em Manutenção e limpeza da cidade atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 6.867,81 (Seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE - 19

Descrição do bem: **Motoniveladora 120 B Caterpillar**, de cor Amarela, ano de fabricação/modelo Serie 32C00572, O veículo descrito acima se encontra no Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura, com documentação em dia, motor Bom Diferencial Bom, Lataria Bom, Bancos Ruins, Pneus Não Aplicavel, assessorios Nenhum, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o veículo era usado em Manutenção de Estradas da cidade atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 18.125,00 (Dezoito mil cento e vinte e cinco reais).

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE - 20

Descrição do bem: **Motoniveladora 120 B Caterpillar**, de cor Amarela, ano de fabricação/modelo modelo 64U6006, O veículo descrito acima se encontra no Pátio da Secretaria de Obras da Prefeitura, com documentação em dia, motor Ruim Diferencial Ruim, Lataria Regular, Bancos Regular, Pneus Não Aplicavel, assessorios Nenhum, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o veículo era usado em Manutenção de Estradas da cidade atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 10.875,00 (Dez mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE - 21

Descrição do bem: **GM/S10 Colina D4 x 4**, de cor Prata, ano de fabricação/modelo 2006/2006. O veículo descrito acima se encontra no Pátio da Prefeitura, com documentação em dia, motor Regular, Diferencial Ruim, Lataria Regular, Bancos Regular, Pneus Bons, assessorios Bons, vidros Bons e retrovisores Regulares, sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público, mesmo porque o veículo era usado em viagem com o prefeito atingindo distancia significativa. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 23.625,00 (Vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

LOTE - 22

Descrição do bem: **Renault/Scenic RT 2.0**, de cor Cinza, ano de fabricação/modelo 2000/2000, O veículo descrito acima se encontra no Pátio da Prefeitura, com documentação em dia, motor Regular, Diferencial Regular, Lataria Regular, Bancos Regular, Pneus Regulares, assessorios Ruim, vidros Ruim e retrovisores Regulares, a sua situação de decomposição por tempo de uso, torna-se inviável a sua manutenção por este Poder Público. Não havendo mais possibilidade de reformar, torna-se um Bem Inservível.

Lance mínimo: R\$ 6.081,25 (Seis mil oitenta e um reais e cinco centavos)

Local em que se encontra: Pátio da Prefeitura Municipal

MADEIRAS

LOTE 23: contendo Cedrinho, Cedro, Champanhe, Cupiuba e Diversas, totalizando 34.501 M3

Lance mínimo: R\$ 21.562,17 (Vinte e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos)

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

LOTE 24: contendo Cedro, Cupuba Catanudo, totalizando 10.535 M3

Lance mínimo: R\$ 7.247,27

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

LOTE 25: contendo Cambara, Cedro, Champanhe, Cupiuba, Faveira-Dura, Jatoba,

Piquia, totalizando 15.442 M3

Lance mínimo: R\$ 7.914,72

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

LOTE 26: contendo Cedro, Cambara, e Diversas, totalizando 13.073 M3

Lance mínimo: R\$ 14.624,65

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

LOTE 27: contendo Catanudo, Cedrinho, Cedro, Champanhe, Cupiuba, Jatoba, e Diversas, totalizando 40.353 M3

Lance mínimo: R\$ 25.090,08

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

LOTE 28: contendo Cambara, Canela, Cedro, Cupiuba, Faveira-Dura, Garapeiro e Piquia, totalizando 12.765 M3

Lance mínimo: R\$ 6.547,87

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

LOTE 29: contendo Cambara, Cedro, Faveira-Dura, Piquia, e Diversas, totalizando 19.267 M3

Lance mínimo: R\$ 11.607,67

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

LOTE 30: contendo Cambara, Cedro, Piquia e Diversas, totalizando 18.679 M3

Lance mínimo: R\$ 10.351,05

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

LOTE 31: contendo madeiras Diversas, totalizando 41.532 M3

Lance mínimo: R\$ 24.121,79

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

LOTE 32: contendo Abiurana, Cambara, Cedro, Cupiuba, Garapeiro, Piquia, totalizando 33.172 M3

Lance mínimo: R\$ 20.786,75

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

LOTE 33: contendo madeiras Diversas, totalizando 29.059 M3

Lance mínimo: R\$ 18.111,02

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

LOTE 34: contendo madeiras Diversas, totalizando 23.340 M3

Lance mínimo: R\$ 14.762,55

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

LOTE 35: contendo Cambara, Sucupira, e Diversas, totalizando 10.209 M3

Lance mínimo: R\$ 5.581,99

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

LOTE 36: contendo Abiurana. Cambara e Diversas, totalizando 23.622 M3

Lance mínimo: R\$ 16.854,53

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

LOTE 37: contendo Abiurana, Cambara, Cedro, Cedrinho e Diversas, totalizando 23.707 M3

Lance mínimo: R\$ 13.109,17

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

LOTE 38: contendo madeiras Diversas, totalizando 31.566 M3

Lance mínimo: R\$ 20.479,84

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

LOTE 39: contendo Diversas, totalizando 17.293 M3

Lance mínimo: R\$ 10.725,12

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

LOTE 40: contendo Diversas, totalizando 18.750 M3

Lance mínimo: R\$ 11.859,38

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

LOTE 41: contendo Diversas, totalizando 23.288 M3

Lance mínimo: R\$ 14.856,08

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

LOTE 42: contendo Diversas, totalizando 19.471 M3

Lance mínimo: R\$ 12.973,53

Local em que se encontra: Patio do Estadio Antonio Afonso de Melo - BELINÃO

Os bens dos Lotes encontram-se a disposição para exame nos locais indicados acima, no endereço supracitado.

O edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidos junto a Leiloeira e Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, no endereço supracitado, por meio do fone/fax, 3481-2885 ou e-mail lici.altoaia@gmail.com.

Alto Araguaia - MT, 29 de Outubro de 2012.

Renata Fermino de Oliveira - Leiloeira K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 051/2012 - EDITAL RESUMIDO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO E ORGANIZAÇÃO DE FESTA E EVENTO CULTURAL, COM FORNECIMENTO DE TENDAS, ARENÁ, BRETES, COMPANHIA DE RODEIO, LOCUTORES E BOIADAS. A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2012. Abertura às 08:00 h (horário de Mato Grosso), do dia 12/11/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeitura.de.altoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 29 de outubro de 2012. Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - CNPJ: 01.362.680/0001-56, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença Prévia, Licença de Instalação e o PGRS- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do referido Aterro Sanitário na cidade de Alto Taquari/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2012.

A Prefeitura Municipal de ARAGUAIANA informa que fará realizar LEILÃO sob nº. 001/2.012. OBJETO: Alienação de bens móveis (tratores, veículos e sucatas) de sua propriedade, inservíveis à Administração Municipal. DATA: 14/11/2012, às 9:00 hs. (horário local). Informações sede Prefeitura de Araguaiana (66) 3499-1108/1250 ou pelo E-mail: pmaraguaiana@ibest.com. Araguaiana – MT 30 de outubro de 2012

Maria Alves Fernandes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 081/2012, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 17/10/2012, teve como resultado **Licitação Fracassada**. Aripuanã-MT, 29 de outubro de 2012.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Portaria nº 389/2012. "Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 97/2012, de concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Lázara Maria de Lima". O prefeito do Município de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19.12.2003, c/c o Art. 12, §3º e Art. 81 da Lei Municipal nº 083/2004, de 27/12/2004, que rege a previdência municipal, anexo III, da Lei Municipal nº 096/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Resolve: Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora Sra. Lázara Maria de Lima, RG 1125246/SSP-GO, CPF 178.248.181-87 e Título Eleitoral 28425518/64, efetiva no cargo de Professora, matrícula "469", referência "C", nível "8", lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, com proventos integral, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, nº 2012.04.00054P, a partir desta data até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Barra do Garças/MT 24/10/2012. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Portaria nº 385/2012. "Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 98/2012, de concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Rosália Cabral de Araújo Carvalho". O prefeito do Município de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19.12.2003, c/c o Art. 12, §3º e Art. 81 da Lei Municipal nº 083/2004, de 27/12/2004, que rege a previdência municipal, anexo III, da Lei Municipal nº 096/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Resolve: Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora Sra. Rosália Cabral de Araújo Carvalho, RG 03525112/SSP-MT, CPF 329.189.251-87 e Título Eleitoral 28495118-80, efetiva no cargo de Professora, matrícula "561", referência "C", nível "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, com proventos integral, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, nº 2012.04.00057P, a partir desta data até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Barra do Garças/MT 24/10/2012. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Suspensão. Pregão Presencial (SRP) nº 46/2012. Objeto: Aquisição de móveis de escritório, material de informática, equipamentos, produtos e móveis hospitalares e odontológicos e produtos eletrônicos. Fica suspenso devendo ser programado pela Administração nova data para o certame. Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Suspensão. Pregão Presencial (SRP) nº 47/2012. Objeto: Aquisição de aparelho de ressonância magnética. Fica suspenso devendo ser programado pela Administração nova data para o certame. Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADVINDA DO PREGÃO 020/2012 DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA** – MT em que foi vencedor o leiloeiro: FLARES AGUIAR DA SILVA CPF N. 783.449.809-68 cujo o objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL.

Campo Verde – MT, 29 de outubro de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 11/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 10.735.808/0001-70

Campo Verde – MT, 29 de outubro de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 113/2012

PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº. 068/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2012, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no edital do pregão 068/2012, o seguinte:

Item 199:

Onde se lê: Removedor de sujeira, concentrado 1/5l, limpa sem tirar o brilho de pisos. Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, coadjuvantes, corante, fragrância e água. Embalagem de 2 litros, (equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca REMOVEX).

Leia-se: Removedor de sujeira, concentrado 1/5l, limpa sem tirar o brilho de pisos. Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, coadjuvantes, corante, fragrância e água. Embalagem contendo 06 unidades de 2 litros, (equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca REMOVEX).

Mantendo-se inalteradas as demais disposições editalícias.

Campos de Júlio - MT, 29 de Outubro de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2011

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 049/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA GENÉZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME; OBJETO: Execução da Obra de Readequação do Prédio da Prefeitura Municipal de Colider/MT, Conforme Projeto Planta e Planilhas Orçamentárias do Convite nº 013/2011. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o acréscimo de 123 (cento e vinte e três) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2012. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2012.

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 047/2012, cujo objeto é a contratação da empresa para prestar serviços de manutenção dos equipamentos dos consultórios odontológicos do município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL ADJUDICADO
CARLOS ALVES DE OLIVEIRA OFICINA ODONTOLÓGICA - ME	27.785,76

Colider/MT, em 29 de Outubro de 2012

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

TOMADA DE PREÇO Nº 057/2012- RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação TOMADA DE PREÇO nº 057/2012- OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAAV. 20 DE DEZEMBRO NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU – EMPRESA: MANANCIAL CONSULTORIA, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; PRAZO: 240 DIAS; VALOR TOTAL: R\$ 304.201,08; Contrato de Repasse nº 0348602-36/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. Cotriguaçu, 29 de outubro de 2012.

CONTRATO Nº 171/2012 – DATA: 29/10/2012 – OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AV. 20 DE DEZEMBRO NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU; EMPRESA: MANANCIAL CONSULTORIA, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; PRAZO: 240 DIAS; VALOR TOTAL: R\$ 304.201,08; Contrato de Repasse nº 0348602-36/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG882685-8/2012-OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de Curso de Capacitação sobre "GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS EM ÊNFASE NA NORMA BS25999" a ser realizado no Rio de Janeiro para atender ao Servidor ELEDUARDO MAX.-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.-CONTRATADO: MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 290102 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. PROJETO ATIVIDADE: 2141 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 194 (Operações de Créditos Interna - PNAFM e 100 (Recursos do Tesouro Municipal).-VALOR DA INSCRIÇÃO: O valor importa em R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).DIAS DO CURSO: 24/10/2012 À 27/10/2012.-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Art. 25 e inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico PGM nº 646/2012.-Cuiabá, 18 de outubro de 2012.-SIMONE EMÍLIA CAVASIN-Secretário Municipal de Planejamento e Finanças-RATIFICADO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 049/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG882076-4/2012-OBJETO: Solicita pagamento de 02 (duas) Inscrições para Curso de Capacitação sobre "SICONV: O PORTAL DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL, INCLUINDO PROPOSIÇÃO, EXECUÇÃO POR ORTV E PRESTAÇÃO DE CONTAS", para atender as Servidoras Nadja Borges Irineu - Executivo Municipal, Ecreice da Silva Souza, e Elba Spindola - Diretoria de Contratos e Convênios visando adquirir conhecimentos para aplicação nesta Prefeitura Municipal de Cuiabá.-CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.-CONTRATADO: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 290102 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. PROJETO ATIVIDADE: 2141 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 194 (Operações de Créditos Interna - PNAFM e 100 (Recursos do Tesouro Municipal).-VALOR DA INSCRIÇÃO: O valor importa em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).-DIAS DO CURSO: 22/10/2012 À 24/10/2012.-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico PGM nº 640/2012.-Cuiabá, 18 de outubro de 2012.-SIMONE EMÍLIA CAVASIN-Secretário Municipal de Planejamento e Finanças-RATIFICADO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG882716-6/2012-OBJETO: Cumprimento de Decisão Judicial (Processo Judicial nº 29783-14.2012.811.0041), para fornecimento do medicamento Victrelis 200 mg (Boceprevir) para atender a paciente Daise Maria Costa Marques London.-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CONTRATADO: MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas ora pleiteada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 160601- Secretaria Municipal de Saúde. PROJETO ATIVIDADE: 2106 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - FONTE: 210.-VALOR DA AQUISIÇÃO: 26.092,80 (Vinte e Seis Mil, Noventa e Dois Reais, Oitenta Centavos).-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 642/2012.-Cuiabá, 17 de outubro de 2012.-HUARK DOUGLAS CORREIA-Secretário Municipal de Saúde-RATIFICADO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5032/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA SOS CONSTRUTORA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA - PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR.SILVIO APARECIDO FIDELIS, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa SOS CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º05.543.903/0001-32, com sede na Rua Contorno, 19, Chácara 19, bairro Nova Esperança, Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal SR. SEVERINO REZENDE DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG n.º1310077-7 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º000.948.051-05, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO - O objeto do 1º Termo Aditivo consiste no reajuste de valor de R\$ 102.503,86 (cento e dois mil, quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos). Cuiabá 27/09/2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7490/2012 - Processo Administrativo Nº: PG846022-2/2012 - Origem de Licitação : Pregão Presencial nº. 047/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contratada: JOÃO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR ME - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual , contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva hora/serviço com fornecimento de peças, sistema elétrico eletrônico, retífica conserto de freio a disco, balanceamento conserto de pneus, serviço de guincho 24 horas, serviços de mecânica em geral, pneus elétrica, funilaria e pintura para as motocicletas (gasolina/álcool) de diversas marcas, pertencentes à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Vigência: (12 doze) meses - Valor do Contrato: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 105/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG883127-6)-Órgão: Secretaria Municipal de Gestão- SMGE-Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na confecção de 300.000 plaquetas de Patrimônio com código de barras, conforme especificado neste Edital, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuiabá.-Data/Horário: 12/11/2012 às 09:00 h (nove horas) - Fuso Horário da Capital.-Pregoeiro (a) Oficial: Magda Rossi.-Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - DCL/SMPF-Telefone: (65) 3645-6292/6270-mail: licitação@cuaiaba.mt.gov.br-Atendimento: 14:00 h às 18:00 h.-Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br - Ano: 2012 - Órgão:SMGE-Cuiabá, 29 de Outubro de 2012.-Magda Rossi-Pregoeira Oficial-V I S T O.-Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compra e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 059-2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que não houve nenhuma proposta apresentada, configurando, portanto, o Pregão Presencial 059-2012, licitação deserta. Juína - MT, 29 de outubro de 2012.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo - Juína-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 119/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz , **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Bunitis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: **TECNICO EM ENFERMAGEM - MUNICIPIO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
36º.	ALEXANDRA DE SOUZA

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de Outubro de 2012.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos fica CANCELADO, o PROCESSO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2012 para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Periférica R1, Rua 2R1, Rua 3R1, Rua 5R1 e Rua 6R1, do Bairro ZR1, do Município de Matupá - MT, em conformidade ao artigo 49 da Lei 8.666/93, para maiores informações, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07:00 às 11:30 h. Matupá - MT, 29 de Outubro de 2012. CARLOS ABRAAO GAIA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 042/2012. MODALIDADE: Concorrência nº 001/2012. TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa para construção de escolas indígenas, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso - Todos pela Educação, de acordo com o Termo de Compromisso 700338/2011, celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que, na Concorrência nº 001/2012 realizada no dia 29/10/2012, teve como vencedor a empresa KEILA CRISTINA GUARATO - EPP. Nova Nazaré - MT, 29 de Outubro de 2012.

Waldenir Júnior Ribeiro da Cruz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012

O Município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 037/2012, realizado no dia 23/10/2012, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatá-MT, instaurada para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso excepcional e emergencial, homologada e adjudicada em 26/10/2012, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: FARMACIA RIO GRANDE LTDA ME. Nova Ubitatá - MT, 29 de outubro de 2012.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA- MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2012.
PROCESSO Nº. 026/2012.

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre do atraso na liberação dos recursos. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta - 120 dias para execução para mais 68 dias compreendendo do dia 24/10/2012 a 31/12/2012. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT **CONTRATADO:** ENGEMETRICA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
TOMADA DE PREÇOS 010/2012 – EDITAL RESUMIDO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 09h00min, do dia 14/11/2012, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, que tem por objetivo **Contratação de empresa especializada para implantação de iluminação Pública urbana em canteiros centrais das avenidas Argentina, Uruguai, Brasil, Cuiabá, Brianorte, conforme Anexo - I - Projeto Básico - Desenhos, Planilhas Orçamentária e Memorial Descritivo.** Informações mais detalhadas e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 13h00min, com a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerentes. São José do Rio Claro – MT, 29 de outubro de 2012.
Sunely Moreira dos Santos - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 034/2012

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial para **Concessão Remunera da Gestão da Folha de Pagamento dos Servidores da Administração direta do Município de São José do Rio Claro – MT e da Arrecadação Secundária e Centralizada de Tributos e Preços Públicos.** Data de Abertura: 09h00min (horário Local), do dia 12 de novembro de 2012, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 13h00min, com a Comissão Permanente de Licitação. São José do Rio Claro/MT – MT, 29 de outubro de 2012.

Osni Rubens Puga Lopes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2012 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Município de SÃO JOSE DO RIO CLARO – MT, através do Prefeito Municipal Sr. MASSAO PAULO WATANABE, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, no processo para contratação da empresa **Tecnoeste Máquinas e Equipamentos Ltda, para o fornecimento de peças e manutenção para o veículo Motoniveladora Volvo G 930, com valor total do gasto R\$ 25.051,28 (Vinte e cinco mil cinqüenta e um reais e vinte e oito centavos), após a verificação e autorização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, onde formulou-se expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no caput do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, RATIFICO a justificativa apresentada e autorizo a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal.** SÃO JOSE DO RIO CLARO – MT, 29 de outubro de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

T4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AÇOEX CONSTRUTORA LTDA EPP.

Objeto: Altera-se a CLÁUSULA SEXTA para adicionar o acréscimo de 21,63 % (vinte e um, vírgula, sessenta e três por cento) do valor contratado, o que corresponde à quantia de R\$: 193.725,50 (Cento e noventa e três mil setecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos), em decorrência da ampliação do objeto do contrato, conforme documentação em anexo (justificativa e certidões da Contratada). Destarte, resta alterada a cláusula sexta, passando a ter a seguinte redação.

Data: 29/10/2012.

3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE AÇOEX CONSTRUTORA LTDA EPP.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 116/2011, referente à reforma da Escola Clarismundo Scheffer, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, até 22 de dezembro de 2012, conforme justificativa e cronograma apresentados pelo Departamento de Engenharia, sendo necessário para baixa de C.E.I de obra (documento em anexo).

Data: 29/10/2012

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AÇOEX CONSTRUTORA LTDA EPP.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 117/2011, referente à reforma do Ginásio Municipal Marcelo Leal, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, até 23 de dezembro de 2012, conforme justificativa e cronograma apresentados pelo Departamento de Engenharia, sendo necessário para baixa de C.E.I de obra (documento em anexo).

Data: 29/10/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2012 - SRP 153/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2012 – SRP 153/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, colher descartável cristal (sopa), Bateria 9 V e Bateria 2032), para atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde. **ABERTURA da SESSÃO:** 13/11/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial; **ÍNTEGRA do EDITAL:** no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; www.prefeituravirtual.com.br **Informações:** (66) 3517-5218/5263. **SINOP-MT, 29 de outubro de 2012.** Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 148/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2012

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de várzea grande, conforme especificações contidas no anexo i do edital e seus anexos, com realização prevista para o dia 12 de novembro de 2012, às 14h00min (**horário de Mato Grosso**). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 12h30min às 18h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande 26 de outubro de 2012. Marcos José da Silva – Sec. Municipal de Saúde – Otávio Guimarães Rezende – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2012

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, RATIFICO a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 056/2012 e HOMOLOGO seu objeto as empresas: **B. S GONÇALVES & CIA LTDA ME, CNPJ nº 33.060.773/0001-12 e a empresa: T. M. BAIOTTO COUTINHO, CNPJ: 14.888.132/0001-06, vencedoras do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE. - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2012, tendo como objeto a prestação de serviços em exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde, teve como vencedora a empresa: **CAMPOS & PINHO S/C LTDA, CNPJ nº 01.546.325/0001-37, apresentou proposta no valor de R\$: 18.578,50 (dezoito mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) - Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 26 de outubro de 2012. ALESSANDRO S. DE SOUZA - PRESIDENTE DA C.P.L.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2012

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar sua vigência inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 022/2012 na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2012, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 29/10/2012 até 26/04/2013. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. **DATA:** Vila Rica/MT, 29 de Outubro de 2012. **ASSINANTES:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Gilmar Evangelista Rodrigues – Couto & Rodrigues Ltda – Contratado

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2012

Divulgação do Resultado Provisório das Provas

Objetivas de Múltipla Escolha, Redação, Práticas e de Títulos

O Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Câmara Municipal e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso Nº. 001/2012.

I. Divulgar Parecer dos Recursos sobre as Provas Objetivas de Múltipla Escolha Realizadas no dia 14/10/2012, da banca examinadora sobre recursos de candidatos quanto à divulgação do Gabarito Oficial, referente ao Concurso Público:

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Cargo
Amanda de Oliveira Batista	199	Assessor Jurídico
Ana Carla Prado de Oliveira	326	Agente Administrativo
Carlos Alexandre Lopes	327	Contador
David Eduardo Caeron Magrini	320	Controlador Interno
Graziela Rossi dos Santos	077	Agente Administrativo

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Questão: 05 – Português

O Candidato (a) não fundamentou o recurso como exige o Edital de Concurso nº 001/2012. Recurso Prejudicado por ausência de fundamentação conforme prevê no item 10.1. Porém foi realizada nova análise da questão e não foi detectado qualquer erro material que resultasse na anulação ou mudança do gabarito divulgado.

“Os recursos deverão ser interpostos por escrito via letra de forma, datilografados ou impressos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado impugnado, contendo, obrigatoriamente, a justificativa fundamentada, protocolados na Câmara Municipal e endereçados à Comissão de Fiscalização, preferencialmente utilizando o modelo de formulário constante do Anexo VI deste Edital”. Portanto, mantém-se inalterado o Gabarito Oficial.

Questão: 27 – Específica

Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação para todos os candidatos inscritos no cargo, conforme previsto no item 7.1.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2012.

Questão: 38 – Específica

Recurso Procedente: Gabarito alterado para a alternativa “C”.

Cargo: ASSESSOR JURÍDICO

Questão: 03 – Português

Recurso Procedente: Gabarito alterado para a alternativa “B”.

Questão: 11 – Conhecimentos Gerais

Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação para todos os candidatos inscritos no cargo, conforme previsto no item 7.1.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2012.

Questão: 13 – Conhecimentos Gerais

Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação para todos os candidatos inscritos no cargo, conforme previsto no item 7.1.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2012.

Cargo: CONTADOR

Questão: 36 – Específica

Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação para todos os candidatos inscritos no cargo, conforme previsto no item 7.1.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2012.

Questão: 39 – Específica

Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação para todos os candidatos inscritos no cargo, conforme previsto no item 7.1.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2012.

Cargo: CONTROLADOR INTERNO

Questão: 03 – Português

Recurso Procedente: Gabarito alterado para a alternativa “B”.

Nota: As questões que foram anuladas ou tiveram a alternativa de resposta alterada, coincidindo provas de mais de um cargo, também sofreram alteração, mesmo não sendo objeto de recurso nos referidos cargos. Esta atitude é tomada devido à isonomia e legalidade do presente concurso público quando da utilização dos mesmos conteúdos programáticos.

II. Retificar o Gabarito das Provas Realizadas no dia 14/10/2012 em razão dos Recursos Deferidos dos Candidatos:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Português: [01 D] [02 A] [03 C] [04 D] [05 D]

Matemática: [06 C] [07 D] [08 C] [09 B] [10 A]

C. Gerais: [11 D] [12 D] [13 D] [14 D] [15 B] [16 B] [17 A] [18 B] [19 D] [20 D]

C. Específicos: [21 C] [22 A] [23 B] [24 D] [25 D] [26 D] [27 N] [28 D] [29 A] [30 B]

[31 D] [32 A] [33 B] [34 A] [35 A] [36 C] [37 C] [38 C] [39

B] [40 A]

ASSESSOR JURÍDICO

Português: [01 D] [02 A] [03 B] [04 D] [05 A]

Matemática: [06 C] [07 D] [08 A] [09 B] [10 D]

C. Gerais: [11 N] [12 A] [13 N] [14 D] [15 D] [16 B] [17 A] [18 B] [19 C] [20 B]

C. Específicos: [21 D] [22 B] [23 B] [24 A] [25 C] [26 C] [27 B] [28 D] [29 A] [30 B]

[31 C] [32 D] [33 A] [34 C] [35 C] [36 A] [37 A] [38 B] [39

A] [40 C]

CONTADOR

Português: [01 D] [02 A] [03 B] [04 D] [05 A]

Matemática: [06 C] [07 D] [08 A] [09 B] [10 D]

C. Gerais: [11 N] [12 A] [13 N] [14 D] [15 D] [16 B] [17 A] [18 B] [19 C] [20 B]

C. Específicos: [21 B] [22 A] [23 D] [24 D] [25 A] [26 C] [27 B] [28 D] [29 B] [30 C]

[31 A] [32 D] [33 C] [34 D] [35 D] [36 N] [37 B] [38 C] [39

N] [40 C]

CONTROLADOR INTERNO

Português: [01 D] [02 A] [03 B] [04 D] [05 A]

Matemática: [06 C] [07 D] [08 A] [09 B] [10 D]

C. Gerais: [11 N] [12 A] [13 N] [14 D] [15 D] [16 B] [17 A] [18 B] [19 C] [20 B]

C. Específicos: [21 C] [22 A] [23 B] [24 B] [25 C] [26 B] [27 A] [28 D] [29 C] [30 B]

[31 D] [32 C] [33 B] [34 A] [35 D] [36 A] [37 D] [38 A] [39

D] [40 A]

RECEPCIONISTA

Português: [01 D] [02 A] [03 C] [04 D] [05 D]

Matemática: [06 C] [07 D] [08 C] [09 B] [10 A]

C. Gerais: [11 D] [12 D] [13 D] [14 D] [15 B] [16 B] [17 A] [18 B] [19 D] [20 D]

C. Específicos: [21 C] [22 A] [23 B] [24 D] [25 D] [26 D] [27 N] [28 D] [29 A] [30 B]

[31 D] [32 A] [33 B] [34 A] [35 A] [36 B] [37 D] [38 C] [39

C] [40 A]

Obs.: * N = Questão Anulada

- III. Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas de Múltipla Escolha (Anexo I);
- IV. Divulgação do Resultado Provisório das Provas de Redação (Anexo II);
- V. Divulgação do Resultado Provisório das Provas Práticas (Anexo III);
- VI. Divulgação do Resultado Provisório das Provas de Títulos (Anexo IV);
- VII. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no Edital Nº 001/2012, contado da Data da Publicação deste Edital;
- VIII. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.syddcon.com.br, www.cmbrasnorte.com.br, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso (www. iomat.mt.gov.br) e afixada no Mural da Câmara Municipal de Brasnorte – MT.

Brasnorte - MT, 26 de Outubro de 2012.

MÁRCIO PAPADIUK BUENO

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

PEDRO COELHO

Presidente - Câmara Municipal de Brasnorte

Página: 1

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RUA SETE QUEDAS, 146 - CENTRO

Resultado Provisório - Prova Objetiva (Concorrência Plena)

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	C. Específ.	Pontuação
338	ALBERTINA MUNHAK PEREIRA	-	-	-	-	Ausente
58	ALEXANDRA ARRUDA BRAGA	2,00	2,00	8,00	24,00	36,00
326	ANA CARLA PRADO DE OLIVEIRA	4,00	4,00	10,00	36,00	54,00
122	ANA PAULA PEREIRA	4,00	4,00	14,00	33,00	55,00
258	ANDREIA APARECIDA ARAGOSO	2,00	6,00	4,00	12,00	24,00
336	ANTONIO REIS DE SOUZA NETO	6,00	8,00	14,00	36,00	64,00
144	CARLA REGINA WUNDRAK	2,00	2,00	10,00	21,00	35,00
322	CLÁUDIA BERNARDES DA SILVA	4,00	4,00	8,00	24,00	40,00
115	CLAUDINEY DA SILVA	2,00	4,00	14,00	30,00	50,00
133	CLEBER ALVES DE LIMA	8,00	6,00	8,00	21,00	43,00
324	DEBORA BOMTEMPO DA SILVA	-	-	-	-	Ausente
331	DELAINÉ STANFFER RIBEIRO	4,00	2,00	8,00	21,00	35,00
337	DIEGO DOS SANTOS MARIANO	-	-	-	-	Ausente
5	EDSON EDU GERMANO DA SILVA	-	-	-	-	Ausente
150	ELENIZE DA SILVA	2,00	4,00	6,00	15,00	27,00
208	ELIANE COSMO DA SILVA LEITE	-	-	-	-	Ausente
200	ELIANE DE SOUZA POSSELT	8,00	8,00	16,00	39,00	71,00
193	EUZELHA MAGALHÃES RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,00	6,00	8,00	27,00	47,00
119	FABIULA NANDA DE SOUZA	8,00	4,00	6,00	30,00	48,00
267	FERNANDA DE CAMPOS CANCELLI	-	-	-	-	Ausente
106	FRANCIELI DE JESUS DA SILVA RODEGHERO	4,00	4,00	8,00	21,00	37,00

156	GENI CAMANDAROA CORREA	2,00	4,00	12,00	18,00	36,00
315	GÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente
33	GESSICA RODRIGUES GIACOMEL	2,00	2,00	6,00	18,00	28,00
107	GILSON BARBOSA DA SILVA	2,00	2,00	4,00	30,00	38,00
104	GISLAINE MUNHAK LOURENÇO	2,00	0,00	6,00	15,00	23,00
77	GRAZIELA ROSSI DOS SANTOS	4,00	8,00	18,00	33,00	63,00
173	HERCULES DOMICIANO NETO	2,00	4,00	10,00	24,00	40,00
310	HUGNEI SANTOS MORAES	2,00	6,00	10,00	18,00	36,00
97	JENNIFER TAYENNE DA SILVA	-	-	-	-	Ausente
282	JOCIELE NAZARIO DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente
232	JULIANO FURTADO DE SOUZA	2,00	0,00	8,00	27,00	37,00
108	LEONARDO DO AMARAL NUNES	6,00	6,00	10,00	33,00	55,00
15	LIGYA MARIA SOUZA CANDIDO	-	-	-	-	Ausente
96	LUCINEY MONTEIRO	4,00	6,00	12,00	27,00	49,00
318	LUCLENE ALVES DE SOUSA	-	-	-	-	Ausente
297	LURDES LEMES PEREIRA	-	-	-	-	Ausente
65	MARCOS JOEL FERREIRA DE LIMA	6,00	4,00	12,00	39,00	61,00
153	MARIA DO ESPIRITO SANTO BELFORT OLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente
171	MOISEIS REIS DA SILVA	-	-	-	-	Ausente
116	NATIELI BECKER SOARES	2,00	2,00	6,00	18,00	28,00
333	ROBSON NATALINO LOPES	2,00	6,00	10,00	24,00	42,00
321	SIRLEI LOPES DE MELO	8,00	6,00	12,00	27,00	53,00
210	SIRLENE APARECIDA LOPES	10,00	6,00	14,00	33,00	63,00
17	TAISE LIMA DE SOUZA	4,00	2,00	8,00	30,00	44,00
84	VANESSA DE OLIVEIRA GALLICIANI	4,00	0,00	6,00	27,00	37,00
303	VÂNIA RODRIGUES FARINA	2,00	6,00	14,00	33,00	55,00

Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT

Página: 2

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE BRASORTE

RUA SETE QUEDAS, 146 - CENTRO

Resultado Provisório - Prova Objetiva (Concorrência Plena)

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

Inscrição	Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	C. Especif.	Pontuação
274	ADEMAR CARDOSO DE CARVALHO NETO	6,00	8,00	18,00	30,00	62,00
199	AMANDA DE OLIVEIRA BATISTA	4,00	2,00	18,00	30,00	54,00
192	AMARAL AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	2,00	2,00	16,00	30,00	50,00
217	ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA	6,00	8,00	18,00	30,00	62,00
262	ARHIANE GOMES DA MATA	4,00	4,00	20,00	24,00	52,00
292	CLEIA SIMONE FERREIRA	-	-	-	-	Ausente
93	CRISTIANE BAZZAN	Ausente	-	-	-	-
146	DIEGO RAFAEL LANZARINI	6,00	8,00	16,00	36,00	66,00
80	ELISÂNGELA AZEREDO DA SILVA	6,00	4,00	16,00	27,00	53,00
21	GLÁUCIO ARAÚJO DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente
325	JOELSON PINHEIRO LISBOA	-	-	-	-	Ausente
285	SAMUEL ALVES	-	-	-	-	Ausente
69	SILVIO CESAR DOS SANTOS	6,00	8,00	18,00	39,00	71,00
345	SOLANGE CECATTO PAPADIUK	-	-	-	-	Ausente
228	VANESSA CRISTINE CAETANO DA ROSA	-	-	-	-	Ausente

Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT

Página: 3

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE BRASORTE

RUA SETE QUEDAS, 146 - CENTRO

Resultado Provisório - Prova Objetiva (Concorrência Plena)

CARGO: CONTADOR

Inscrição	Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	C. Especif.	Pontuação
9	ANTONIO FAUSTINO DIAS NETO	8,00	6,00	20,00	42,00	76,00
327	CARLOS ALEXANDRE LOPES	4,00	2,00	12,00	42,00	60,00
85	EMERSON DE LIMA MIRANDA	2,00	6,00	18,00	42,00	68,00
28	FRANCIELY FERNANDA FREITAS DE OLIVEIRA	2,00	0,00	14,00	27,00	43,00
126	GLAUCIA HELFER	2,00	2,00	12,00	15,00	31,00
188	JAIRZINHO SANTANA DA SILVA	2,00	4,00	18,00	33,00	57,00
226	JANE MÜLLER	8,00	6,00	18,00	39,00	71,00
236	JULIANA BECKER	6,00	6,00	18,00	39,00	69,00
272	MARCIO DE GODOI DOS SANTOS	4,00	6,00	16,00	21,00	47,00
128	NÉDIO CAPELLARI	0,00	8,00	10,00	15,00	33,00
314	REGINALDO JOSE PIRES	4,00	8,00	18,00	27,00	57,00
13	VALERIA MASSAROTO	8,00	8,00	16,00	48,00	80,00

Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT

Página: 4

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE BRASORTE

RUA SETE QUEDAS, 146 - CENTRO

Resultado Provisório - Prova Objetiva (PNE-Portadores de Necessidades Especiais)

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

Inscrição	Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	C. Especif.	Pontuação
276	JEANNE FOLADOR	6,00	6,00	14,00	30,00	56,00

Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT

Página: 5

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE BRASORTE

RUA SETE QUEDAS, 146 - CENTRO

Resultado Provisório - Prova Objetiva (Concorrência Plena)

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

Inscrição	Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	C. Especif.	Pontuação
165	ADALBERTO CAZARIN DA SILVA	4,00	6,00	18,00	39,00	67,00
273	AMARILDO SIMAN	2,00	0,00	16,00	9,00	27,00
224	BRUNO GOMES DA SILVA	-	-	-	-	Ausente
100	BRUNO JOSE MENDES DE FIGUEIREDO STRINGHINI	4,00	4,00	16,00	21,00	45,00
230	DAIANA BRAZ ZUKOWSKI	6,00	2,00	14,00	21,00	43,00
320	DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI	2,00	4,00	18,00	30,00	54,00
164	DENISE MISSIO DO NASCIMENTO	-	-	-	-	Ausente
313	DOUGLAS ATILIO DAL MAGRO	0,00	2,00	18,00	24,00	44,00
177	EDSON LUIS LUDWIG	10,00	6,00	20,00	33,00	69,00
209	ELEANDRO MACHADO DA VEIGA	-	-	-	-	Ausente
283	ELOIR LUIZ PADILHA	-	-	-	-	Ausente
328	FERNANDA KUNZLER ROMASZKO	-	-	-	-	Ausente
63	GENEIR GONÇALVES DO NASCIMENTO	8,00	2,00	18,00	30,00	58,00
147	GEOVANA TAMIOZZO MAINARDI	2,00	8,00	18,00	27,00	55,00
72	GERALDO BASTOS RIBEIRO	8,00	2,00	16,00	33,00	59,00
135	GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN	8,00	6,00	18,00	27,00	59,00
225	GISELE REICHEMBACH	4,00	4,00	14,00	24,00	46,00
176	ILSE CLAUDINO	6,00	4,00	18,00	30,00	58,00
309	JOAO VALDECIR DE FRANÇA	-	-	-	-	Ausente
275	LILIAN MARCHETTO	6,00	4,00	16,00	6,00	32,00
4	LILIANE DE LIMA	-	-	-	-	Ausente
231	LUCENEIDE REJANE DA SILVA	4,00	2,00	16,00	27,00	49,00
54	LUCIANA BATISTA DA SILVA	6,00	2,00	12,00	36,00	56,00
103	MARIANGELA SAGIORATTO	8,00	6,00	18,00	45,00	77,00
307	MARIZETE RIBEIRO DE LIMA CHAGAS	4,00	2,00	14,00	24,00	44,00
287	MAURO CABULON JUNIOR	2,00	6,00	18,00	12,00	38,00
117	NILZA COELHO GERMINARI	2,00	8,00	14,00	27,00	51,00
137	PAULO GARCIA	-	-	-	-	Ausente
221	RAYANNE DA SILVA MACHADO	-	-	-	-	Ausente
280	RITIANE CENDRON	2,00	2,00	14,00	18,00	36,00
332	RODRIGO HENRIQUE PINHEIRO	4,00	8,00	20,00	39,00	71,00
20	ROSANA AMÉRICO DE CAMPOS	-	-	-	-	Ausente
214	SAIMON BAZZO ENZWEILER	4,00	4,00	14,00	18,00	40,00
62	SIDNEI CASANOVA FLORIANO	-	-	-	-	Ausente
251	SUELLEN CRISTINA DE SOUZA	4,00	4,00	16,00	24,00	48,00
311	SUZANA DE MORAES	4,00	6,00	16,00	39,00	65,00
340	WILLIAN AGUIAR FERREIRA DA SILVA	8,00	6,00	18,00	24,00	56,00
245	WILLIAN ALBERTI	10,00	4,00	18,00	33,00	65,00

Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT

Página: 6

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE BRASORTE

RUA SETE QUEDAS, 146 - CENTRO

Resultado Provisório - Prova Objetiva (Concorrência Plena)

CARGO: RECEPCIONISTA

Inscrição	Candidato	Português	Matemática	C. Gerais	C. Especif.	Pontuação
120	ADRIANA DO NASCIMENTO ALVES	2,00	4,00	6,00	33,00	45,00
112	ALINE PASSAMANI BECKER LOURENÇO	0,00	6,00	10,00	24,00	40,00
67	ANDREZA CAROLINE SCHMITT DO AMARAL	2,00	4,00	12,00	45,00	63,00
3	ANGÉLICA DE JESUS	0,00	6,00	6,00	33,00	45,00
136	CELINA APARECIDA CAMARGO LOPES	6,00	2,00	4,00	36,00	48,00
169	DAIANE DE BARROS TANGERINO NEU-MANN	4,00	4,00	8,00	33,00	49,00
12	DANIELE ANGOLA DA CRUZ	6,00	6,00	14,00	45,00	71,00
263	DENISE BORGES PEREIRA	4,00	6,00	10,00	30,00	50,00
38	ELIANE MARINHO MARCELLO	4,00	4,00	6,00	39,00	53,00
278	ELZA RODRIGUES DA SILVA	4,00	2,00	10,00	36,00	52,00
323	FÁBIA CRISTINA MENEZES DE ARAUJO	0,00	4,00	12,00	33,00	49,00

348	FERNANDA NUNES SILVA MAUERVERK	6,00	0,00	8,00	27,00	41,00
319	GLEIDYANE LIMA FELISARDO	6,00	4,00	4,00	33,00	47,00
124	IRDES GALIAZZI ALBA	2,00	2,00	8,00	33,00	45,00
45	JOANA D'ARC AZEVEDO DOS SANTOS	6,00	4,00	4,00	27,00	41,00
302	JUSSARA LUISA BALMER	2,00	4,00	8,00	27,00	41,00
111	LUCIANE COELHO	4,00	0,00	6,00	21,00	31,00
64	MAIARA DE FÁTIMA OCHOA DA SILVA	4,00	8,00	8,00	39,00	59,00
40	MARCIANO VALENTINI DA SILVA	2,00	4,00	10,00	42,00	58,00
50	MARIA ELIZANGELA DOS SANTOS	8,00	6,00	14,00	33,00	61,00
151	MARIA FRANCIONE CARNEIRO	4,00	2,00	6,00	42,00	54,00
46	MARISA FOGAÇA	4,00	2,00	12,00	42,00	60,00
161	MESSIAS JOSÉ LOPES	4,00	6,00	6,00	27,00	43,00
30	NUBIA MERIDIAN BARROS COELHO	4,00	4,00	14,00	36,00	58,00
102	RAQUEL CRISTINA BARBOSA DE SOUZA	6,00	2,00	8,00	42,00	58,00
347	REBECA LENZ WIIRZLER	10,00	2,00	12,00	39,00	63,00
166	SELMA BATISTA DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente
207	SIRLEI FAGUNDES DA SILVA	4,00	8,00	16,00	36,00	64,00
178	SIRLENE PAZ COLERAUS	4,00	0,00	8,00	39,00	51,00
257	SUELI GERMANO NETO	6,00	2,00	14,00	42,00	64,00
335	SUNAMITA COSTA MIRANDA	8,00	4,00	12,00	24,00	48,00
312	TALITA MARIA BONAZZA	0,00	4,00	10,00	18,00	32,00
344	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	0,00	4,00	10,00	24,00	38,00

Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT

Página: 1

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE BRASORTE

RUA SETE QUEDAS, 146 - CENTRO

Resultado Provisório - Redação (Concorrência Plena)

120	ADRIANA DO NASCIMENTO ALVES	RECEPCIONISTA	0,00
338	ALBERTINA MUNHAK PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausente
58	ALEXANDRA ARRUDA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
112	ALINE PASSAMANI BECKER LOURENÇO	RECEPCIONISTA	0,00
326	ANA CARLA PRADO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00
122	ANA PAULA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00
258	ANDREIA APARECIDA ARAGOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
67	ANDREZA CAROLINE SCHMITT DO AMARAL	RECEPCIONISTA	18,00
3	ANGÉLICA DE JESUS	RECEPCIONISTA	0,00
336	ANTONIO REIS DE SOUZA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00
144	CARLA REGINA WUNDRACK	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
136	CELINA APARECIDA CAMARGO LOPES	RECEPCIONISTA	0,00
322	CLÁUDIA BERNARDES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
115	CLAUDINEY DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12,00
133	CLEBER ALVES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
169	DAIANE DE BARROS TANGERINO NEUMANN	RECEPCIONISTA	0,00
12	DANIELE ANGOLA DA CRUZ	RECEPCIONISTA	12,00
324	DEBORA BOMTEMPO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausente
331	DELAINÉ STANFFER RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
263	DENISE BORGES PEREIRA	RECEPCIONISTA	10,00
337	DIEGO DOS SANTOS MARIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausente
5	EDSON EDU GERMANO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausente
150	ELENIZE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
208	ELIANE COSMO DA SILVA LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausente
200	ELIANE DE SOUZA POSSELT	AGENTE ADMINISTRATIVO	18,00
38	ELIANE MARINHO MARCELLO	RECEPCIONISTA	20,00
278	ELZA RODRIGUES DA SILVA	RECEPCIONISTA	14,00
193	EUZELHA MAGALHÃES RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00
323	FÁBIA CRISTINA MENEZES DE ARAUJO	RECEPCIONISTA	0,00
119	FABIULA NANDA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
267	FERNANDA DE CAMPOS CANCELLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausente
348	FERNANDA NUNES SILVA MAUERVERK	RECEPCIONISTA	0,00
106	FRANCIELI DE JESUS DA SILVA RODEGHERO	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
156	GENI CAMANDAROBA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
315	GÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausente
33	GESSICA RODRIGUES GIACOMEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
107	GILSON BARBOSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
104	GISLAINE MUNHAK LOURENÇO	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
319	GLEIDYANE LIMA FELISARDO	RECEPCIONISTA	0,00
77	GRAZIELA ROSSI DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00
173	HERCULES DOMICIANO NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
310	HUGNEI SANTOS MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
124	IRDES GALIAZZI ALBA	RECEPCIONISTA	0,00
97	JENNIFER TAYENNE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausente
45	JOANA D'ARC AZEVEDO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	0,00
282	JOCIELE NAZARIO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausente
232	JULIANO FURTADO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00

302	JUSSARA LUISA BALMER	RECEPCIONISTA	0,00
108	LEONARDO DO AMARAL NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	12,00
15	LIGYA MARIA SOUZA CANDIDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausente
111	LUCIANE COELHO	RECEPCIONISTA	0,00
96	LUCINEY MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
318	LUCLENE ALVES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausente
297	LURDES LEMES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausente

Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT

Página: 2

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE BRASORTE

RUA SETE QUEDAS, 146 - CENTRO

Resultado Provisório - Redação (Concorrência Plena)

64	MAIARA DE FÁTIMA OCHOA DA SILVA	RECEPCIONISTA	20,00
40	MARCIANO VALENTINI DA SILVA	RECEPCIONISTA	20,00
65	MARCOS JOEL FERREIRA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15,00
153	MARIA DO ESPIRITO SANTO BELFORT OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausente
50	MARIA ELIZANGELA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	19,00
151	MARIA FRANCIONE CARNEIRO	RECEPCIONISTA	18,00
46	MARISA FOGAÇA	RECEPCIONISTA	20,00
161	MESSIAS JOSÉ LOPES	RECEPCIONISTA	0,00
171	MOISEIS REIS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ausente
116	NATIELI BECKER SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
30	NUBIA MERIDIAN BARROS COELHO	RECEPCIONISTA	18,00
102	RAQUEL CRISTINA BARBOSA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	20,00
347	REBECA LENZ WIIRZLER	RECEPCIONISTA	20,00
333	ROBSON NATALINO LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
166	SELMA BATISTA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	Ausente
207	SIRLEI FAGUNDES DA SILVA	RECEPCIONISTA	17,00
321	SIRLEI LOPES DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00
210	SIRLENE APARECIDA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00
178	SIRLENE PAZ COLERAUS	RECEPCIONISTA	0,00
257	SUELI GERMANO NETO	RECEPCIONISTA	18,00
335	SUNAMITA COSTA MIRANDA	RECEPCIONISTA	0,00
17	TAISE LIMA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
312	TALITA MARIA BONAZZA	RECEPCIONISTA	0,00
344	TATIANE APARECIDA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	0,00
84	VANESSA DE OLIVEIRA GALLICIANI	AGENTE ADMINISTRATIVO	0,00
303	VÂNIA RODRIGUES FARINA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20,00

Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT

Página: 1

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE BRASORTE

RUA SETE QUEDAS, 146 - CENTRO

Resultado Provisório - Prova Prática (Concorrência Plena)

Inscrição	Candidato	Cargo	Pontuação
58	ALEXANDRA ARRUDA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	100,00
326	ANA CARLA PRADO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	80,00
122	ANA PAULA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	80,00
258	ANDREIA APARECIDA ARAGOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	100,00
336	ANTONIO REIS DE SOUZA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	80,00
144	CARLA REGINA WUNDRACK	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,00
322	CLÁUDIA BERNARDES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	80,00
115	CLAUDINEY DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	60,00
133	CLEBER ALVES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	25,00
331	DELAINÉ STANFFER RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,00
200	ELIANE DE SOUZA POSSELT	AGENTE ADMINISTRATIVO	100,00
193	EUZELHA MAGALHÃES RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00
119	FABIULA NANDA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	100,00
106	FRANCIELI DE JESUS DA SILVA RODEGHERO	AGENTE ADMINISTRATIVO	80,00
156	GENI CAMANDAROBA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	80,00
33	GESSICA RODRIGUES GIACOMEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
107	GILSON BARBOSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	100,00
104	GISLAINE MUNHAK LOURENÇO	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
77	GRAZIELA ROSSI DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	100,00
173	HERCULES DOMICIANO NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,00
232	JULIANO FURTADO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,00
108	LEONARDO DO AMARAL NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	90,00
65	MARCOS JOEL FERREIRA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	70,00
333	ROBSON NATALINO LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	90,00
321	SIRLEI LOPES DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,00
210	SIRLENE APARECIDA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	100,00

17 TAISE LIMA DE SOUZA AGENTE ADMINISTRATIVO 50,00
 303 VÂNIA RODRIGUES FARINA AGENTE ADMINISTRATIVO 100,00
 Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT

Página: 1

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
 RUA SETE QUEDAS, 146 - CENTRO
 Resultado Provisório - Prova de Títulos (Concorrência Plena)

Inscrição	Candidato	Cargo	Pontuação
192	AMARAL AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR JURÍDICO	2,00
336	ANTONIO REIS DE SOUZA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3,00
177	EDSON LUIS LUDWIG	CONTROLADOR INTERNO	2,00
188	JAIRZINHO SANTANA DA SILVA	CONTADOR	2,00
325	JOELSON PINHEIRO LISBOA	ASSESSOR JURÍDICO	2,00
257	SUELI GERMANO NETO	RECEPCIONISTA	3,00
245	WILLIAN ALBERTI	CONTROLADOR INTERNO	2,00

(*) Os Candidatos que não constarem o nome nesta relação e que protocolaram a solicitação de pontuação de títulos tiveram seu pedido Indeferido por não estar de acordo com o Item 5.3.1 do Edital de Concurso 001/2010
 Sydcon Tecnologia de Sistemas - www.sydcon.com.br - Cuiabá/MT

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT; **Contratada:** Fabiana de David; **Contrato:** Nº 012/2012; **Data:** 18/10/2012; **Valor:** R\$ 7.680,87 (sete mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos). **Prazo:** 75 (dias); **Objeto:** Serviços técnicos especializados para a elaboração de projeto de reforma da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, bem como a fiscalização da mesma. **Guarantã Do Norte – MT, 29 de outubro de 2012.**

ERRATA DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT; **Contratada:** Papelaria Globo Ltda – ME; **Contrato:** Nº 011/2012; **Data:** 18/05/2012; **ONDE LÊ-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO;** O presente Contrato tem o valor de R\$ 1.295,00 (Um mil duzentos e noventa e cinco reais) referente à aquisição estimativa de material de consumo (Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material para Áudio, Vídeo e Foto). **LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO;** O presente Contrato tem o valor de R\$ 1.295,50 (Um mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) referente à aquisição estimativa de material de consumo (Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material para Áudio, Vídeo e Foto). **Guarantã Do Norte – MT, 29 de outubro de 2012.**

Marcelo De Castro Souza - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

A Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S/A vem tornar público a alteração da razão social para Companhia Maranhense de Refrigerantes e CNPJ 06.272.199/0013-27 com o aproveitamento da Licença de Operações de Nº 300540/2010 com validade até 14/09/2013

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Provisória dos Moradores do Bairro Jardim Vista Alegre, Várzea Grande, MT, convoca todos os moradores para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 04 de Novembro de 2012 às 18:00 (dezoito horas), na rua Ipês, Qd. 10, Casa 13, para tratarem dos seguintes assuntos: Alteração do Estatuto dos Moradores; Eleição de novos membros da Associação de Moradores; Outros assuntos de interesse geral do bairro.

Várzea Grande, 22 de Outubro de 2012
 Márcia Cristina Tonon Pinheiro
 Moradora membro Comissão Provisória

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO

ROSELANGE GUIMARÃES GOUDINHO, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 0121505-1 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 304.288.821-53, residente e domiciliada na Av. Dr. Helio Ribeiro, nº 101, Apto. 803, bairro Parque Eldorado, em Cuiabá/MT, vem por meio do presente edital, **NOTIFICAR a quem possa interessar**, e, especialmente, aos Senhores, **ROGÉRIO SILVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da cédula de identidade OAB/MT 5334, e do CPF nº 107.009.511-72 e Sr. **OCIMAR CARNEIRO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade OAB/TO 3954, e do CPF nº 378.002.561-20, ambos com endereço comercial na Avenida Mato Grosso, nº 380, Araés, Cuiabá/MT, que o Instrumento Público de Procuração lavrado no 4º Serviço Notarial Privativo de Protesto de Títulos, nas fls. 187 do Livro 168, em data de 03/03/2009, foi **REVOGADO EM TODOS OS SEUS TERMOS**, por força da Escritura Pública de Revogação de Mandato, lavrada no 4º Serviço Notarial Privativo de Protesto de Títulos, nas fls. 127 a 128, do Livro nº 0043 em data de 02/03/2012, para que, a partir desta data, não gerem mais nenhum efeito, em Juízo ou fora dele, e mais nenhum ato possa ser praticado por Vossas Senhorias.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação de médicos em suporte avançado de vida envolvendo treinamento teórico e prático, com simulações reais em manequins, consoante programa apresentado pelo CRM MT para 30(trinta) médicos por curso, distribuídos em duas turmas de 15 integrantes para as aulas práticas. A Presidente do Conselho Regional de Medicina, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada, atende aos interesses e promove maior economicidade para a administração e conforme parecer da Comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório Tomada de Preços 03/2012 e **ADJUDICAR** a empresa **RM TAQUES LTDA**.Cuiabá – MT, 23 de outubro de 2012

Dra. Dalva Alves das Neves
 Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização/preparação onde consiste em: elaboração do edital para realização do concurso público, realização de inscrições via internet, confecção das provas, aplicação das provas, contratação de fiscais para aplicação e fiscalização das provas, disponibilização do gabarito, correção das provas, análise e julgamento dos recursos, apresentação do resultado final, divulgação do concurso com informações sobre prazos, gabaritos, recursos e resultado final. A finalidade do concurso público será para provimento de cargos de Técnico Administrativo, Advogado, Contador, Jornalista, Médico fiscal e Auxiliar Administrativo para o quadro permanente

de Pessoal do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso, conforme Termo de Referência.A Presidente do Conselho Regional de Medicina, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada, atende aos interesses e promove maior economicidade para a administração e conforme parecer da Comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório Tomada de Preços 01/2012 e **ADJUDICAR** a empresa Instituto AOCPCuiabá – MT, 23 de agosto de 2012

Dra. Dalva Alves das Neves
 Presidente

SERRALHERIA MANACÁS LTDA - ME CNPJ: **04.404.021/0001-23**. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), de uma Indústria no Município de Sinop – MT. Não determinado EIA/RIMA.

O Sr. **Edemberg Kuntz Dias**, portador do CPF nº. 150.023.659-49 e RG nº. 599.615 SSP/PR, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 247,78 hectares, situado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, na zona rural do município de Novo Mundo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PUBLICAÇÃO

Almeri Dalmaso, CPF 093.707.900-63, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, MT, torna público que está requerendo junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-MT - SEMDER, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para a atividade Irrigação de culturas anuais em área de 38,2 hectares, na Fazenda São Roque II, localizada na Gleba Pontal do Verde – Parte B, município de Sorriso / MT.

ORLANDO ANTONIO BARCELLA, CPF: 290.835.320-20, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente, os Pedidos das Licenças Ambientais Prévia, Instalação e de Operação, quanto as regularizações ao Licenciamento Ambiental para a extração e comercialização de uso imediato na construção civil, situada na Rod. Br 070 Km 286, à Fazenda Tupanciretã, zona rural Município de Primavera do Leste/MT.

ALCEBI JOÃO SOLDERA E OUTRA, CPF: 244.904.310-15, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente o Pedido da **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, quanto ao atendimento do Licenciamento Ambiental em vigor, p/ extração de Cascalho para uso próprio e/ou comercialização de uso imediato na construção civil, localizada margem direita da Rodovia BR 070 - Km 267 à direita, Fazenda Seara, Município de Primavera do Leste/MT.

PAULO ROGÉRIO DE MORAIS MACHADO E OUTRO, CPF: 444.803.009-10, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível, instalado na Rodovia BR 070, Km 360, Fazenda Mourão I, Município de Campo Verde/MT.

VALE FERTILIZANTES S.A, CNPJ: 33.931.486/0008-07, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MT a Alteração de Razão Social Vale Fertilizantes S.A, CNPJ: 19.443.985/0027-97, para Vale Fertilizantes S.A, CNPJ: 33.931.486/0008-07, e a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, instalado na Rodovia BR 364, Km 196, Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

MANO'S CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ 00514436/0001-07, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do empreendimento Laticínio Da Fazenda, localizado na Fazenda Bela Vista da Pedra Branca, Br 070, km 09, Zona Rural, CEP 78840-000, Campo Verde -MT .

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2012/SAMAE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO Nº. 019/2012/SAMAE**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX), PARA OS FUNCIONÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: TÉCNICO, ATERRO SANITÁRIO E OPERACIONAL DO SAMAE**, a empresa **HOTEL E RESTAURANTE LONDRES LTDA - EPP**, CNPJ: 13.008.608/0001-04.

Tangará da Serra/MT, 29 de Outubro de 2012.

Pablo Rodrigo Perez Selle - Pregoeiro do SAMAE

FUNDAÇÃO UNISELVA
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2012

Sagrou-se vencedora dos itens: 01, 09, 10, 11, 13, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 da proposta da licitante: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA – ME**, ao valor total de **R\$ 44.778,80** (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); dos itens: 04, 05, 06, 07, 08, 20, 21 e 25 da proposta da licitante: **JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA – EPP**, ao valor total de **R\$ 16.259,73** (dezesseis mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). Informamos ainda que os itens 02, 03, 12, 14, 15, 16, 17, 19 e 30 foram considerados DESERTOS.

Cuiabá, 26 de outubro de 2012.

DIRCEU GASEL
 Presidente da comissão de licitação

PORTARIA COREN-MT Nº. 86/2012

Institui Comissão para realização de levantamento de viabilidade da continuidade dos investimentos para a reforma do imóvel adquirido para funcionamento da nova sede do Coren/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei n.º 5.905/73 e no Art. n.º 34º do Regimento Interno do COREN-MT.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica Nº. 05/12 celebrado entre o Conselho Federal de Enfermagem e o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso; que tem como objeto o repasse de recursos financeiros do Cofen ao Coren/MT para a reforma da nova sede do Coren/MT;

Considerando a inviabilidade para o cumprimento dos prazos para execução da reforma dentro do prazo estabelecido no referido Termo de Cooperação;

Considerando que o atual projeto de engenharia de reforma, objeto do Contrato Nº. 22/2010, necessita ser totalmente reformulado, por não apresentar todas as planilhas orçamentárias e outros elementos necessários;

Considerando a Ata da Reunião que tratou das pendências no projeto da reforma da nova Sede do Coren/MT, assinada pelo Eng. civil de Cofen Pedro Luiz da Silva Neto, Wellington Monteiro de Moura, representante da empresa que elaborou o projeto e Nivaldo Romko, Advogado do Coren/MT;

Considerando que o não atendimento das pendências existentes no atual projeto inviabiliza a publicação do Edital para a reforma;

Considerando as dificuldades de negociar com empresa que elaborou o atual projeto em fazer as adequações necessárias;

Considerando a necessidade de se contratar nova empresa para elaboração de um novo Projeto de Reforma;

Considerando a necessidade de se reavaliar a viabilidade em continuar investimentos de valores tão elevados na reforma deste imóvel que, conforme avaliação de equipe técnica, apresenta comprometimento estrutural como rachaduras de paredes, afundamento de piso problemas no madeiramento do telhado, falta de acessibilidade e outros;

DECIDE:

Art.1º - Designar os membros **Vanisa Raquel Scheuer Graff**, Gerente Administrativa, Mat.89/2007, **Dr. Hosanan Monteiro de Arruda**, Advogado, OAB/MT nº 7.671, Matrícula 065/2006, **Neyson Pinheiro Freire**, Assessor Executivo/Cofen, Mat. Nº. 00252, **Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira**, Técnico de Informática, Matrícula 061/2006, para sob a presidência do primeiro, apresentar estudo detalhado sobre a viabilidade da continuação dos investimentos para a execução de reforma na nova sede do Coren/MT;

Art.2º - Esta Comissão terá, a partir da data da publicação na Imprensa Oficial, o prazo de 30 dias para apresentação do Relatório Final.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2012.
Eleonor Raimundo da Silva,
 COREN-MT-33191
 Presidente

FUNDAÇÃO UNISELVA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2012

Objeto: "Aquisição de equipamentos de informática".

Condições de Participação: Poderá participar interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Data de abertura: 14/11/2012, às 15:00 horas.

Local: Sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, sito em Cuiabá/MT, no Campus da UFMT à Avenida Fernando Corrêa da Costa, s/nº.

Local de retirada do edital: www.uniselva.org.br

Informações: (65) 3661-3900 e/ou e-mail: licitacao@uniselva.org.br.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2012.

DIRCEU GASEL
 Presidente de Comissão de Licitação

WESLEY MARQUES SALMAZO, CPF: 865.909.601-00, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para a **Atividade de Avicultura de Corte – FAZENDA SÃO JOSÉ**, localizada na Linha MT 235, KM 26 + 22 KM à direita, Zona Rural – Nova Mutum/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

S LOSS - ME, CNPJ 14.166.247/0001-97, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de serviços de manutenção, reparação e lavagem de motocicletas e motonetas, instalada em Colíder - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**, torna público a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **SATER & SATER LTDA-ME**, produtora artística do Cantor Almir Eduardo Melke Sater, para a Posse da Nova Diretoria do Sistema FIEMT a ser realizada no dia **29/11/2012**, às 22h:00min, no Buffet Leila Malouf, localizada na Rod. Arquiteto Helder Candia, 2044 em Cuiabá, com valor de **R\$ 64.037,89** (Sessenta e quatro mil, trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), com fulcro no inciso III, do artigo 10 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI/SESI.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2012

Jandir José Milan
 Presidente em exercício do SFIEMT

BIOMAS – Reaproveitamentos de Vegetais Ltda. Com o CNPJ: 07.436.774/0001-09, situada a Rodovia BR 163 – KM 817, zona rural I- Sinop – MT CEP: 78.550.970, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA, Licença de Operação – LO para atividade com o picador a tambor Móvel Florestal.

Altamiro Belo Galindo, Torna-se publico que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do meio Ambiente/MT, a renovação do Licenciamento Ambiental Único (L.A.U.), para desenvolvimento de atividades rurais na Fazenda Santa Terezinha ,com área de 9.464,00 has ,localizada no município de Nova Canaã do Norte /MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012/SFIEMT

O **SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO** torna público aos interessados que decidiu **PRORROGAR** a abertura do Certame Licitatório, Pregão Presencial nº 009/2012, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustível, Lubrificantes e Correlatos com Controle de Abastecimento, e Implantação de Sistema Informatizado Integrado com utilização de cartão magnético via Web para os veículos do SFIEMT, extensivo à capital e interior dos Estados de MT, MS, RO, GO e TO, para o dia **09/11/2012** com **entrega dos envelopes das 08h30min até às 09h00min e abertura às 09h00min** (horário da capital). O Adendo estará disponível para consulta no site: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br.

Cuiabá, 29 de outubro de 2012.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SFIEMT

AVISO DE LICITAÇÃO

Interessada: Associação Mato-Grossense dos Municípios
Processo 049/2012 - Modalidade: Concorrência 001/2012

Tipo: Melhor técnica e preço **Data e horário da Sessão:** 14 de dezembro de 2012 às 09:00 horas.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa administradora de serviços de passivo previdenciário e 01 (uma) instituição financeira, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, para operacionalização do passivo e gestão de 50% (cinquenta por cento) dos ativos dos Regimes Próprios de Previdência Social pertencente aos Municípios filiados ou que vieram a se filiarem ao Programa AMM-PREVI, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

LOCAL DA SESSÃO: Sala dos Prefeitos, na sede da AMM, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.920, CPA, Cuiabá, MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da AMM, na Coordenação Jurídica da AMM, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h30m às 17h30, mediante a apresentação de CD ou Pendrive. Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2012.

Marta Lucia De Bona
 Presidente da Comissão de Licitação

Patricia Araujo Ribeiro-ME, CNPJ13.820.556/0001-76, Itanhanga/MT torna público que requereu à SEMA/MT, a Alteração de Razão Social da Licença de Operação-L.O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Armazem Estrela, de propriedade do Sr. JEAN MICHELS E OUTROS, CPF 023.200.139-11, Nova Maringá/MT torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia-L.P, Licença Instalação-L.I e Licença de Operação-L.O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratante: SIGNA CORRETORA DE SEGUROS, GESTÃO E NEGOCIOS LTDA. Contratada: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Objeto: Veiculação de anúncios da Contratante no jornal informativo do CRCMT. Vigência: 42º do jornal informativo do CRCMT. Valor do contrato: R\$ 900,00 para cada edição. Data: 07 de outubro de 2012. Assinaram: Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Wanderley Pardo da Silva, Representante legal da empresa Signa Corretora De Seguros, Gestão e Negócios Ltda.

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA

RIJKOFF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.,

PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2012.

DATA, LOCAL E HORA: Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e doze ("21/05/2012") às 16h00min na sede social situada na Fazenda Rijkoff S/N, Caixa postal 097 Bairro Zona Rural, CEP 78850-00 em Primavera do Leste - MT reuniram-se em Assembleia Geral de Transformação de sociedade limitada em sociedade anônima os sócios que representam a totalidade do capital social da empresa RIJKOFF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº. 5120128660-4 em 28/12/2011 e no CNPJ/MF 14.812.618/0001-60 ("Sociedade"). **CONVOCAÇÃO:** Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade declarando terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da reunião, nos termos do § 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"). **PRESEÇA:** Nos termos do que dispõe o Art. 1.074 do Código Civil, instalou-se a presente Reunião de Sócios em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos sócios, representantes de 100% do capital social da Sociedade, a saber: **NIFODII RIJKOFF**, brasileiro naturalizado conforme Certidão de Naturalização Lei 6.815 de 19/05/1980, Portaria nº 709 de 05/12/1988 MJ, nascido aos 21/06/1953 na China, casado sob regime de comunhão parcial de bens, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Rijkoff S/N, Caixa postal 097 Bairro Zona Rural, CEP 78850-00 em Primavera do Leste - MT, portador da cédula de identidade RG 824.909 SSP/MT e do CPF nº 221.599.089-91; **ANDREI RIJKOFF**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, agricultor, natural de Primavera do Leste/MT onde nasceu em 30 de Junho de 1.981, filho de Nifodii Rijkoff e Pelagia Snegireva, residente e domiciliado na Fazenda Rijkoff, S/N, Caixa postal 097 Bairro Zona Rural, CEP 78850-000 no município de Primavera do Leste - MT, portador da cédula de identidade RG nº 914.040 expedida pela SSP/MT em 16/05/1991 e do CPF/MF nº 874.998.601-59. **CERGUEI RIJKOFF**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Primavera do Leste/MT onde nasceu em 07 de Outubro de 1.983, filho de Nifodii Rijkoff e Pelagia Snegireva, residente e domiciliado na Fazenda Rijkoff, S/N, Caixa postal 097 Bairro Zona Rural, CEP 78850-000 em Primavera do Leste - MT, portador da cédula de identidade RG nº 1094193-2 expedida pela SSP/MT em 01/09/1994 e do CPF/MF nº 003.726.661-67. **EVSTRATEY RIJKOFF**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Rondonópolis/MT onde nasceu em 09 de Janeiro de 1.988, filho de Nifodii Rijkoff e Pelagia Snegireva, residente e domiciliado na Fazenda Rijkoff, S/N, Caixa postal 097 Bairro Zona Rural, CEP 78850-000 no município de Primavera do Leste - MT, portador da cédula de identidade RG nº 1342419-0 expedida pela SSP/MT em 24/08/1998 e do CPF/MF nº 027.394.351-00. **MESA:** Foram aclamados Presidente e Secretário da Reunião, respectivamente, **Andrei Rijkoff** e **Cerguei Rijkoff**. **ORDEM DO DIA:** Depois de verificada a regularidade, da reunião, o senhor presidente disse que a ordem do dia seria: (i) Propor a mudança da natureza jurídica da sociedade e transformação em Sociedade do tipo Anônima de Capital Fechado. (ii) Aprovar a conversão das atuais quotas representativas do capital da Sociedade em ações ordinárias e preferenciais nominativas e sem valor nominal. (iii) Discutir e aprovar construção do Projeto de Estatuto Social proposto para regular a Sociedade, bem como examinar e aprovar os Boletins de Subscrição, e o Acordo de Acionistas. (iv) Eleger os membros da Diretoria e fixar sua remuneração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** De início o Senhor Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade: (i) transformar em uma sociedade do tipo anônima, a sociedade limitada denominada **RIJKOFF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, e disse que o capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens imóveis é de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
NIFODII RIJKOFF	1.197.000	1.197.000,00	99,751
ANDREI RIJKOFF	1.000	1.000,00	0,083
CERGUEI RIJKOFF	1.000	1.000,00	0,083
EVSTRATEY RIJKOFF	1.000	1.000,00	0,083
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00	100,00

A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima, propondo as seguintes mudanças na empresa: A sua denominação social passa a ser **RIJKOFF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**. O objeto social da sociedade é neste ato alterado e ajustado e passa a ser: Participação como sócio ou acionista em outras socie-

dades, holding não financeira (6462-0/00), Aluguel de imóveis próprios (6810-3/02) e Compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01), continuando a Sociedade tudo de modo a haver continuidade nos negócios ora em curso, mantendo todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada pelos sócios presentes sem qualquer ressalva, reservas ou oposições. (ii) Ficou decidida a conversão das 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas sociais representativas em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 600.000 (seiscentas mil) ações preferenciais nominativas sem valor nominal conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social, permanecendo inalterado o valor do capital social de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) (iii) O Presidente informou, nesse momento, que se achavam sobre a mesa os seguintes documentos: **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - ESTATUTO SOCIAL, E ACORDO DE ACIONISTAS** que integram o presente ato rubricados como **Anexos I, II e III** respectivamente, já formalizados por todos os interessados e determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura dos mesmos que após os debates e análises mereceram aprovação unânime de todos presentes, sendo no mesmo ato assinados e rubricados pelos senhores acionistas. (v) Na forma do Artigo 15 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e um Diretor Vice Presidente tendo sido eleitos para tais cargos: **CERGUEI RIJKOFF** nomeado Diretor Presidente e **ANDREI RIJKOFF**, nomeado Diretor Vice Presidente para cumprirem um mandato de 03 (três) anos a partir dessa data. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que a Diretora Presidente da sociedade **CERGUEI RIJKOFF** será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 20 dos estatutos da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Primavera do Leste/MT, 21 de Maio de 2.012. **Andrei Rijkoff** - Presidente da Assembleia - Acionista. **Cerguei Rijkoff** - Secretário da Assembleia - Acionista. **Evstratey Rijkoff** - Acionista. **Nifodii Rijkoff** - Acionista. Advogado: **Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - OAB/MT 5.362. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2012 SOB Nº: 51300011760. Protocolo: 12/078480-7, DE 06/07/2012. RIJKOFF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETARIO GERAL. 1383619.**

ANEXO I - ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 21/05/2012.

RIJKOFF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ ("MF") 14.812.618/0001-60 - COMPANHIA FECHADA BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Nome e Qualificação dos Acionistas	Nº de Ações		Valor Capital subscrito e integralizado em R\$
	Ordinárias Nominativas Subscritas	Preferenciais Nominativas Subscritas	
NIFODII RIJKOFF , brasileiro naturalizado conforme Certidão de Naturalização Lei 6.815 de 19/05/1980, Portaria nº 709 de 05/12/1988 MJ, nascido aos 21/06/1953 na China, casado sob regime de comunhão parcial de bens, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Rijkoff S/N, Caixa postal 097 Bairro Zona Rural, CEP 78850-000 em Primavera do Leste - MT, portador da cédula de identidade RG 824.909 SSP/MT e do CPF nº 221.599.089-91;	598.500	598.500	1.197.000,00
ANDREI RIJKOFF , brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, agricultor, natural de Primavera do Leste/MT onde nasceu em 30 de Junho de 1.981, filho de Nifodii Rijkoff e Pelagia Snegireva, residente e domiciliado na Fazenda Rijkoff, S/N, Caixa postal 097 Bairro Zona Rural, CEP 78850-000 no município de Primavera do Leste - MT, portador da cédula de identidade RG nº 914.040 expedida pela SSP/MT em 16/05/1991 e do CPF/MF nº 874.998.601-59.	500	500	1.000
CERGUEI RIJKOFF , brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Primavera do Leste/MT onde nasceu em 07 de Outubro de 1.983, filho de Nifodii Rijkoff e Pelagia Snegireva, residente e domiciliado na Fazenda Rijkoff, S/N, Caixa postal 097 Bairro Zona Rural, CEP 78850-000 no município de Primavera do Leste - MT, portador da cédula de identidade RG nº 1094193-2 expedida pela SSP/MT em 01/09/1994 e do CPF/MF nº 003.726.661-67.	500	500	1.000
EVSTRATEY RIJKOFF , brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Rondonópolis/MT onde nasceu em 09 de Janeiro de 1.988, filho de Nifodii Rijkoff e Pelagia Snegireva, residente e domiciliado na Fazenda Rijkoff, S/N, Caixa postal 097 Bairro Zona Rural, CEP 78850-000 no município de Primavera do Leste - MT, portador da cédula de identidade RG nº 1342419-0 expedida pela SSP/MT em 24/08/1998 e do CPF/MF nº 027.394.351-00.	500	500	1.000
	600.000	600.000	1.200.000,00

Primavera do Leste/MT, 21 de Maio de 2.012. **ANDREI RIJKOFF. CERGUEI RIJKOFF. EVSTRATEY RIJKOFF. NIFODII RIJKOFF.**

ANEXO II - ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 21/05/2012

ESTATUTO SOCIAL

RIJKOFF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ ("MF") 14.812.618/0001-60 - COMPANHIA FECHADA

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. - **Artigo 1 - RIJKOFF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**, é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, originada da transformação da empresa **RIJKOFF PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2** - A companhia tem sede e foro Fazenda Rijkoff S/N, Caixa postal 097 Bairro Zona Rural, CEP 78850-00 em Primavera do Leste - MT podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3** - A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: Participação do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária; (CNAE - 6462-0/00); Aluguel de imóveis próprios (6810-3/02) e Compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01). **Artigo 4** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES** - **Artigo 5** - O capital social é de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão, duzentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscientos mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 600.000 (seiscientos mil) ações preferenciais nominativas sem valor nominal. **§1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. **§2º** - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **§3º** - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação da diretoria, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos do artigo 168 da Lei nº 404/76. **§4º** - A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações representativas do capital social da Sociedade. **Artigo 6** - As ações preferenciais são atribuídos os seguintes direitos e vantagens: 1. Fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76; 2. Têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. 3. As ações preferenciais têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. **Artigo 7** - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. **CAPÍTULO III - ACORDO DE ACIONISTAS** - **Artigo 8** - Os acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e sua administração. **§ Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas da Companhia serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia, e estando arquivados na sede, conforme a redação do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas conforme o caso deverá declarar a invalidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO** - **Artigo 9** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, cujas atribuições são definidas neste Estatuto Social, sem prejuízo de outras que venha a ser posteriormente definidas em Assembleia Geral de Acionistas, respeitadas as respectivas competências. **Artigo 10** - A companhia não tem Conselho de Administração, que pode vir a ser instalado a qualquer tempo com seus membros eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, com as atribuições previstas em lei. **SEÇÃO I - DIRETORIA** - **Artigo 11** - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, um diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, devendo ser obrigatoriamente preenchido o cargo de Diretor Presidente e Vice-Presidente, eleitos para um mandato de 03 (três) anos e permitida a reeleição. **§1º** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembleia Geral. **§2º** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. **Artigo 12** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, inclusive na abertura, movimentação ou encerramento de contas correntes bancárias, emissão de cheques e outros títulos cambiais, contratação de operações de crédito nas diversas modalidades disponíveis no sistema financeiro, avaliar quaisquer operações de crédito contratadas por toda e qualquer pessoa física ou jurídica, que seja, direta ou indiretamente, controlada pelos acionistas, dentro dos limites estabelecidos no **Artigo 17** de competência exclusiva de Assembleia Geral de Acionistas, a companhia será representada **em conjunto de 02 (dois) Diretores sendo obrigatoriamente um o Diretor Presidente** e a eles cabem a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, inclusive assinando escrituras públicas e registros de imóveis em cartório em seu nome, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais. **§1º** - Compete ao Diretor Presidente além das atividades de gestão dos negócios definidas no **caput**, a execução das seguintes atividades de gestão: a) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores; b) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; c) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; d) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. e) Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; f) Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos mobiliários. g) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; h) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz

respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. i) Elaborar o Regimento Interno que dispõe sobre a organização da empresa e fiscalizar seu cumprimento. j) Autorizar a distribuição ou aplicar lucro apurado na forma do Estatuto e deliberado em Assembleias Gerais; k) Apresentar em Assembleia ordinária o balanço do exercício, prestando conta de sua administração. l) Cobrar todos e quaisquer créditos da companhia, receber, passar recibos, dar quitação, transigir, conceder descontos e abatimentos; m) Nomear procuradores com poderes especificados no instrumento de procuração, com prazo determinado de até um ano. **§2º** - Os casos de hipoteca, de penhor, de caução ou de outra garantia, de gravame mediante alienação fiduciária, quer para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas pela sociedade ou para garantir operações de crédito e/ou outras obrigações contraídas perante qualquer pessoa física ou jurídica, de bens móveis e imóveis da sociedade que integram o Ativo Permanente, serão de competência exclusiva da Assembleia Geral de Acionistas. **§3º** - O Diretor Vice Presidente, além das atividades de gestão dos negócios definidas no **caput** atuará em cooperação com o Diretor Presidente na administração da Companhia, executando quaisquer funções solicitadas por este e pela Assembleia Geral de Acionistas. **§4º** - Os Diretores sem designação específica, quando nomeados terão descritas as funções de acordo com deliberação de Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo 13** - A Diretoria da Companhia reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, ou cada vez que o interesse da Companhia assim exigir. Essas reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente, e serão presididas pelo Diretor Presidente. As deliberações da Diretoria serão adotadas pelo consenso dos diretores, e em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. **Artigo 14** - Serão nulos e inoperantes em relação à Companhia os atos praticados em desacordo com as disposições do presente Capítulo IV. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL** - **Artigo 15** - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **§ Único.** A Assembleia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **CAPÍTULO VI - ASSEMBLÉIAS GERAIS** - **Artigo 16** - A Assembleia Geral de Acionistas, convocada consoante a Lei das S.A., e o presente Estatuto Social, reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim exigir. **§1º.** A Assembleia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Presidente. Na ausência do Diretor Presidente ou alternativamente por um Diretor sem designação específica, e, na sua ausência, por qualquer acionista "ad hoc". O Secretário das Assembleias Gerais de Acionistas será sempre o Diretor Vice-Presidente ou alternativamente um Diretor sem designação específica, porém, na sua ausência, poderá esse ser qualquer acionista escolhido "ad hoc", ficando facultado ao Secretário se valer da colaboração de advogados para auxiliá-lo em suas funções. **§2º.** Nas Assembleias Gerais, o acionista poderá ser representado por mandatário devidamente constituído. **Artigo 17** - Ressalvado o disposto no artigo 136 da Lei 6.404/76, naquilo que não for modificado pelo presente Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais da Companhia serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não computados os votos em branco e nulos. **§1º** - Além das competências atribuídas por lei, a Assembleia Geral de Acionistas deverá deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias em valor superior ao valor equivalente a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (ii) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias; (iii) Alteração deste Estatuto Social ou do estatuto ou contrato social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; (iv) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias; (v) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (vi) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia; (vii) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (viii) Pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias; (ix) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (x) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias; (xi) Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias; (xii) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei; (xiii) Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias fora do curso normal de seus negócios; (xiv) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias; (xv) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; (xvi) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros; (xvii) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias; (xviii) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio; (xix) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar; (xx) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano; (xxi) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, em valor superior ao montante equivalente a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (xxii) Participação da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, fora do curso normal de seus negócios, em qualquer contrato, acordo, transação ou compromisso (a) cujo valor supere, em uma transação individual ou em uma série de transações realizadas no período de 12 (doze) meses, o valor equivalente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou (b) cujo prazo seja superior a 12 (doze) meses; (xxiii) Constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuados aqueles constituídos pela Companhia ou por uma de suas subsidiárias no curso normal de suas atividades e/ou em virtude de disposição legal

ou decisão judicial; (xxiv) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e, (xxv) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias. §2º. - Para os fins deste Artigo 17, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais. **Artigo 18** - Nas deliberações da Assembléia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembléia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas. **CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E DIVIDENDO.** - **Artigo 19** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. § **Único**. Para fins de distribuição intermediária de dividendos, e em respeito aos limites legais, balancetes semestrais poderão ser levantados em 30 de junho de cada ano, devendo ser observados os mesmos critérios que aqueles vigentes para o balanço de final de exercício. **Artigo 20** - Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo. (a) Os prejuízos acumulados se houver na forma prevista em lei; (b) A provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **Artigo 21** - Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até o limite de 20% do capital social; (b) O saldo remanescente ficará a disposição da Assembléia Geral, que lhe dará a destinação que julgar conveniente. **Artigo 22** - A Diretoria da Companhia poderá declarar e pagar dividendos intermediários, semestrais ou em menores períodos, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou à conta do lucro apurado no mesmo exercício por conta do total a ser distribuído ao término deste, observadas as limitações previstas em lei. **Artigo 23** - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo Artigo 20 ou, ainda, em adição aos mesmos. **Artigo 24** - As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **Artigo 25** - O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembléia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **Artigo 26** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO** - **Artigo 27** - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas. Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS** - **Artigo 28** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Artigo 29** - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembléia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Artigo 30** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembléia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Foro** - **Artigo 31** - Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Primavera do Leste/MT, 21 de Maio de 2.012. ANDREI RIJKOFF. CERGUEI RIJKOFF. EVSTRATEY RIJKOFF. NIFODII RIJKOFF.

OFICINA MECANICA MACHADO LTDA - ME, CNPJ: 02.406.155/0001-58, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Jato de Granalha, a ser instalado na Rua Projetada A, Quadra 08, Lote 06, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

CNPJ 11.407.499/0001-72 - NIRE 51.400.008.779

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – COMDEAGRO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a todos os associados, que nesta data para efeito de quórum totalizam 127 (cento e vinte e sete) membros, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na Sede Social da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO – AMPA à Rua B, s/n, Esq. Rua 2 - Edifício Famato - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP: 78049-065, em razão da impossibilidade de espaço físico para abrigar os associados na sede da Cooperativa, no dia **08/11/2012, às 13:30 horas**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; **às 14:30 horas**, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou **às 15:30 horas**, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1 – Demonstrativos contábeis – 1º Semestre 2012;

2 – Projeto IBA "Implantação de Unidade Fabril para o Deslincamento do Carço de Algodão no Estado de Mato Grosso";

3 – Apresentação das Chapas para Eleição da Diretoria para o Biênio 2013/2014;

4 – Eleição da Diretoria da COMDEAGRO para o Biênio 2013/2014 e Membros do Conselho fiscal para o ano de 2013;

5 – Prorrogação do mandato da Diretoria atual e alinhamento de período do próximo mandato;

6 – Outros assuntos.

Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2012.

Gilson Ferrúcio Pinesso.
Presidente

Ginco Empreendimentos Imobiliários Ltda, torna público que requereu à SEMA-MT, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Condomínio Residencial VG-2, localizado em frente à Av. Projetada, próxima a Estrada da Guarita, em Várzea Grande-MT

MTM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº37517596/0001-01 Av. Rubens de Mendonça 1731 15º andar B Miguel Sutil Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: **FELIPE SAVINO DE OLIVEIRA DIAS** - CTPS:73852/00023MT-CPF Nº019772061-74, no prazo determinado em Lei sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (29, 30, 31/10/2012)

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PROCLAMAÇÃO DOS ADMINISTRADORES ELEITOS CONSELHEIROS REGIONAIS COM MANDATOS A PARTIR DE 2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público que foram homologados, pela dita Comissão, os resultados das eleições realizadas via internet, no dia 25 de outubro de 2012, nas jurisdições dos CRA-MT e proclamados os eleitos para os mandatos de Conselheiros Regionais e Federais, Efetivos e Suplentes, a partir de 2013, conforme relação abaixo:

CRA-MT

REGIONAL – CHAPA 2

Integrantes:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2013/2016

Efetivos

1. Adm. Carlos Eduardo Dorileo Carvalho
2. Adm. Edemil de Mello Curvo
3. Adm. Luiz Gustavo Soares Campos

Respectivos Suplentes

1. Adm. Joaquim Benedito Lopes Pereira
 2. Adm. Zaira de Melo Pereira
 3. Adm. Dilson Antonio Leocadio da Rosa
- Mandatos de 2 (dois) anos, 2013/2014

Efetivo:

1. Evandro Luiz Echeverria

Suplentes:

1. Adm. Osvaldo Cherobino Gori
2. Adm. Gledisson Fleury
3. Adm. Denício Quirino do Rêgo

FEDERAL – CHAPA 2

Mandato de 4 (quatro) anos, 2013-2016

CHAPA 2

Efetivo

Adm. Alaércio Soares Martins

Suplente

Adm. Catarina Zeitounlian

Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2012

Adm. Jean Jacks do Carmo

Coord. Comissão Permanente Eleitoral CRA-MT 3787

K3/DO

JOSÉ DE ANCHIETA VIEIRA, CPF 442.437.668-00, torna público que requereu à SEMA/MT – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, **Licenciamento Ambiental Único-LAU**, da **FAZENDA JANDAIA**, município de **ARIPUANÁ-MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TAPURAH LTDA, CNPJ 26.772.103/0001-63, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação**, para confinamento de suínos-suinocultura na **Fazenda Escorpião**, zona rural de **Tapurah/MT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE /MT-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia e de Instalação**, para "Recuperação de 50,70 km de Estradas Vicinais no PA Tatuíbi" em zona rural de **Canabrava do Norte/MT**.

AGROPECUÁRIA SAVANA S/A - CNPJ: 03.487.501/0001-32

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2011 e 2010, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes da AGROPECUÁRIA SAVANA S.A. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer informações que se façam necessárias.

Nova Mutum, MT, Junho de 2012.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010 - (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)

ATIVO	NOTAS	2011	2010
CIRCULANTE		69	11.107
Disponível		69	11.107
NÃO CIRCULANTE		2.704.891	2.360.891
Investimentos		4.261	4.261
4	5.008.438	4.437.565	
(-) Depreciação Acumuladas		(2.307.808)	(2.080.935)
TOTAL DO ATIVO		2.704.960	2.371.998
PASSIVO		2011	2010
CIRCULANTE		619.277	887.622
Impostos e Contribuições		220.146	446.939
5	399.131	440.683	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		659.365	2.124.845
Impostos e Contribuições - Parcelamentos		5	334.294
7	325.071	2.124.845	
Conta Correntes - Sócios		5	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.426.318	(640.469)
Capital Autorizado		8	
Ações Ordinárias		2.632.119	507.369
Ações Pref. Classe "A"		310.467	310.467
Ações Pref. Classe "B"		543.863	543.863
Capital Integralizado		3.486.449	3.486.449
Resultado Acumulados		(2.060.131)	(2.002.168)
Prejuízos Acumulados		(2.002.169)	(1.348.188)
Resultado do Exercício		(57.962)	(653.980)
TOTAL DO PASSIVO		2.704.960	2.371.998

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 - (Em Reais - R\$ - Sem Centavos)		
	2011	2010
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Atividades Operacionais		
Resultado do Período	(57.963)	(653.980)
(+) Depreciação / Amortização	226.873	186.781
	168.910	(467.199)
Varições nos Ativos e Passivos:		
(Aumento) Redução nos Ativos e Passivos Operacionais:		
. Aumento/(Redução) em Fornecedores Nacionais	-	(154)
. Aumento/(Redução) Impostos e Contribuições	(226.793)	(5.432)
. Aumento/(Redução) Impostos e Contribuições - Parcelamentos	334.294	
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	276.411	(472.785)
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Acrescimo do Imobilizado	(570.873)	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	(570.873)	-
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
. Aumento/(Redução) Conta Corrente - Sócios	(1.799.774)	97.521
. Aumento/(Redução) Empréstimos	(41.552)	386.261
Integralização de Capital	2.124.750	-
Fluxo de Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	283.424	483.782
(Redução) Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	(11.038)	10.997
DEMONSTRAÇÃO DA (REDUÇÃO) AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Saldo Inicial	11.107	110
Saldo Final	99	11.107
	(11.038)	10.997

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS		
(Em Reais - R\$ - Sem Centavos)		
	2011	2010
Receitas	442.482	6.142
Receitas de Vendas	414.804	-
Receitas Eventuais	27.678	6.142
(-) Custos	-	(109.167)
Custo da Reprodução Agrícola	-	(109.167)
(-) Despesas Administrativas	(310.466)	(441.344)
(-) Despesas Financeiras	(152.280)	(105.283)
(-) Despesas Tributárias	(37.699)	(4.328)
Total	(57.963)	(653.980)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVA ESPECIAL CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31/12/2009	1.361.699	-	(1.348.188)	13.511
Resultado do Exercício	-	-	(653.980)	(653.980)
SALDOS EM 31/12/2010	1.361.699	-	(2.002.168)	(640.469)
Integralização de Capital	2.124.750	-	-	2.124.750
Resultado do Exercício	-	-	(57.963)	(57.963)
SALDOS EM 31/12/2011	3.486.449	-	(2.060.131)	1.426.318

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (EM REAIS - R\$)

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da
AGROPECUÁRIA SAVANA S.A.

Examinamos as Demonstrações Contábeis da AGROPECUÁRIA SAVANA S.A. ("Companhia"), que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2011 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Base para Opinião com Ressalva** - Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4, a Administração não adotou o CPC 27 - Imobilizado, que permite avaliar ao valor justo os seus bens. Os possíveis reflexos, principalmente no valor das terras, não foram mensurados. Os impostos e contribuições registrados no Passivo Circulante e descritos na Nota Explicativa nº 5, não estão sendo recolhidos e não foram atualizados. **Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis** - Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos que possam advir dos assuntos mencionados no parágrafo Base para Opinião com Ressalva, as Demonstrações Contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA SAVANA S.A. em 31 de Dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **ênfase** - A Administração da Empresa elaborou uma Carta informando que não há ações Judiciais e Fiscais. No entanto mencionamos alguns processos de ação reivindicatória envolvendo os bens patrimoniais (terras) da empresa, na qual não foi possível mensurar se há efeito a ser considerado nas Demonstrações Contábeis.

São Paulo, 02 de Julho de 2012.



CRC ZSP 002000-0/0

Member of



MILTON MIRANDA RODRIGUES - Sócio - Diretor
Contador - CRC 1SP 112905/0-5 "S" MT
CPF N.º 032.231.618-99

(NOTA 1) - Contexto Operacional - A AGROPECUÁRIA SAVANA S.A. ("Companhia") tem por objeto social a exploração Agropecuária, produção e comércio de quaisquer produtos agrícolas, pecuários e florestais e exportação, podendo ainda participar de outras sociedades. (NOTA 2) - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis, aprovadas em Reunião da Diretoria realizada em 05 de Junho de 2012, foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas - Lei nº 6.404/76 e contemplam as alterações introduzidas pela Lei nº 11.639/2007, Lei nº 11.941/2009 e Lei nº 12.431/11 e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e legislação fiscal e tributária. Essas práticas estão em consonância com as normas internacionais. Estão adotadas as práticas contábeis de forma comparativa às do exercício anterior. Em 2011 o CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu novos Pronunciamentos, cuja adoção não introduziu mudanças significativas as práticas contábeis adotadas anteriormente pela empresa e não ocasionaram efeitos no Resultado e Patrimônio Líquido. A autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria da Companhia em 05 de Junho de 2012. (NOTA 3) - Principais Práticas Contábeis - As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis da Companhia estão definidas a seguir, as quais vêm sendo aplicadas de modo

consistente e uniforme em todos os exercícios sociais em que foram apresentadas pela Companhia.

a) **Moeda Funcional e de Apresentação** - As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Agropecuária Savana S.A.
b) **Auração de Resultado:** As Receitas e Despesas estão apropriadas de acordo com o regime de competência.
c) **Imobilizado:** É avaliado ao custo de aquisição e as Depreciações calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos Bens, às seguintes taxas: Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios: 10% e Computadores e Periféricos: 20%.
d) **Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment):** Em atendimento ao CPC 01, a Administração revisa anualmente o valor contábil de seus ativos imobilizados para fins de determinar a necessidade de provisão sobre esse valor, em caso de não recuperabilidade.
e) **Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis** - Estão demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, incluídos, quando aplicáveis, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço.
f) **Parcelamento de Tributos e Contribuições** - Refere-se aos saldos residuais de parcelamentos de tributos e a consolidação do programa de parcelamento previsto na Lei nº 11.941/2009.
(NOTA 4) - **Imobilizado**
Está representado por:

Contas	% Depreciação	Valor de Custo em 31.12.11	Depreciação Acumulada em 31.12.11	Valor Residual em 31.12.11	Valor de Custo em 31.12.10	Depreciação Acumulada em 31.12.10	Valor Residual em 31.12.10
Terras	0	171.831	0	171.831	171.831	0	171.831
Pastos	0	1.060.433	0	1.060.433	1.060.433	0	1.060.433
Obras de Infraestrutura	4	387.844	(145.722)	242.122	387.844	(130.208)	257.636
Instalações	4	93.638	(93.638)	0	93.638	(93.638)	0
Construção	4	309.143	(119.943)	189.200	309.143	(111.294)	197.849
Máquinas	10	2.573.648	(1.602.715)	970.933	2.036.649	(1.411.819)	624.830
Aparelhos	10	219.696	(165.593)	54.103	186.926	(153.933)	32.993
Veículos	20	173.867	(173.867)	0	173.867	(173.867)	0
Móveis e Utensílios	10	7.505	(6.330)	1.175	6.402	(6.176)	226
Animais para Reprodução	0	231	0	231	231	0	231
Animais de Trabalho	0	10.602	0	10.602	10.602	0	10.602
TOTAL		5.008.438	(2.307.808)	2.700.630	4.437.565	(2.080.935)	2.356.630

A Administração não adotou o CPC 27 neste exercício. Entretanto entende que não há indícios que indiquem qualquer ajuste por recuperabilidade no valor de seus Ativos.

(NOTA 5) - **Impostos e Contribuições** - É composto por:

DESCRIÇÃO	31/12/11	31/12/10
CIRCULANTE	220.146	446.939
INSS	0	3.367
FGTS	0	1.681
IRRF	0	747
PIS s/ Faturamento (a)	16.552	64.798
COFINS s/ Faturamento (a)	76.266	295.610
INSS s/ Faturamento (a)	84.956	73.133
PIS Parcelamento	0	887
COFINS Parcelamento	0	6.716
PIS/COFINS Parcelamento 2004/2005/2006	32.915	0
IRPJ Sobre Lucro Presumido	4.978	0
CSLL Sobre Lucro Presumido	4.480	0
NÃO CIRCULANTE	334.294	0
PIS/COFINS Parcelamento 2004/2005/2006	334.294	0

(a) Esses Impostos estão pendentes de pagamento de longa data e não estão sendo calculados multa e juros.
OBS: Em 2011 a Empresa concluiu, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, a consolidação do Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º Demais Débitos, da Lei nº 11.941 de 2009.

(NOTA 6) - **Empréstimos**
É composto por dois Bancos, sendo:

DESCRIÇÃO	31/12/11	31/12/10
Banco do Brasil (a)	398.993	431.827
Banco SICRED - Bunge (a)	138	8.856
TOTAL	399.131	440.683

(a) Refere-se a saldos negativos na Conta Corrente.

(NOTA 7) - **Conta Corrente - Sócios**
São empréstimos realizados pelos sócios à Companhia, sem a cobrança de encargos, com saldo de R\$ 325.071 (R\$ 2.124.854 em 2010).

(NOTA 8) - **Capital**
Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 19/09/2011 foi aprovado aumento do capital social de R\$ 1.361.699 para R\$ 3.486.449, mediante a emissão de 2.124.750 ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas com recursos provenientes do crédito em conta corrente dos acionistas no valor total de R\$ 2.124.750.
Dessa forma, o capital social da Companhia em 31/12/2011, no valor total de R\$ 3.486.449, encontra-se totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e está dividido em 3.486.449 ações nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 2.632.119 Ações Ordinárias, 310.467 Ações Preferenciais de classe "A" e 543.863 Ações Preferenciais de classe "B".

Luiz Carlos Garcia
Diretor

Hélio Aparecido de Araújo Junior
CRC 1SP 198358/0-2 "S" MT

ADVANCED INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ. 09.576.814/0001-43

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Advanced Investimentos e Participações S/A submete à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras e Contábeis, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011 e 2010, tudo relacionado com as operações da sociedade. Colocamo-nos a disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que por ventura sejam solicitados. - Cuiabá, 21 de março de 2012.

A Diretoria

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - EM REAIS

ATIVO		
	2011	2010
CIRCULANTE	6.352.402	4.198.962
Caixa ou equivalentes de caixa	618.453	289.051
Clientes	258.450	1.458.450
Adiantamento a fornecedores	3.208.958	1.552.038
Imóveis a comercializar	2.266.541	899.423
NÃO CIRCULANTE	6.521.282	5.535.631
Investimentos	6.521.282	5.535.631
TOTAL DO ATIVO	12.873.684	9.734.594
PASSIVO		
	2011	2010
CIRCULANTE	4.472.428	1.294.508
Fornecedores	4.867	-
Obrigações tributárias	467.561	438.316
Outras contas a pagar	4.000.000	856.192
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.401.256	8.440.086
Capital social	8.000.000	1.200.000
(-) Capital a integralizar	-	(898.000)
Resultado a disposição dos acionistas	401.256	8.138.086
TOTAL DO PASSIVO	12.873.684	9.734.594

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE - EM REAIS

	2.011	2.010
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	10.441.496
Vendas de imóveis próprios	-	10.441.496
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	(381.115)
(-) Impostos incidentes sobre vendas	-	(381.115)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	10.060.381
CUSTOS DOS IMÓVEIS VENDIDOS	-	(502.276)
Custos dos imóveis vendidos	-	(502.276)
DESPESAS OPERACIONAIS	(7.350)	(608.127)
Despesas gerais	(32.667)	(70.096)
Encargos financeiros líquidos	25.317	(538.031)
Receitas financeiras	109.618	-
Despesas financeiras	(84.302)	(538.031)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	88.581	11.822
Resultado da equivalência patrimonial	88.581	11.822
RESULTADO OPERACIONAL	81.231	8.961.800
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	81.231	8.961.800
Contribuição social	(9.867)	(112.768)
Imposto de renda	(16.444)	(143.698)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	54.921	8.705.334

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - EM REAIS

	Capital social	Capital a integralizar	Lucros acumulados	Total
Capital social	1.200.000	-	-	1.200.000
Capital a integralizar	-	(898.000)	-	(898.000)
Resultado a disposição dos acionistas	-	-	10.862	10.862
Saldos em 31 de dezembro de 2008	1.200.000	(898.000)	10.862	312.862
Resultado a disposição dos acionistas	-	-	(15.638)	(15.638)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	1.200.000	(898.000)	(4.777)	297.223
Resultado a disposição dos acionistas	-	-	8.705.334	8.705.334
Lucros distribuídos	-	-	(562.472)	(562.472)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	1.200.000	(898.000)	8.138.086	8.440.086
Resultado a disposição dos acionistas	-	-	54.921	54.921
Integralização de capital	6.800.000	898.000	(7.698.000)	-
Lucros distribuídos	-	-	(93.750)	(93.750)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	8.000.000	-	401.256	8.401.256

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC EM 31 DE DEZEMBRO - EM REAIS

	2011	2010
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado líquido do exercício	54.921	8.705.334
Variações do ativo circulante	(1.824.038)	(1.447.459)
Clientes	1.200.000	(1.458.450)
Adiantamentos a fornecedores	(1.656.920)	(479.618)
Estoques imóveis a comercializar	(1.367.118)	490.610
Variações do passivo circulante	3.177.920	(1.405.492)
Fornecedores	4.867	-
Tributos e contribuições	29.245	438.316
Outras contas a pagar	3.143.808	(1.843.808)
Atividades de investimentos	(1.079.401)	(5.598.103)
Investimentos	(985.651)	(5.035.631)
Distribuição de lucros	(93.750)	(562.472)
Total dos efeitos de caixa e equivalente	329.402	254.280
Saldo inicial de caixa e equivalentes	289.051	34.770
Saldo final de caixa e equivalentes	618.453	289.051
Varição no caixa e equivalentes	329.402	254.280

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA EM 31 DE DEZEMBRO - EM REAIS

	2.011	2.010
Receitas		
Venda de imóveis	-	10.441.496
Insumos consumidos	(32.667)	(572.372)
Receitas financeiras	109.618	(538.031)
Valor adicionado bruto	76.951	(1.110.403)
Valor adicionado líquido	76.951	9.331.093
Outras receitas operacionais	88.581	11.822
Valor adicionado à disposição da empresa	165.533	9.342.915
Distribuição do valor adicionado		
Do Governo	26.310	637.581
PIS	-	67.870
COFINS	-	313.245
INSS	-	-
CSLL	9.867	112.768
IRPJ	16.444	143.698
Do capital de terceiros	84.302	-
Encargos da dívida	84.302	-
Do capital próprio	54.921	8.705.334
Lucro do exercício	54.921	8.705.334
Valor adicionado distribuído	165.533	9.342.915

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa tem por objeto social a construção de imóveis destinados à venda, incorporação imobiliária, desmembramento ou loteamento de terrenos, locação, compra e venda de imóveis, bem como a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista. **NOTA 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis, foram elaboradas de acordo com os padrões usualmente adotados no país em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira, através da Lei nº 6.404/1976, Lei 11.638/2007 e MP nº 449/2008. **NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS** - a) **Ativos circulantes** - Está demonstrado ao valor de custo, incluindo quando aplicável os rendimentos auferidos; quando necessária, é constituída provisão para redução aos valores de realização. b) **Passivo circulante** - Está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. c) **Ativo não circulante** - **Investimentos** - A companhia participa do desenvolvimento de projetos de PCHs (Pequenas Centrais Hidroelétricas) e de UHE (Usina Hidroelétrica) os quais estão demonstrados na Ativo Imobilizado na conta investimentos tendo ser valor em 31/12/2011 em R\$ 6.521.282. A companhia participa do capital social das empresas Novo Norte Energia e Consultoria Ltda. e Inxu Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S/A., estando seus valores demonstrados pelo método da equivalência patrimonial no valor em 31/12/2011 em R\$ 765.403. **NOTA 04 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - O Capital Social em 31 de dezembro de 2010 é composto de:

Capital			
Ações	Autorizado	Subscrito	Integralizado
Ordinárias "ON"	8.000.000	8.000.000	8.000.000
Total	8.000.000	8.000.000	8.000.000

NOTA 05 – SEGUROS - A Companhia é auto seguradora de seus ativos.

DIRETORIA

Fabio Paulino Garcia – Diretor Presidente - CPF. 651.658.701-97
Luiz Carlos Ehret Garcia – Diretor – CPF. 630.733.901-20
Carlos Henrique Coelho Garcia – Diretor – CPF. 121.153.167-89
Paula Moreira da Silva – Diretora – CPF. 008.203.681-05

Fabio Paulino Garcia
 Diretor Presidente
 CPF 651.658.701-97

José Fernando Castilho
 Contador CRC. MT. 001.103/0-5
 CPF. 126.500.131-68

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs. **ACIONISTAS E ADMINISTRADORES DA ADVANCED INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Examinamos as demonstrações contábeis da ADVANCED INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente de causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Executamos procedimentos para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Parte destes inclui a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, consideramos os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sem ressalva** - Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ADVANCED INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. em 31 de dezembro de 2011, e as correspondentes demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa relativos aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos - As demonstrações contábeis relativas a 31 de dezembro de 2010 estão apresentadas exclusivamente para fins informativos e comparativos, e não foram objeto de exame por auditores independentes. Cuiabá, 17 de outubro de 2012.
Salgueiro & Motta Auditores e Consultoria - CRC/MT n. 545/O-0 - CVM n. 11541
Gustavo Sehenfelder Salgueiro - Contador CRC/MT 1044/O-2



GLOBAL ENERGIA ELÉTRICA S/A - CNPJ. 36.948.016/0001-78

Demonstrações Contábeis 31 de dezembro de 2011

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Global Energia Elétrica S/A submete à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras e Contábeis, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011 e 2010, tudo relacionado com as operações da sociedade. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que por ventura sejam solicitados. - Cuiabá, 23 de abril de 2012. **A DIRETORIA**

ATIVO	2011	2010
CIRCULANTE	19.579.545	15.758.309
Caixa ou equivalentes de caixa	260.624	6.293.506
Aplicações financeiras	-	1.850.051
Clients	3.098.314	1.366.902
Impostos a recuperar	-	154.082
Adiantamentos	16.202.761	6.026.593
Investimentos	17.846	13.340
Despesas antecipadas	-	53.836
NÃO CIRCULANTE	94.872.160	95.850.790
Realizável a longo prazo	4.445.042	329.343
Investimentos	5.768.871	5.768.871
Imobilizado	94.877.797	94.671.048
(-) Depreciação Acumulada	(13.918.609)	(11.926.457)
Diferido	9.307.387	9.307.387
(-) Amortização Acumulada	(2.608.338)	(2.298.402)
TOTAL DO ATIVO	114.451.695	111.609.099

PASSIVO	2011	2010
CIRCULANTE	27.520.053	22.872.923
Instituições financeiras	11.258.872	8.476.701
Fornecedores	2.590.509	3.367.055
Obrigações fiscais	1.785.525	1.355.596
Obrigações sociais e trabalhistas	3.173.476	3.299.994
Outras contas a pagar	8.711.671	6.417.007
NÃO CIRCULANTE	72.826.238	76.851.159
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	72.826.238	76.851.159
Financiamentos	67.322.460	70.948.215
Financiamento de Tributos	1.362.771	1.761.937
Fornecedores	4.141.007	4.141.007
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.105.404	11.885.017
Capital social	5.000.000	5.000.000
(-) Capital a Integralizar	(2.979.302)	(2.979.302)
Reservas	16.532	16.532
Autô. pra aumento de capital	6.945.465	6.945.465
Resultado a disposição dos acionistas	5.122.709	2.902.322
TOTAL DO PASSIVO	114.451.695	111.609.099

	2011	2010
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	34.017.664	22.516.643
Vendas de Energia Elétrica	15.129.842	14.019.688
Serviços Prestados	18.887.821	8.496.975
(-) Impostos incidentes sobre vendas	(1.197.651)	(1.217.671)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	32.820.013	21.307.973
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	(23.928.117)	(11.063.922)
(-) Custo de geração de energia elétrica	(7.434.212)	(3.765.967)
(-) Custos dos serviços prestados	(16.491.906)	(7.295.955)
LUCRO BRUTO	8.891.896	10.242.051
DESPESAS OPERACIONAIS	(6.807.764)	(7.020.688)
Despesas gerais	(3.464.853)	(3.464.853)
Encargos financeiros líquidos	(2.143.211)	(5.447.513)
Recargas financeiras	65.751	64.927
Despesas financeiras	(2.208.961)	(5.512.440)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	(48.672)	3.211
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	3.237.459	3.226.093
Contribuição social	(367.391)	(253.876)
Imposto de renda	(649.682)	(456.044)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.220.387	2.516.174

	Capital Social	Capital a Integralizar	Reservas de Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Recursos p/ Aum. Capital	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	5.000.000	(2.979.302)	16.532	(13.852)	1.970.465	3.993.843
Resultado a disposição dos acionistas				2.916.174		2.916.174
Adiantamento para aumento de capital					4.975.000	4.975.000
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	5.000.000	(2.979.302)	16.532	2.902.322	6.945.465	11.885.017
Resultado a disposição dos acionistas				2.220.387		2.220.387
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	5.000.000	(2.979.302)	16.532	5.122.709	6.945.465	14.105.404

QUADRO V.a - CUSTO	SALDO EM 2010	ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS BAIXAS	SALDO EM 2011
Imobilizado em Serviço				
Terenos	457.233	-	-	457.233
Reservatórios e barragens	30.482.017	-	-	30.482.017
Edificações e obras civis	1.951.472	-	-	1.951.472
Máquinas e equipamentos	1.747.367	12.930	-	1.760.297
Veículos	1.280.759	182.500	(61.500)	1.401.759
Móveis e utensílios	109.624	14.191	-	123.815
Equipamentos de comunicação	53.822	-	-	53.822
Subestação unitária	3.368.299	-	-	3.368.299
Equipamentos de computação	66.689	12.304	-	78.993
Sistema de transmissão	5.770.672	-	-	5.770.672
Comportas	1.159.710	-	-	1.159.710
Conduto forçado	2.567.223	-	-	2.567.223
Casa de força	7.001.440	-	-	7.001.440
Estrada de acesso	518.168	-	-	518.168
Geradores	4.182.358	-	-	4.182.358
Ponte rolante	234.409	-	-	234.409
Transformador de força	474.988	-	-	474.988
Transformadores de potencial	314.596	-	-	314.596
Turbina hidráulica	6.680.669	-	-	6.680.669
Após ambientais	3.707.553	-	-	3.707.553
Outras imobilizações em curso	22.472.689	15.531	-	22.488.221
Outras imobilizações	69.291	30.792	-	100.083
Total do Imobilizado	94.671.048	268.249	(61.500)	94.877.797

DESCRICO	SALDO EM 2010	ADIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS BAIXAS	SALDO EM 2011
Imobilizado em Serviço				
Reservatórios e barragens	(4.386.009)	(609.640)	-	(4.995.649)
Edificações e obras civis	(416.859)	(78.059)	-	(494.918)
Máquinas e equipamentos	(395.090)	(174.737)	-	(569.827)
Veículos	(257.617)	(256.152)	35.873	(477.896)
Móveis e utensílios	(41.106)	(10.962)	-	(52.068)
Equipamentos de comunicação	(48.407)	(5.382)	-	(53.789)
Subestação unitária	(890.869)	(121.259)	-	(1.012.127)
Equipamentos de computação	(31.271)	(11.121)	-	(42.392)
Sistema de transmissão	(897.767)	(144.267)	-	(1.042.034)
Comportas	(283.839)	(38.270)	-	(322.109)
Conduto forçado	(589.547)	(79.584)	-	(669.131)
Casa de força	(1.034.852)	(140.029)	-	(1.174.881)
Estrada de acesso	(153.468)	(20.277)	-	(173.745)
Geradores	(1.023.123)	(138.018)	-	(1.161.141)
Ponte rolante	(57.372)	(7.736)	-	(65.108)
Transformador de força	(88.071)	(11.875)	-	(99.946)
Transformadores de potencial	(69.626)	(9.438)	-	(79.064)
Turbina hidráulica	(1.232.190)	(167.017)	-	(1.399.207)
Outras imobilizações	(29.371)	(3.753)	-	(33.124)
Total das Depreciações	(11.926.457)	(2.028.024)	35.873	(13.918.609)
Imobilizado Líquido	82.744.591	(1.759.776)	(25.627)	80.959.188

Atividades operacionais	2011	2010
(+) Geração de Energia	15.310.075	14.019.688
(+) Prestação de serviços	16.962.142	10.079.728
(+) Receita financeira	65.751	64.927
(+) Adiantamento de clientes	2.714.728	5.660.132
(-) Fornecedores - Materiais e serviços	(11.510.454)	(11.151.303)
(-) Salários e encargos sociais	(3.874.331)	(3.219.916)
(-) Tributos sobre a receita	(460.655)	(417.716)
(-) Tributos sobre o lucro	(945.275)	(434.653)
(-) Outras despesas operacionais	(945.275)	(525.717)
(=) Variação das atividades operacionais	18.264.981	14.081.149
Atividades de investimentos		
(-) Aquisição de investimentos	-	-
(-) Aquisição de imobilizado	(252.717)	(5.368.614)
(+) Alienação de imobilizado e investimentos	-	5.119.098
(+) Adiantamento para aumento de capital	-	4.975.000
(=) Variação das atividades de investimentos	(252.717)	(249.516)
Atividades de empréstimos e financiamentos		
(+) Empréstimos e financiamentos	(2.208.961)	(481.036)
(-) Encargos financeiros pagos	-	(5.512.440)
(=) Variação da atividade de empréstimos e financiamentos	(2.208.961)	(5.993.476)
Total dos efeitos de caixa e equivalentes	15.803.302	7.838.157
Saldo inicial de caixa e equivalentes	8.143.557	305.400
Saldo final de caixa e equivalentes	260.624	8.143.557

	2011	2010
Recargas	34.017.664	22.516.643
Fornecimento de energia	15.129.842	14.019.688
Serviços prestados	18.887.821	8.496.975
Insumos adquiridos de terceiros	(18.825.722)	(8.876.977)
Insumos consumidos	(16.838.931)	(8.233.568)
Outros insumos consumidos	(3.186.790)	(643.408)
Valor adicionado bruto	14.191.942	13.639.666
Depreciações e amortizações	(2.371.843)	(2.179.527)
Valor adicionado líquido	11.820.099	11.460.140
Outras receitas operacionais e financeiras	129.624	716.389
Valor adicionado à disposição da empresa	11.949.723	12.176.529
Distribuição do valor adicionado		
Do Trabalho	4.455.259	1.887.612
Remunerações	3.826.913	1.762.563
Encargos sociais	628.346	125.049
Do Governo	3.065.115	1.860.304
PIS	98.344	91.228
COFINS	453.856	423.590
INSS	950.392	337.613
ISSQN	645.412	300.953
CSLL	367.391	253.876
IRPJ	649.682	456.044
Do capital de terceiros	2.208.961	5.512.440
Encargos de dívidas e variações monetárias	2.208.961	5.512.440
Do capital próprio	2.220.387	2.916.174
Lucro do exercício	2.220.387	2.916.174
Valor adicionado distribuído	11.949.723	12.176.529
Valor adicionado (médio) por empregado	234.308	57.436

	2011	2010
1- Base de cálculo		
Recarga Líquida	32.820.013	21.703.973
Lucro operacional	3.237.459	3.626.093
Folha de pagamento bruta (FPB)	3.673.677	1.762.563
2- Indicadores do corpo funcional		
Empregados no final do período	51	212
Escolaridade dos empregados		
superior completo	18	6
superior incompleto	12	5
segundo grau	21	103
Faixa etária dos empregados		
abaixo de 30 anos	15	113
De 30 até 45 anos (exclusive)	23	76
Acima de 45 anos	13	23
Admissões durante o período	9	49
Negros que trabalham na empresa	9	49

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2011 e 2010

1. Contexto operacional - A empresa tem por objetivo a exploração do ramo de produção, geração e transmissão de energia elétrica; participação em outros empreendimentos e sociedades cujo objetivo seja o aproveitamento de potenciais hidroelétricos e pesquisa e desenvolvimento de novas fontes de energia e outras atividades correlatas.

A empresa é detentora da concessão para aproveitamento hidráulico de um trecho do Rio do Sangue, no município de Campo Novo dos Pareísis, Estado de Mato Grosso, para construção e operação de uma Pequena Central Hidroelétrica (PCH) denominada Barão, outorgada pela Portaria nº 443 de 27 de agosto de 1992, do Exmº Ministro de Estado das Minas e Energia.

Em 01 de junho de 2003, a empresa encerrou sua fase pré-operacional, entrando em atividade sua primeira turbina, em novembro atingiu sua capacidade máxima de produção, com venda de seu produto à concessionária que distribui energia elétrica para o Estado de Mato Grosso, conforme contrato nº 1712/JUL/2001.

2. Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis da Global Energia Elétrica S/A, foram elaboradas de acordo com os padrões contábeis usualmente adotados no país, em conformidade com as práticas em vigor da legislação societária brasileira, através da Lei 6.404/1976, Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009.

3. Principais diretrizes contábeis **Auração do resultado** - O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e inclui os rendimentos, encargos e outras variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo.

Ativos circulante e realizável a longo prazo - São demonstrados ao valor original de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidos até a data-base das demonstrações contábeis. Caso necessário, é constituída provisão para redução destes ativos aos valores efetivos de realização, não superando os respectivos custos de mercado.

Ativo imobilizado - Demonstrado pelo valor original de aquisição ou formação, deduzido da depreciação acumulada, calculada observando-se os limites de dedutibilidade admitidos pela legislação fiscal vigente. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, com base em taxas mencionadas na nota 5.

Ativo diferido - Refere-se a gastos pré-operacionais com projetos de implantação, os quais estão sendo amortizados pelo prazo de 30 anos, a contar do início dos períodos de geração dos respectivos resultados.

Passivos circulante e exigível a longo prazo - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos ou variações monetárias incorridas dentro do período de competência.

4. Ativos disponíveis - Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidos em tesouraria e instituições financeiras, além das aplicações financeiras. Sua composição em reais, em 31 de dezembro de 2010 e 2009, é demonstrada como segue:

Descrição das Contas	2011	2010
Caixa e bancos	290.624	6.293.506
Aplicações financeiras	-	1.850.051
Saldos Totais	290.624	8.143.557

Sua composição em reais, em 31 de dezembro de 2011 e 2010, é demonstrada como segue:

Rubricas do Imobilizado	Deprec.	2011	2010

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS:

Declaro para os devidos fins e efeitos que foram extraviados os documentos abaixo relacionados da empresa: **AVENIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** (Fantasia: **AVENIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**) estabelecida na Av. 10 de Janeiro, s/nº, Lote 05, QDA 13 - Conselvan - Aripuanã-MT - CEP 78325-000 - CNPJ nº 07.220.336/0001-09, Inscrição Estadual nº 13.300.117-2: 05 (cinco) Talões NF Série D nº 001 à 250, sendo usadas apenas as NF nºs: 001 e 002; e em branco as demais. AIDF AUT. Nº 873. Aripuanã - MT em 29 de Outubro de 2012 - **EDERSON ALEXANDRE GUERRA** - Sócio Gerente.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa **TRANSPORTES SATÉLITE LTDA**, CNPJ: 83.029.140/0002-09 e Inscrição Estadual: 13.158.051-5, sito a Rua F, Nº 74, Bairro: Grande Terceiro - Cuiabá - Mato Grosso, Comunica o Extravio dos Bilhetes de Passagem Rodoviária. Modelo 13, Série D com a Numeração 100.001 a 350.000. Assim sendo os mesmos tornam-se sem efeitos legais e fiscais. Cuiabá - MT 29 de Outubro de 2012.

BETHANIA NUNES FERREIRA, CPF: 720.112.301-97 Comunica o Extravio do seu **DIPLOMA** do Curso de Licenciatura em Letras UFMT 2008.

A empresa: **V. C DOS SANTOS COMERCIO**, CNPJ: 04.125.867/0001-24, e I.E: 13.197.432-7, rua José Pedro Dias, S/N, Centro, Juara-MT. Através do Proprietário: Vicente Carvalho dos Santos, **DECLARA** que Extraviou: Nota Fiscal modelo D-1 dos nº 01 a 500. Livros de Registro de Entrada nº01, Livros de Registro de saída nº01, Livros de Apuração de ICMS nº 01, Livros de Registro de Inventário nº01, Termo de Ocorrência nº01. Declara, ainda, estar ciente da penalidade instruída no Código Tributário de Juara-MT.

COOPERATIVA TRANSP TANGARA DA SERRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.621.540/0001-18 e Inscrição Estadual nº. 13.183.341-3, estabelecida a Rodovia MT 358, nº. s/n. Gleba Juntinho, no Município de Tang. da Serra-MT. Declara para os devidos fins de direito que extraviou uma Impressora Matricial MP20 FIII ECF IF - BEMATECH NS. 4708040179365, Juntamente com todos os cupons fiscais emitidos, Conforme Art. 69 da Portaria 114/2002. Boletim de Ocorrência nº. 2012.431652, não sendo possível a sua recuperação.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

A empresa **LUCIENE CAETANO ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 14.317.538/0001-39 e Inscrição Estadual nº 13.434.447-2, estabelecida na Avenida Mato Grosso, 982 NE, bairro Centro, município de Campo Novo do Parecis - MT, comunica o extravio do Bloco de Notas Fiscais Modelo 2 de numeração 051 à 100 referente a AIDF nº 583552

A empresa **GONZALEZ E GONZALEZ LTDA EPP**, situada em Cuiabá-MT na Av. Brasília nº146, SUC 317 Bloco A, Jardim das Américas, CNPJ nº 03.968.867/0001-23 e Inscrição Estadual nº 13.195.991-3, comunica o extravio dos Livros Fiscais de Entrada nº 01 a 03, Livros de Saída nº 01 a 03, Livro de Inventário nº 01 a 03, Livro de lcms nº 01 a 03, Notas de Saída Talão Mod. A1 10 blocos de nº 01 a 250 da AIDF nº114, conforme Registrado no Boletim de Ocorrência nº 2012429270. **K3/DO**

Gilberto Flavio Goellner, Cpf: 090.388.840-87, I.E. nº 13.345.085-6, End.: Av. Pres. Médice, 4510, Vila Birigui, Rondonópolis-MT, vem comunicar o extravio da **nota fiscal nº. 650, AIDF nº 140741 de 17/06/08**, da Faz. 13 de Maio, Rod. BR 070, km 286, Zona Rural, Primavera do Leste-MT. Declara e informa para todos os fins que a referida nota fiscal não tem mais qualquer valor econômico e/ou fiscal.

Empresa: **ANA ESTRADA CARVALHO**, CNPJ. 00.877.531/0001-67, COMUNICA o extravio de 02 talões de NF. Mod. 1 de 01 a 050; 09 talões de NF. Consumidor, série D-1, de 001 a 450; 09 talões de venda Consumidor de 501 a 600 ; de 651 a 1000; 10 talões de consumidor de 1001 a 1500.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 49/2011- ID. 234.052

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 4.1 da Cláusula Quarta (Da Vigência), o item 7.1 da Cláusula Sétima (Do Valor) e o item 8.1 da Cláusula Oitava (Da repactuação), do contrato originariamente firmado entre as partes, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados na área de telefonista, nos Fórum das Comarcas e Juizados Especiais do Poder Judiciário (REGIÃO 02)"

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: Nº 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

C.N.P.J.: 00.482.840/0001-38

VALOR DA DIFERENÇA DA REPACTUAÇÃO: referente aos meses de maio a setembro/2012 perfaz um montante de R\$ **25.353,60** (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

PREÇO: o valor mensal deste contrato, passará de R\$ **52.421,04** (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos) para R\$ **57.491,76** (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), sendo o valor global (outubro/21 dias a dezembro/2012) de R\$ **155.227,75** (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **10/10/2012 a 09/10/2013**.

Cuiabá, 29 de outubro de 2012

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2012
CIA. 0120867-25.2012.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 1211/2012/C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2012 - CIA. 0120867-25.2012.8.11.0000, referente ao **LOTE 02** do referido, no dia **12 de novembro de 2012**, às **09h**,

na sala de Licitações - Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

OBJETO: "**LOTE 02:** Contratação de empresa de engenharia para execução de sonorização, acústica e luminotécnica do antigo Salão Nobre do Tribunal de Justiça de Mato Grosso".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 26 de outubro de 2012.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2012

Processo Administrativo n. 319/2012 - 0130532-65.2012.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Contratação de instituição financeira oficial para administrar os depósitos judiciais à disposição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, inclusive precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Fundamento: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 02 de outubro de 2012.

CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 257-15.2005.811.0019 Código 5873

ESPECIE: Usucapião - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO

REQUERENTE: Guimag-Guimarães Máquinas Agrícolas Ltda.

REQUERIDO: José Vicente da Silva

CITANDO: Requerido: José Vicente da Silva, brasileiro, solteiro, lavrador, Endereço: lugar incerto e não sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/03/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 70.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Em março de 2003, a autora adquiriu do Sr. Erasmo Hiriberto Zuffo e sua esposa, Suzana Tirloni Zuffo, uma área de terras, como a superfície de 2.178 hectares. O preço da referida área foi contratado por R\$ 150.000,00. A área negociada possuía 440 alqueires (1.064,8 há) formada de pastagem e 460 alqueires (1.113,2 há) em mata, sendo que a área formada de pastagem se encontra distribuída em três pontos diferentes dentro da área objeto do negócio, cuja área seria escriturada posteriormente ao autor, sendo que o autor chegou a receber uma escritura de 725 há e 9.198 m2. O autor assumiu a posse da área e desenvolveu intensa atividade econômica e benéficas. Após o autor teve conhecimento que a área se localiza dentro de um loteamento, denominado de "Loteamento Souza Azevedo", o qual é composto diversos lotes, que variam de 31 a 150 alqueires. Conseqüentemente o autor, descobriu que o documento da área que lhe foi escriturada, de 725 há e 9.198 m2, como parte da área negociada, não se localiza no local, onde o vendedor lhe entregou a posse. Aliás, não existe a terra, objeto da escritura. Desta forma, o autor pretende usucapir os lotes que o mesmo adquiriu como sendo de propriedade do Sr. Erasmo, nos quais o mesmo tinha posse. O direito do autor de adquirir o domínio sobre a referida área é líquido e certo, uma vez que preenche todos os requisitos exigidos. Assim, requer-se que sejam os confinantes, e esposas, se casados forem, citados por edital, visto estarem os mesmos em lugar incerto e não sabido, para querendo contestarem a presente ação, sob pena de revelia. Que finalmente seja considerada procedente a ação, ficando reconhecido o direito da autora sob a mencionada área, com devida transcrição da sentença no Registro de

Imóveis desta Comarca, condenando os requeridos nas custas judiciais e honorários advocatícios. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Uma área com 50 alqueires paulista, (121 há), matriculado junto ao Cartório do Registro de Imóveis desta comarca, sob nº 5135, livro 02. Começa o marco 1 com rumo de 85° 55'NE, numa distância de 419,20 m., até alcançar o marco 2, daí segue o rumo de 14° 15'SE, na distância de 2.700m., até alcançar o marco 03 cravado à margem direita do Rio Souza Azevedo, deste segue até encontrar o marco 4, cravado também a margem do Rio Souza Azevedo, daí segue o rumo 14° 15'NO, na distância de 2.850 m., até atingir o marco 1, ponto de partida. DECISÃO: Vistos etc. I- Preenchidos os requisitos legais, recebo a inicial. II- Citem-se, pessoalmente, com o prazo de 15 dias (Código de Processo Civil, Art. 297), a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel e, por edital, com o prazo de 30 dias, os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (Código de Processo Civil, Arts. 942 e 232, IV). III- Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município (Art. 943), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. IV- Com fulcro no Art. 944, do Código de Processo Civil, intime-se oportunamente o parquet, observado o disposto no Art. 83, I, do mesmo codex. Intimem-se. Cumpra-se. Eu, Nair Rezer – Técnico Judiciário, digitei.

Porto dos Gaúchos - MT, 25 de setembro de 2012.


Aparecida L. Machado de Sousa
Gestora Judiciária



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".